

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL

2007

— — — — —
Contrato que entre si celebram a Fundação João Pinheiro (FJP) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), Projeto BRA/00/019 – Projeto de Apoio à Implementação do Programa HABITAR-BRASIL/BID, para dimensionar e qualificar o Déficit Habitacional no Brasil, em 10 de dezembro de 2008.

APRESENTAÇÃO DE PONTOS NO TEMPO

(De acordo com a ABNT – NB 113 – “Normas para Datar”)

As séries temporais consecutivas são apresentadas nas tabelas e gráficos por seus pontos inicial e final ligados por hífen (-); as não-consecutivas, ligados por barra (/).

SINAIS CONVENCIONAIS UTILIZADOS:

- ... Dado numérico não disponível
- .. Não se aplica dado numérico
- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação.

Déficit habitacional no Brasil 2007 / Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação. – Brasília, 2009
129p.

Projeto PNUD-BRA-00/019 - Habitar Brasil – BID

Elaboração: Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações.

ISBN: 978-85-60133-93-2

1. Habitação - Brasil. 2. Política habitacional - Brasil. 3. Política urbana - Brasil. I. Título.

CDU: 333.32 (81)

Ministério das Cidades

Secretaria Nacional de Habitação

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL

2007

*Belo Horizonte
Junho 2009*



Sumário

1 INTRODUÇÃO, 10
2 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS E ASPECTOS CONCEITUAIS BÁSICOS, 13
2.1 Aspectos conceituais básicos, 15
2.2 Déficit Habitacional, 16
2.2.1 Déficit por reposição do estoque, 16
2.2.2 Déficit por incremento do estoque, 17
2.3 Inadequação de domicílios, 19
2.4 Adaptações metodológicas e considerações sobre a fonte de dados utilizada, 23
3 DÉFICIT HABITACIONAL EM 2007, 24
3.1 Estimativa do déficit habitacional para 2007, 24
3.2 O déficit habitacional urbano em 2007 segundo a distribuição de renda da população, 27
3.2.1 Déficit habitacional urbano segundo faixas de renda familiar em salários mínimos, 28
3.2.2 Déficit habitacional urbano na parcela mais pobre da população, 30
3.3 Déficit habitacional em aglomerados subnormais, 33
3.4 Déficit habitacional versus domicílios vagos, 35
4 OS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL EM 2007, 38
4.1 A composição do déficit habitacional, 38
4.1.1 Os componentes do déficit habitacional em aglomerados subnormais, 44
4.2 Impacto das alterações na metodologia do cálculo das famílias conviventes no déficit habitacional, 44
4.2.1 Identificação das famílias conviventes, 46
4.2.2 Subgrupos das famílias conviventes segundo a inclusão no déficit habitacional, 47
4.2.3 Características dos subgrupos das famílias conviventes, 49
5 EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, 53
5.1 Compatibilização dos cálculos do déficit habitacional, 53
5.2 Evolução dos componentes do déficit habitacional, 56
6 INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS, 59
6.1 Critérios de inadequação dos domicílios, 59
6.1.1 Inadequação fundiária urbana, 60
6.1.2 Adensamento urbano excessivo em domicílios próprios, 63

6.1.3 Cobertura inadequada, 65
6.1.4 Domicílios sem banheiro, 67
6.1.5 Carência de infraestrutura urbana, 69
6.1.5.1 Carência de infraestrutura na parcela mais pobre da população, 74
6.2 Inadequação dos domicílios nos aglomerados subnormais, 76
7 DOMICÍLIOS ADEQUADOS, 77
7.1 Domicílios adequados nos aglomerados subnormais, 81
8 APRIMORAMENTO METODOLÓGICO: AVANÇOS OBTIDOS VERSUS LIMITAÇÕES A SEREM VENCIDAS, 83
8.1 Sugestões para o aprimoramento metodológico, 84
8.2 Recomendações finais, 89
9 ANEXOS, 90
9.1 Análise de resultados da pesquisa sobre condições de habitação no município de Campos dos Goytacazes, 90
9.2 Resultados complementares para 2007, 93
10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, 127

Apresentação

A Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades apresenta mais um exemplar da série de estudos sobre o déficit habitacional no país, elaborada pelo Centro de Estatística e Informações da Fundação João Pinheiro (CEI/FJP), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por meio do Projeto BRA/00/019 – “*Apoio à Implementação do Programa Habitar Brasil-BID*”, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O desenvolvimento desses estudos tem sido de grande relevância para o planejamento habitacional, sobretudo para a elaboração do Plano Nacional de Habitação (PlanHab), que tem como principal objetivo planejar as ações públicas e privadas, no médio e longo prazo, com o propósito de formular uma estratégia do Estado brasileiro para enfrentar as necessidades habitacionais do país, considerando o perfil do déficit habitacional, a demanda futura por moradia e a diversidade do território nacional.

Nesse sentido, a atualização sistemática e o aprimoramento dos cálculos das necessidades habitacionais são fundamentais para o acompanhamento dos objetivos e para a avaliação dos resultados de cada ação ou linha programática implementada.

O presente estudo fornece indicadores baseados nas informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2007, elaborada e divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculados de acordo com a metodologia desenvolvida pela FJP, a qual já se tornou referência e vem sendo apurada, mantendo os mesmos pressupostos básicos desde a última década do século passado.

Os números do déficit habitacional 2007 foram dimensionados para o conjunto do país, as unidades da federação e regiões metropolitanas selecionadas. Nesse estudo, foi possível ainda incorporar avanços metodológicos relevantes – fruto de um processo de discussão entre a SNH, o IBGE e a FJP – que propiciaram cálculos mais fiéis à realidade do problema habitacional brasileiro.

Dispor de informações atualizadas, confiáveis e de abrangência nacional é essencial para a formulação e o redirecionamento das ações ou programas que visem o incremento da qualidade de vida da população. Assim, esperamos que os novos dados das necessidades habitacionais, tanto do déficit quanto da inadequação dos domicílios, venham, mais uma vez, subsidiar formuladores de políticas e tomadores de decisões, bem como a comunidade acadêmica, nas questões do desenvolvimento social e urbano.

Inês Magalhães
Secretaria Nacional de Habitação

1 INTRODUÇÃO

A Fundação João Pinheiro (FJP), de Belo Horizonte, dando continuidade aos estudos sobre o déficit habitacional, lança o sexto volume da série, com dados atualizados para 2007. Em parceria com o Ministério das Cidades, por meio de Acordo de Cooperação Técnica Internacional celebrado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), Projeto Habitar-Brasil do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – Projeto BRA/00/019, são divulgados números para o Brasil, unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas.

Para o cálculo das necessidades habitacionais utiliza-se a metodologia originalmente desenvolvida no primeiro volume da série, publicado em 1995. No estudo *Déficit Habitacional no Brasil* e a partir de uma extensa discussão conceitual, foram identificados dois segmentos de análise: o déficit habitacional e as inadequações dos domicílios. Utilizando como base os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os primeiros resultados retratavam a situação do setor habitacional em 1991. Desde o início da década de 2000, esses números vêm sendo sistematicamente atualizados em uma série de estudos com informações para 2000, 2004, 2005 e 2006.¹ Com base na Pnad não é possível, no entanto, o detalhamento do déficit habitacional para os municípios. Isso só pode ser feito a partir dos dados dos censos demográficos, realizados a cada dez anos. O volume *Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas*, publicado em 2005, fornece estimativas municipais baseadas no Censo Demográfico de 2000.

Com mais de uma década de experiência e aprimoramento, o trabalho da FJP teve como principal mérito a rearticulação de inúmeras contribuições realizadas anteriormente de forma inovadora. Ele foi um importante marco para a rediscussão do chamado “déficit habitacional”, por sua abordagem, amplitude e pela divulgação dos resultados. Tornou-se referência nacional e foi adotado pelo governo federal, pela maioria dos governos estaduais, por governos municipais, redes acadêmicas nacionais, universidades, centros de pesquisas e entidades profissionais.

A despeito de ser amplamente utilizada e divulgada, a metodologia de cálculo das necessidades habitacionais vem sendo sistematicamente aprimorada. Sempre tendo em

¹ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. Déficit Habitacional no Brasil. Belo Horizonte, 1995; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. Déficit Habitacional no Brasil 2000. Belo Horizonte, 2001; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas. Belo Horizonte, 2^a ed., 2005; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. Déficit Habitacional no Brasil 2005. Belo Horizonte, 2006; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. Déficit Habitacional no Brasil 2006. Belo Horizonte, 2007.

vista o avanço qualitativo das estimativas produzidas, e procurando manter sua estrutura básica, são feitos ajustes no modelo a cada novo estudo divulgado. Algumas limitações metodológicas, todavia, não podem ser sanadas devido a restrições das bases de dados disponíveis. Buscando solucionar um dos pontos mais frequentemente questionados, solicitou-se ao IBGE que ampliasse a abordagem de alguns dos quesitos levantados pela Pnad.

Um processo de discussão entre técnicos do Ministério das Cidades, da FJP e do IBGE resultou então na inclusão de duas perguntas específicas sobre a convivência familiar no questionário da pesquisa. Assim, a partir de 2007, será possível trabalhar mais detalhadamente o problema da coabitação, um dos componentes mais importantes na definição do déficit habitacional. Isso será, indubitavelmente, um diferencial qualitativo das estimativas a serem produzidas.

Até hoje, os cálculos das necessidades habitacionais consideravam carentes por nova moradia o total das famílias conviventes secundárias. Era impossível distinguir as que se encontravam nessa situação por vontade própria ou conveniência. Incluir essas famílias no cálculo do déficit habitacional baseava-se na intuição de que a maior parcela realmente gostaria de constituir domicílio exclusivo. Essa situação ficou comprovada pelos resultados de dois estudos de casos, discutidos em publicações anteriores.² Para o total do país era preciso, no entanto, um instrumento que pudesse captar as diferenças regionais e definir o percentual das famílias conviventes que mais certamente caracterizam situação de carência habitacional.

Foi, assim, de importância vital a inclusão das perguntas sobre a intenção de constituir domicílio exclusivo e os motivos da coabitação no questionário da Pnad 2007. Pela primeira vez, isso permitiu excluir do cálculo do déficit habitacional o montante das famílias conviventes para o qual a coabitação poderia ser considerada voluntária. Esse é sem dúvida o maior avanço metodológico obtido em toda a série de estudos sobre o déficit habitacional.

O detalhamento dos conceitos adotados e das alterações metodológicas introduzidas é descrito no capítulo metodológico. São apresentados os pressupostos implícitos na construção do modelo e explicitados os parâmetros básicos que tanto definem a necessidade de construção de novas moradias (o déficit habitacional) quanto identificam os domicílios que apresentam algum tipo de inadequação, sem necessidade, contudo, de serem repostos. Vale destacar que, além das mudanças no conceito da coabitação familiar, a metodologia atual incorporou ainda um novo fator na definição de déficit habitacional. São os domicílios alugados com densidade excessiva de moradores. Até então considerados

² A primeira pesquisa, realizada em Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, em 2006, está descrita no volume *Déficit Habitacional no Brasil 2005* e a segunda, na região metropolitana de Belo Horizonte, em 2007, é apresentada no *Déficit Habitacional no Brasil 2006*. Em ambas, a proporção das famílias conviventes secundárias consideradas déficit habitacional superam a 65%.

característicos da situação de inadequação dos domicílios, passam a ser entendidos como demanda potencial por um novo imóvel.

As estimativas do novo déficit habitacional são apresentadas no capítulo 3. Sempre na perspectiva de direcionar as ações e os investimentos públicos e privados para o atendimento da parcela de população mais carente, são disponibilizadas as informações segundo faixas de renda média familiar mensal. Além do formato tradicional de apresentação dos resultados introduziu-se a preocupação de identificar, em cada unidade da Federação, as famílias que compõem a base da estrutura social. Isso foi feito baseado na percepção de que a divisão em salários mínimos não consegue captar as diferenças socioeconômicas regionais. Os componentes do déficit habitacional estão descritos separadamente no capítulo 4.

A título de exercício, apenas, foram processados os dados de 2007 sem as alterações metodológicas introduzidas. Nesse caso, foram obtidas estimativas comparáveis com as dos anos anteriores que não refletem, no entanto, o novo conceito de déficit habitacional. É interessante observar que, mesmo sem essas alterações, pela primeira vez haveria queda nas estimativas do déficit habitacional entre 2006 e 2007.

O outro segmento de análise, a inadequação dos domicílios, identifica problemas específicos de diversas naturezas que condicionam o padrão da habitação, mas que não caracterizam necessidade de reposição. O domicílio pode ser inadequado segundo mais de um critério e como a reparação das deficiências detectadas exige soluções diferenciadas, o total de cada inadequação é apresentado separadamente. O capítulo 6 especifica cada um deles e faz a comparação dos resultados nos últimos anos. Deve-se ressaltar que apenas o critério do adensamento excessivo dos moradores sofreu alteração na versão atual. Os domicílios alugados adensados passaram a ser incorporados ao cálculo do déficit habitacional. Como inadequados permanecem apenas os domicílios próprios adensados. A idéia é de que a posse do imóvel possibilita ao proprietário sua negociação ou ampliação, o que pode solucionar a deficiência detectada.

Como feito nos volumes anteriores, no último capítulo da publicação são discutidas questões estratégicas para a continuidade do processo do aprimoramento metodológico. São mencionados, ainda, pontos cuja mensuração a partir dos instrumentos hoje disponíveis é impossível, mas que seriam da maior relevância para a apreensão das reais condições de vida e moradia da população. Nesse sentido, é ressaltada a importância de serem feitas ingerências junto ao IBGE para a inclusão de perguntas no questionário do censo demográfico a ser realizado em 2010, que possibilite o cálculo do déficit habitacional municipal.

2 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS E ASPECTOS CONCEITUAIS BÁSICOS

Todo modelo de construção de índices parte de pressupostos, muitas vezes não explicitados, que merecem ser discutidos. Primeiro porque, como opções analíticas, podem no mínimo ser questionadas a partir de outros paradigmas. Segundo porque, somente conhecendo esse arcabouço de valores é possível não só entender a lógica do modelo proposto como avaliar se seus componentes são consistentes com as premissas enunciadas.

O primeiro pressuposto considera que em uma sociedade profundamente hierarquizada e extremamente desigual como a brasileira não se deve padronizar as necessidades de moradias para todos os estratos de renda. Quando se trabalha com índices sociais numa realidade desse tipo, o desafio enfrentado é grande. Por um lado, é mais cômodo e simples para o analista – seja do ponto de vista técnico ou de justificação política – fazer *tábula rasa* dessa complexidade social e utilizar parâmetros idênticos para tratar a questão habitacional. Por outro, essa postura acarreta problemas substantivos: os índices assim levantados acabam sendo de menor serventia para tomadas de decisão do poder público.

Entendido sob uma perspectiva sociológica, o problema da moradia reflete o dinamismo e a complexidade de determinada realidade socioeconômica. Dessa forma, as necessidades do habitat não se reduzem exclusivamente a um instrumento material", mas dependem da vontade coletiva e se articulam às condições culturais e a outros aspectos da dimensão individual e familiar" (BRANDÃO, 1984:103). Em suma, as demandas habitacionais não são apenas diferentes para os diversos setores sociais. Também variam e se transformam com a própria dinâmica da sociedade.

Aparentemente é redundante falar sobre a extrema heterogeneidade e desigualdade social do nosso país. Entretanto, numa sociedade com índices de desigualdade extremamente elevados, questões aparentemente universais como educação, serviços de saúde e habitação não são facilmente comparáveis – e muito menos intercambiáveis – entre alguns dos diversos submundos sociais. Em outras palavras, "seria possível dizer que, em muitos aspectos, não há 'mercados' reais que operem igualmente para todos, uma vez que o processo de penetração capitalista da sociedade ainda apresenta lacunas e/ou deficiências importantes" (REIS, 1988).

O segundo pressuposto é de que a discussão do tema habitacional possui fortes *interfaces* com outras questões recorrentes e complementares. É inadequada uma abordagem setorial que busque reduzir a complexidade do habitat a um déficit habitacional *stricto sensu*.

Frente a um contexto desse tipo, não é por acaso que nas grandes metrópoles brasileiras, os programas de regularização fundiária – vinculados a melhorias urbanas – têm sido um instrumento de política habitacional extremamente importante na luta de muitos moradores de favelas e de bairros clandestinos em busca da integração socioeconômica.

Em suma, ao se analisar a questão habitacional, a relação com outras políticas urbanas é um dos aspectos a ser considerado. Em função da interdependência da moradia com outras esferas, nem sempre um simples incremento dos programas de habitação é a solução mais indicada para melhorar as condições habitacionais da população mais pobre. Isso porque esses programas podem ser inviabilizados caso não sejam integradas a eles outras políticas urbanas, como de transporte, energia elétrica, esgotamento sanitário e abastecimento de água (AZEVEDO, 1996).

Nesse sentido, a primeira questão a ser discutida diz respeito à própria nomenclatura de déficit habitacional. No sentido tradicional, ela induz equivocadamente à expectativa de enfrentar o problema da moradia de forma setorial. Além disso, camufla uma complexa realidade, por meio de uma quantificação padronizada, atemporal e neutra.

Tomando como base os pressupostos acima mencionados, a metodologia utilizada pela Fundação João Pinheiro a partir de 1995 – com mais de uma década de experiência e aprimoramento, portanto – foi um importante marco para a rediscussão do chamado “déficit habitacional”, por sua abordagem, amplitude e pela divulgação dos resultados. Seu principal mérito foi rearticular inúmeras contribuições realizadas anteriormente de forma inovadora.

Simon Schwartzman (SCHWARTZMAN, 2004) destaca que os valores centrais dos sistemas estatísticos eficazes são a legitimidade e credibilidade. Essa última é um componente essencial para a aceitação e adoção de padrões e procedimentos uniformes. Suas bases decorrem de inúmeros fatores, entre os quais se podem destacar:

- 1º) a informação confiável é aquela procedente de instituições que não sejam identificadas como a serviço de um grupo de interesse ou ideologia específica;
- 2º) a informação aceita como confiável é aquela fornecida por pessoas ou instituições com um forte perfil profissional e técnico;
- 3º) números produzidos sempre de acordo com os mesmos procedimentos, ou seja, com estabilidade e consistência, são mais facilmente aceitos do que aqueles que variam, dependentes de diferentes metodologias;
- 4º) pesquisas avulsas tendem a ser questionadas com mais frequência que os resultados de práticas estatísticas permanentes e continuadas.

Apesar de ter se tornado referência nacional, a metodologia desenvolvida pela FJP tem sido, ao longo dos últimos anos, alvo de críticas e sugestões. Elas foram avaliadas, levando em conta tanto sua viabilidade técnica – em função das fontes de dados disponíveis – quanto sua real contribuição para a obtenção de resultados mais fidedignos. O ajuste fino levado a cabo até a última versão do modelo metodológico, visando a um aprimoramento

constante e incremental desse instrumento, foi realizado sem prejuízo da possibilidade de comparação da série histórica elaborada desde a segunda metade da década de 90 do século passado.³ Foram também incorporados ajustes decorrentes de observações da própria equipe técnica do projeto.

Entretanto, o novo desenho do questionário da Pnad, divulgada pelo IBGE, proporcionou a oportunidade de introdução de alterações metodológicas importantes na atualização dos cálculos do déficit habitacional para 2007. O incremento na qualidade das informações geradas vem acompanhado, no entanto, da dificuldade, em um primeiro momento, na manutenção da comparabilidade com os resultados divulgados para os anos anteriores. Por não ser possível recalcular automaticamente as estimativas passadas, optou-se, no presente estudo, em apresentar também os números do déficit segundo a forma de cálculo utilizada nos trabalhos anteriores. Isso vai possibilitar o acompanhamento da tendência histórica dos resultados. Nos próximos anos serão feitos esforços para a definição e aplicação de redutores balizados às estimativas divulgadas para os anos anteriores, o que permitirá recompor uma série histórica segundo o novo modelo adotado.

2.1 Aspectos conceituais básicos

A partir do conceito mais amplo de *necessidades habitacionais*, a metodologia desenvolvida pela FJP trabalha com dois segmentos distintos: o *déficit habitacional* e a *inadequação de moradias*. Como déficit habitacional entende-se a noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento.

Por outro lado, o conceito de inadequação de moradias reflete problemas na qualidade de vida dos moradores: não estão relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim a especificidades internas do mesmo. Seu dimensionamento visa ao delineamento de políticas complementares à construção de moradias, voltadas para a melhoria dos domicílios existentes.

Com a preocupação de identificar as carências, principalmente da população de baixa renda, os números do déficit e da inadequação dos domicílios são explicitados para diversas faixas de renda familiar, como feito nas versões anteriores do estudo. Eles têm como enfoque principal famílias com até três salários mínimos de renda, limite superior para o ingresso em grande número de programas habitacionais de caráter assistencial.

Alguns constrangimentos existem, porém, quanto à utilização do salário-mínimo como parâmetro exclusivo para a estratificação da clientela. Entre eles a maior crítica refere-se aos “efeitos perversos” decorrentes das enormes discrepâncias regionais. Ao se trabalhar com critérios padronizados para uma realidade nacional extremamente complexa e desigual,

³ Tal como ocorre nesse volume, todas as vezes em que ocorre a calibragem do modelo, são apresentadas, também, tabelas sínteses que permitem a comparação histórica dos novos dados utilizando a metodologia anterior.

não é possível formalmente definir os setores mais carentes das diversas regiões. Nesses casos, a apropriação dos programas habitacionais voltados teoricamente para os mais pobres, por setores melhor inseridos na estrutura social local, pode ocorrer com toda a legitimidade das regras em vigor.

Independentemente dos programas em vigor, caso o governo considere importante um novo programa voltado para os setores de extrema pobreza, uma forma mais adequada de focalizar esse público-alvo seria dividir a clientela por regiões, usando critérios capazes de privilegiar os grupos locais que efetivamente ocupam a base da estrutura social (por exemplo, os 10% ou 20% mais pobres). Uma vez realizada essa definição, poder-se-ia definir regionalmente o que significa cada coorte em termos de faixa salarial (definida em salários mínimos).

Decidiu-se então incorporar nessa nova versão do estudo a especificação dos indicadores para a população menos privilegiada. Foi identificada para cada unidade da Federação a parcela dos 10% mais pobres, tomando como referência apenas os moradores em áreas urbanas. Para esses, foram calculados o déficit habitacional e sua participação no total das carências estimadas.⁴

2.2 Déficit habitacional

O conceito de déficit habitacional utilizado está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias. Engloba aquelas sem condições de serem habitadas devido à precariedade das construções ou em virtude de desgaste da estrutura física. Elas devem ser repostas. Inclui ainda a necessidade de incremento do estoque, devido à coabitAÇÃO familiar forçada (famílias que pretendem constituir um domicílio unifamiliar), aos moradores de baixa renda sem condições de suportar o pagamento de aluguel e aos que vivem em casas e apartamentos alugados com grande densidade de pessoas. Inclui-se ainda nessa rubrica a moradia em imóveis e locais com fins não residenciais. O déficit habitacional pode ser entendido, portanto, como “déficit por reposição do estoque” e “déficit por incremento de estoque”.

2.2.1 Déficit por reposição do estoque

O *déficit por reposição do estoque* refere-se aos domicílios rústicos, aos quais deveria ser acrescida parcela devida à depreciação dos domicílios. Tradicionalmente, utilizando o conceito do IBGE, os domicílios rústicos são aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada. Em decorrência das suas condições de insalubridade, esses tipos de edificação proporcionam desconforto e trazem risco de contaminação por doenças aos seus moradores.

⁴ Exercício detalhando o déficit habitacional para a parcela dos 10% mais pobres já havia sido feito no volume *Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões homogêneas*, publicado em 2003.

A depreciação de domicílios se enquadra nessa rubrica de déficit por reposição, uma vez que há o pressuposto de um limite para a vida útil de um imóvel. A partir dele, e dependendo de sua conservação, sua substituição completa é inevitável. Ressalte-se, entretanto, que há um percentual de imóveis antigos que, devido a sua precariedade limitada, por terem passado regularmente por manutenção e reformas, exigem apenas reparos na sua estrutura física, de modo a continuarem ser habitados. Eles são classificados como *domicílios inadequados* e não são considerados déficit para efeito de nossa metodologia. Dificuldades de acesso a dados e informações que permitam cálculos com um mínimo de aproximação da realidade impedem, no entanto, a incorporação desse componente às estimativas das necessidades habitacionais. Em relação aos aspectos metodológicos, tanto as informações levantadas pela Pnad como pelos censos demográficos não permitem o cálculo da depreciação dos imóveis. Na realidade esse é um indicador difícil de ser apreendido.

2.2.2 Déficit por incremento de estoque

Nesta pesquisa, o *déficit por incremento de estoque* contempla os domicílios improvisados, parte da coabitação familiar e dois tipos de domicílios alugados: os fortemente adensados e aqueles em que famílias pobres (renda familiar até três salários mínimos) pagam 30% ou mais da sua renda familiar para o locador.

O conceito de domicílios improvisados engloba todos os locais e imóveis sem fins residenciais e lugares que servem como moradia alternativa (imóveis comerciais, embaixo de pontes e viadutos, carcaças de carros abandonados, barcos e cavernas, entre outros), o que indica claramente a carência de novas unidades domiciliares.

Tradicionalmente, a coabitação familiar compreende a soma das famílias conviventes secundárias que vivem junto à outra família no mesmo domicílio⁵ e das que vivem em cômodo – exceto os cedidos pelo empregador. Nessa nova fase, a principal proposta de ajuste do modelo refere-se à fórmula de apreensão desse componente.

No caso brasileiro há uma expectativa extremamente difundida entre todos os setores sociais na busca da habitação unifamiliar, refletida no ditado popular “Quem casa quer casa”. Apesar disso, houve questionamentos legítimos sobre a inclusão da totalidade da coabitação nos cálculos do déficit habitacional. A impossibilidade de contar com fontes de dados que permitissem caracterizar melhor essas famílias impedia, no entanto, que se identificasse a parcela que realmente deveria ser considerada carente de moradia. Até então, apenas pesquisas pontuais haviam levantado informações detalhadas sobre a questão. Era preciso, no entanto, que num país continental e extremamente complexo e diversificado

⁵ Segundo o critério do IBGE as famílias conviventes secundárias são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal.

social e territorialmente como o Brasil, houvesse informações detalhadas sobre a coabitação familiar disponíveis no âmbito regional.⁶

Foi fundamental, nesse ponto, a incorporação pelo IBGE de duas questões específicas sobre o assunto no questionário básico da Pnad 2007. Foi possível, com isso, identificar, dentre o total das famílias conviventes, aquelas que afirmam desejar constituir domicílio exclusivo, que foram consideradas déficit habitacional. Excluem-se de seu cálculo as famílias cuja convivência tem caráter de opção, de arranjos domésticos ou de conveniência.

As famílias residentes em cômodos foram incluídas no déficit habitacional porque esse tipo de moradia mascara a situação real de coabitação, uma vez que os domicílios são formalmente distintos. Segundo a definição do IBGE, os cômodos são “domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco etc”.

A esses dois componentes agrega-se o que se denomina *ônus excessivo com aluguel*, que corresponde ao número de famílias urbanas com renda familiar de até três salários mínimos que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que despendem 30% ou mais de sua renda com aluguel.⁷ Vale recordar que nas pesquisas iniciais essa questão foi considerada como inadequação habitacional e não déficit habitacional. Essa postura, entretanto, foi reavaliada a partir dos cálculos para 2000. Questionou-se o fato de que, para determinada parcela pobre da sociedade o aluguel não é uma opção, diferentemente do que ocorre com alguns setores da classe média. Para eles, pagar aluguel em bairros melhores e de mais status é preferível a comprar imóvel em áreas suburbanas de pior localização.

Há ainda a experiência dos “Movimentos dos Sem Casa” e similares. Eles mostram que a maioria de seus membros são pessoas que pagam aluguel excessivamente alto, relativamente às suas rendas familiares. A maior preocupação dessas famílias é não ter condição de continuar a pagar o aluguel e sofrer uma forte queda na qualidade da habitação. Nesse caso, passariam a depender de cômodos cedidos provisoriamente por parentes e amigos ou seriam obrigados a buscar refúgios nas favelas, seja alugando nas mais bem localizadas espacialmente – que possuem serviços de consumo coletivo (água, luz, maior acessibilidade,

⁶ No início de 2006, uma parceria entre o IBGE e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf) possibilitou a realização de um “survey” sobre as necessidades habitacionais em Campos dos Goytacazes (RJ), cidade com população estimada de 400 mil habitantes. Essa pesquisa de campo, apresentada no volume *Déficit Habitacional no Brasil 2005*, se baseou na metodologia utilizada pela FJP e permitiu maior detalhamento das famílias conviventes secundárias. Logo depois foi possível realizar outra pesquisa piloto, utilizando a mesma metodologia, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com seus resultados sendo discutidos no *Déficit Habitacional no Brasil 2006*.

⁷ O índice de comprometimento máximo de renda familiar foi definido tendo em vista parâmetro tradicional do antigo Banco Nacional da Habitação, ainda hoje seguido pela Caixa Econômica Federal, que considera esta percentagem o máximo tolerável de gasto direto no financiamento habitacional.

escolas públicas etc.) – seja ocupando ou tomando posse de terrenos naquelas localizadas nas periferias distantes das grandes metrópoles, com parcisos serviços públicos e normalmente com grande dificuldade de acesso.

Na versão atual, outro ajuste metodológico proposto se refere ao adensamento excessivo de moradores, até então considerado apenas *inadequação de domicílios*. Passou-se a considerar déficit habitacional um percentual dos domicílios urbanos com número médio de moradores superior a três pessoas por dormitório: os apartamentos e as casas alugados. Como, nesses casos, o inquilino não pode ampliar o imóvel nem vendê-lo para comprar outro maior, caracteriza-se a necessidade potencial de um novo imóvel para essas famílias. Ressalte-se que o adensamento em imóveis próprios continuou a ser considerado um caso típico de inadequação familiar, pois permite ao proprietário ampliar ou negociar o imóvel para se mudar para unidade habitacional maior, ainda que, na maioria das vezes, num bairro relativamente menos valorizado.

2.3 Inadequação de domicílios

As habitações inadequadas não proporcionam condições desejáveis de habitação, o que não implica, contudo, necessidade de construção de novas unidades. Pelo conceito adotado, são passíveis de serem identificadas somente as localizadas em áreas urbanas. Não são contempladas as áreas rurais que apresentam formas diferenciadas de adequação não captadas pelos dados utilizados. Tomamos o cuidado de excluir do estoque a ser analisado os domicílios inseridos em alguma das categorias do déficit habitacional. Ao contrário dele, os critérios adotados para a inadequação habitacional não são mutuamente exclusivos. Os resultados, portanto, não podem ser somados, sob risco de haver múltipla contagem (a mesma moradia pode ser simultaneamente inadequada segundo vários critérios).

Como inadequados são classificados os domicílios com carência de infraestrutura, com adensamento excessivo de moradores, com problemas de natureza fundiária, cobertura inadequada, sem unidade sanitária domiciliar exclusiva ou em alto grau de depreciação.

São considerados domicílios carentes de infraestrutura todos os que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

O adensamento excessivo passa a considerar apenas os domicílios (casas e apartamentos) próprios. Os alugados são incorporados aos cálculos do déficit habitacional. Caracteriza situação em que o número médio de moradores no domicílio é superior a três por

dormitório. O número de dormitórios corresponde ao total de cômodos⁸ que servem, em caráter permanente, de dormitório para os moradores do domicílio. Nele incluem-se aqueles assim utilizados em função de não haver acomodação adequada para essa finalidade. Para o cálculo do indicador, foram considerados somente os membros da família principal, uma vez que as famílias secundárias foram incorporadas ao déficit habitacional.

A inadequação fundiária refere-se aos casos em que pelo menos um dos moradores do domicílio tem a propriedade da moradia, mas não, total ou parcialmente, do terreno ou da fração ideal de terreno (no caso de apartamento) em que ela se localiza. Ressalte-se que a incidência dessa inadequação está longe de se restringir aos chamados “aglomerados subnormais”⁹, e atinge muitos bairros populares, especialmente nos subúrbios e periferias das grandes metrópoles.

Sob cobertura inadequada estão incluídos todos os domicílios que, embora possuam paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, tenham telhado de madeira aproveitada, zinco, lata ou palha. Ainda que telhados de sapé e similares possam ser considerados uma alternativa em áreas rurais muito restritas das regiões Norte e Nordeste do país.

A inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva define o domicílio que não dispõe de banheiro ou sanitário de uso exclusivo. Isso tanto ocorre nos cortiços tradicionais (em trajetória de extinção ou de transformação) como em terrenos com dois ou mais domicílios ocupados por famílias pobres ligadas por parentesco ou fortes laços afetivos.

⁸ Cômodos são todos os compartimentos integrantes do domicílio separados por paredes, inclusive banheiros e cozinha, e os existentes na parte externa do prédio, desde que constituam parte integrante do domicílio. Não são considerados os corredores, alpendres, varandas abertas e outros compartimentos utilizados para fins não residenciais, como garagens, depósitos etc.

⁹ Eufemismo do IBGE para não utilizar o termo “favelas”, que apesar de popularizado no Brasil é fortemente carregado de preconceitos sociais. Tanto é assim que também os moradores das favelas evitam esse nome, preferindo denominar os seus locais de moradia, entre outros, como “vilas” e “comunidades”.

QUADRO 2.1

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO DÉFICIT HABITACIONAL E DA INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS- 2007

DÉFICIT HABITACIONAL

○ **Componentes**

- Reposição do estoque
 - Domicílios rústicos
- Incremento do estoque
 - Domicílios improvisados
 - Coabitação familiar
 - Cômodos alugados e cedidos
 - Famílias conviventes secundárias com intenção de constituir domicílio exclusivo
 - Ônus excessivo com aluguel
 - Domicílios alugados com adensamento excessivo de moradores por dormitório

○ **Detalhamento**

- Cálculo para áreas
 - Urbana
 - Rural
 - Total
 - Aglomerado rural de extensão urbana
 - Restante das áreas rurais
 - Aglomerados subnormais
- Cálculo por faixas de renda familiar
- Cálculo para a população 10% mais pobre

INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS

○ **Componentes**

- Domicílios próprios com densidade excessiva de moradores por dormitório
- Carência de serviços de infraestrutura (energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo)
- Inadequação fundiária urbana
- Inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva
- Cobertura inadequada

○ **Detalhamento**

- Cálculo para áreas
 - Urbana
 - Aglomerados subnormais
- Cálculo por faixas de renda familiar

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

Além desses componentes, deveria ser considerada ainda uma parcela de domicílios em função da depreciação dos imóveis. Essa parcela é definida como o complemento dos domicílios com mais de 50 anos de construção cuja reposição é considerada necessária e, portanto, incluídos no déficit habitacional. Considera-se que a manutenção de parte dos imóveis mais antigos necessita apenas de pequenos cuidados. Entretanto, como foi mencionado anteriormente, esse componente não foi calculado devido à inexistência de informações tanto a nível nacional como regionalmente.

De forma esquemática, o quadro 2.1 apresenta os principais aspectos metodológicos adotados para o cálculo das necessidades habitacionais em 2007. No quadro 2.2 encontram-se os principais conceitos e indicadores utilizados.

QUADRO 2.2
DÉFICIT HABITACIONAL - PRINCIPAIS CONCEITOS E INDICADORES

Aglomerado Subnormal: segundo definição do IBGE, é o conjunto constituído por no mínimo 51 unidades habitacionais (barracos, casas etc.) ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostas, em geral, de forma desordenada e densa, e carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais.

Carência de Serviços de Infraestrutura: domicílios que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

CoabitAÇÃO Familiar: compreende a soma das famílias conviventes secundárias e das que vivem em domicílios localizados em cômodos – exceto os cedidos por empregador.

Cobertura Inadequada: domicílios com paredes de alvenaria ou madeira aparelhada e cobertura de zinco, palha, sapê, madeira aproveitada ou outro material que não seja telha, laje de concreto ou madeira aparelhada.

Cômodos: domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco etc.

Déficit Habitacional: noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento.

Densidade Excessiva de Moradores por Dormitório: quando o domicílio apresenta um número médio de moradores superior a três por dormitório.

Domicílios Improvisados: locais construídos sem fins residenciais que servem como moradia, tais como barracas, viadutos, prédios em construção, carros etc.

Domicílios Rústicos: aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade.

Famílias Conviventes ou Famílias Conviventes Secundárias: são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal. Apenas aquelas que têm intenção de constituir domicílio exclusivo passam a ser consideradas déficit habitacional.

Inadequação dos Domicílios: reflete problemas na qualidade de vida dos moradores. Não estão relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim a especificidades internas do mesmo.

Inadequação Fundiária Urbana: situação onde pelo menos um dos moradores do domicílio declara ter a propriedade da moradia, mas informa não possuir a propriedade, total ou parcial, do terreno ou a fração ideal de terreno (no caso de apartamento) em que ela se localiza.

Inexistência de Unidade Sanitária Domiciliar Exclusiva: domicílio que não dispõe de banheiro ou sanitário de uso exclusivo.

Ônus Excessivo com Aluguel: corresponde ao número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários mínimos, que moram em casa ou apartamento e que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel.

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

2.4 Adaptações metodológicas e considerações sobre a fonte de dados utilizada

Como base de dados foi utilizada a Pnad 2007, divulgada pelo IBGE no segundo semestre de 2008, por meio do processamento de seus microdados. Essa pesquisa tem periodicidade anual e representatividade para o Brasil, as unidades da Federação e algumas regiões metropolitanas. Seu desenho amostral e algumas especificidades na sua concepção básica condicionam limitações para a aplicação da metodologia:

- o escopo do estudo fica restrito às bases territoriais pesquisadas. É impossível calcular indicadores para municípios. Para esses, a metodologia desenvolvida exige um nível de detalhamento de informações só disponível nos censos demográficos, feitos a cada dez anos;
- apenas são estimados o déficit e a inadequação habitacional para nove regiões metropolitanas, historicamente pesquisadas pela Pnad: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre;
- são postas à disposição informações para os aglomerados subnormais, que, segundo definição adotada pelo IBGE, se aproximam da definição de favelas. Com toda a certeza, os números identificados não conseguem captar a realidade dessa parcela mais carente da população. Quantificam um total de pessoas bem inferior ao de que efetivamente residem nessas áreas, segundo outras fontes;
- informações úteis para que se possa trabalhar a depreciação dos imóveis são indisponíveis.

Por outro lado, a introdução de alterações no questionário básico da Pnad 2007 permitiu uma ampliação das possibilidades de tratamento de um dos aspectos básicos da metodologia de cálculo do déficit habitacional. Como discutido anteriormente, questões específicas sobre as famílias conviventes secundárias levaram ao refinamento do método de apreensão do componente coabitação familiar. Foram dois os pontos pesquisados:

- 1) Qual o principal motivo de morar neste domicílio com outra(s) família(s)?
(financeiro, saúde, vontade própria, outros motivos)
- 2) Existe a intenção (da família) de se mudar e constituir outro domicílio?

Outros aspectos ainda poderiam ser levantados na busca de um refinamento da apreensão da real contribuição da convivência familiar para os cálculos do déficit habitacional. Não resta dúvida, porém, de que a possibilidade de considerar carentes apenas as famílias que tinham intenção de constituir domicílio exclusivo já representa um avanço qualitativo sem precedentes nas estimativas produzidas.

3 O DÉFICIT HABITACIONAL EM 2007

As alterações metodológicas introduzidas no cálculo do déficit habitacional para 2007, se por um lado vão propiciar uma visão mais realista das carências do setor, por outro dificultam, em um primeiro momento, a comparação dos resultados ao longo dos anos. A análise da evolução dos números, apresentada no capítulo 5, só foi feita para alguns de seus componentes e dentro das limitações impostas pela nova metodologia utilizada. Ressalta-se assim o cuidado na interpretação das estimativas atuais do déficit habitacional, cuja queda relativamente aos anos anteriores deve-se às mudanças em sua fórmula de cálculo.

Neste capítulo serão apresentadas as estimativas para 2007, com o detalhamento para os aglomerados subnormais. Será descrito seu comportamento em termos da distribuição por faixas de renda familiar em salários mínimos. Pela primeira vez, será dado destaque também para a parcela da população que ocupa a base da estrutura social.

3.1 Estimativa do déficit habitacional para 2007

O déficit habitacional estimado em 2007 é de 6,273 milhões de domicílios, dos quais 5,180 milhões, ou 82,6%, estão localizados nas áreas urbanas (tab. 3.1). Relativamente, corresponde a 11,1% do estoque de domicílios particulares permanentes do país,¹⁰ sendo 10,8% nas áreas urbanas e 12,9% nas rurais. Deve-se relembrar que esses números não são comparáveis com os resultados de 2006. A queda de 1,662 milhão de domicílios nas estimativas entre esses dois anos é consequência basicamente da consideração, na versão atual, de apenas uma parcela das famílias conviventes como carente de moradias.

Na região Sudeste encontra-se grande número das carências, 2,335 milhões, 37,2% do total. Ela é seguida de perto pela Nordeste, com 2,144 milhões, 34,2% (graf. 3.1). É também digna de nota a presença nas regiões metropolitanas, responsáveis por 29,6%, ou 1,855 milhão do total do déficit brasileiro (tab. 9.2.2 do anexo).

Apesar da concentração nas regiões Sudeste e Nordeste, o déficit apresenta características bastante distintas quanto a sua composição. Enquanto na primeira o problema está localizado eminentemente na área urbana, na segunda grande parte das carências está na área rural. Na Sudeste são 2,223 milhões de novas moradias a serem construídas nos centros urbanos e apenas 112 mil nas áreas rurais. Já na Nordeste são 1,462 milhão urbanas e 683 mil rurais (tab. 3.1).

Relativamente, é também bastante grande a diferença entre essas regiões. Na Sudeste o déficit representa 9,3% do total dos domicílios, percentual apenas superior ao da região Sul, que é de 7,9%. Historicamente, é onde o déficit afeta proporcionalmente menor parcela da população. Em situação oposta estão a Nordeste, com 15%, e a Norte, onde as carências representam 16,7% dos domicílios. Nessas duas últimas o déficit nas áreas rurais é superior a 18%.

¹⁰ O total dos domicílios particulares permanentes pode ser consultado na tabela 9.2.1 do anexo.

TABELA 3.1

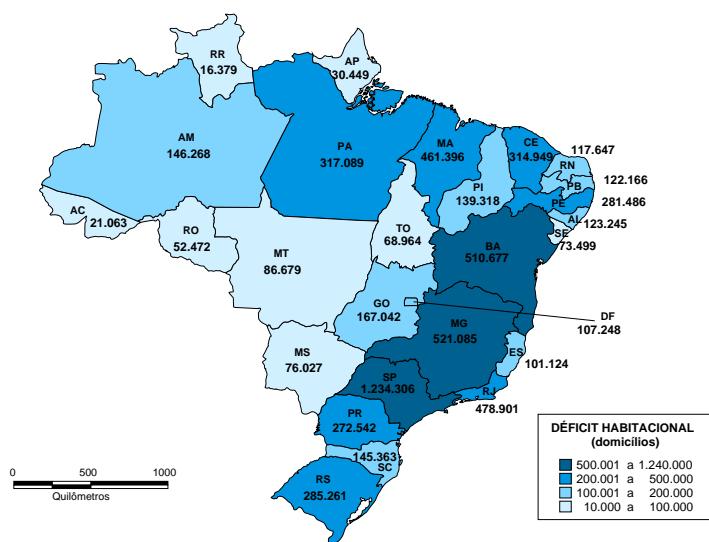
DÉFICIT HABITACIONAL (1) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDÔ REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL				PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			
	TOTAL	URBANA	RURAL		TOTAL	URBANA	RURAL	
			Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana
Norte	652.684	487.357	165.327	4.782	16,7	16,2	18,4	14,1
Rondônia	52.472	42.561	9.911	3.072	11,6	13,6	7,1	10,8
Acre	21.063	17.263	3.800	-	12,6	14,1	8,4	-
Amazonas	146.268	117.496	28.772	1.530	18,6	18,9	17,4	45,5
Roraima	16.379	14.458	1.921	-	14,7	15,9	9,3	-
Pará	317.089	223.645	93.444	180	17,1	15,6	22,3	8,3
RM Belém	92.734	90.817	1.917	180	16,5	16,5	14,4	8,3
Amapá	30.449	28.853	1.596	-	20,2	20,3	18,0	-
Tocantins	68.964	43.081	25.883	-	18,2	15,4	26,2	-
Nordeste	2.144.384	1.461.669	682.715	6.216	15,0	13,9	18,2	7,4
Maranhão	461.396	240.415	220.981	1.742	29,5	22,0	46,7	11,1
Piauí	139.318	76.157	63.161	-	16,9	14,7	20,5	-
Ceará	314.949	227.096	87.853	-	13,9	12,8	18,1	-
RM Fortaleza	124.282	119.970	4.312	-	12,9	12,8	17,0	-
Rio Grande do Norte	117.647	85.191	32.456	1.375	14,0	13,7	15,0	5,9
Paraíba	122.166	98.034	24.132	-	12,2	12,2	11,9	-
Pernambuco	281.486	224.956	56.530	2.065	11,7	11,9	11,0	6,6
RM Recife	133.059	129.892	3.167	-	12,2	12,2	13,3	-
Alagoas	123.245	89.128	34.117	1.034	14,8	15,1	14,2	8,0
Sergipe	73.499	60.907	12.592	-	13,0	13,0	12,9	-
Bahia	510.677	359.784	150.893	-	12,9	13,1	12,4	-
RM Salvador	141.025	138.946	2.079	-	13,7	13,7	12,3	-
Sudeste	2.335.415	2.222.957	112.458	9.398	9,3	9,5	6,1	5,9
Minas Gerais	521.085	465.206	55.879	-	8,8	9,1	6,7	-
RM Belo Horizonte	129.404	129.171	233	-	8,5	8,6	1,2	-
Espírito Santo	101.124	90.079	11.045	-	9,4	10,1	6,1	-
Rio de Janeiro	478.901	471.872	7.029	889	9,1	9,3	4,4	5,0
RM Rio de Janeiro	378.797	376.139	2.658	-	9,5	9,5	10,6	-
São Paulo	1.234.306	1.195.800	38.506	8.509	9,6	9,8	5,8	6,0
RM São Paulo	628.624	611.936	16.688	7.594	10,3	10,4	7,8	5,9
Sul	703.167	617.333	85.834	-	7,9	8,3	6,0	-
Paraná	272.542	240.825	31.717	-	8,3	8,6	6,7	-
RM Curitiba	91.444	85.007	6.437	-	8,9	9,1	7,2	-
Santa Catarina	145.363	125.297	20.066	-	7,6	7,9	6,3	-
Rio Grande do Sul	285.261	251.211	34.050	-	7,8	8,3	5,3	-
RM Porto Alegre	136.030	128.784	7.246	-	9,7	9,7	10,0	-
Centro-Oeste	436.995	390.447	46.548	217	10,5	10,8	8,3	3,1
Mato Grosso do Sul	76.027	63.762	12.265	-	10,5	10,1	12,7	-
Mato Grosso	86.679	66.363	20.316	-	9,8	10,0	9,1	-
Goiás	167.042	155.119	11.923	-	9,2	9,6	5,8	-
Distrito Federal	107.248	105.202	2.046	217	14,6	15,1	5,3	3,1
Brasil	6.272.645	5.179.763	1.092.882	20.613	11,1	10,8	12,9	7,1
Total das RMs	1.855.399	1.810.662	44.737	7.774	10,5	10,5	8,9	5,7
Demais áreas	4.417.246	3.369.101	1.048.145	12.839	11,4	11,0	13,1	8,4

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

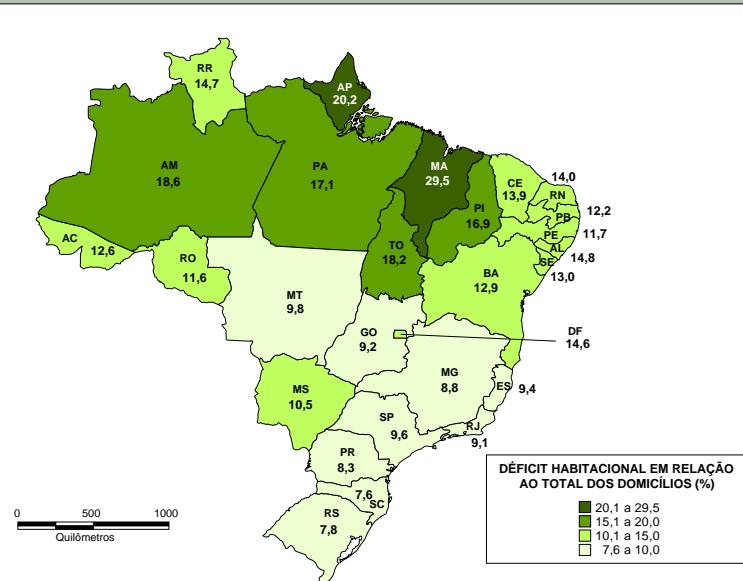
Nota: no cálculo do déficit habitacional o componente coabitacão familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

**MAPA 3.1
DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2007**



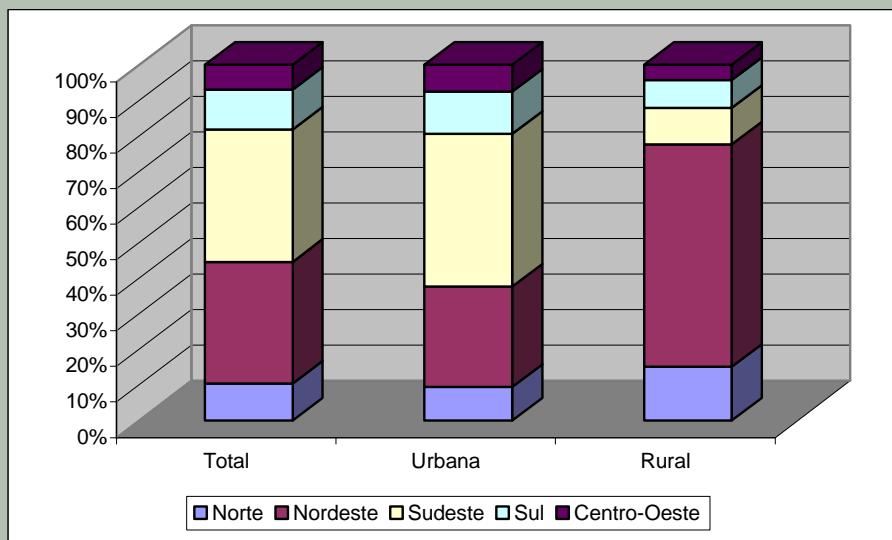
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

**MAPA 3.2
DÉFICIT HABITACIONAL TOTAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DOMICÍLIOS, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2007**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

GRÁFICO 3.1
DISTRIBUIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS - BRASIL - 2007



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

Dentre as unidades da Federação, deve-se destacar os valores absolutos do déficit habitacional em São Paulo: estima-se a necessidade de 1,234 milhão de novas moradias, 9,6% dos domicílios, das quais 629 mil em sua região metropolitana (RM). Devem ser também mencionados Minas Gerais, com correspondentes 521 mil ou 8,8%, das quais 129 mil na região metropolitana de Belo Horizonte; Bahia, com 511 mil ou 12,9%, sendo 141 mil na RM Salvador; Rio de Janeiro, com 479 mil ou 9,1%, sendo 379 mil na sua região metropolitana; e Maranhão, com 461 mil ou 29,5% (mapas 3.1 e 3.2).

Percentualmente, e considerando apenas as áreas urbanas, a situação é mais crítica no Maranhão, onde o déficit representa 22% do estoque de domicílios, Amapá, 20,3%, Amazonas, 18,9%, Roraima, 15,9%, Pará, 15,6% e Tocantins, 15,4%. Exceto o Maranhão, todos os estados localizam-se na região Norte. Deve-se ressaltar também o déficit relativo do Distrito Federal, 15,1%. Em relação às regiões metropolitanas, em todas localizadas nas regiões Nordeste e Norte o déficit é superior a 12%. O destaque vai para a de Belém, 16,5%, e Salvador, 13,7%.

3.2 O déficit habitacional urbano em 2007 segundo a distribuição de renda da população

Em todos os volumes da série sobre o déficit habitacional é feita a análise segundo faixas de renda média familiar mensal em termos de salários mínimos. Procura-se identificar e dar ênfase aos domicílios urbanos na faixa mais baixa de renda, alvo preferencial de qualquer política pública que vise à melhoria das condições de vida da população.

Uma das preocupações, porém, quando se procura identificar e analisar a situação da parcela mais carente da população é considerar o padrão diferencial da distribuição de renda entre as várias regiões do país. Sabe-se da extrema desigualdade salarial entre as mesmas, o que leva a que uma divisão nacional padronizada em salários mínimos não consiga traduzir a realidade das famílias mais pobres em cada uma delas. Nesse sentido, e como feito anteriormente no *Déficit Habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas*, para cada unidade da Federação foram identificadas as famílias que constituíam a base da estrutura social – no caso os 10% mais pobres – e para elas foi calculado o déficit habitacional.

Sabe-se, todavia, da dificuldade de utilização dessa forma de apresentação dos resultados para a implementação de programas habitacionais. São vários os motivos racionais para continuar trabalhando a questão sob a ótica da tradicional divisão em faixas de salários mínimos. Entre eles pode ser citado o constrangimento em explicar como famílias com rendas acima de um salário mínimo, em uma região mais rica, seriam beneficiadas, enquanto em regiões mais pobres famílias nessa faixa de renda não poderiam ser atendidas. Essa questão será discutida mais detalhadamente no capítulo final. Esses argumentos não invalidam, contudo, os cálculos que procuram identificar as condições de moradia da parcela mais carente da população em cada região do país.

No estudo atual, os números do déficit habitacional são apresentados segundo as duas categorizações de distribuição de renda: em números de salários mínimos e para o decil mais baixo da renda nas unidades da Federação.

3.2.1 Déficit habitacional urbano segundo faixas de renda familiar em salários mínimos

Seguindo o formato de análise da distribuição de renda historicamente elaborado nos estudos anteriores, foram levantados os números do déficit habitacional urbano segundo faixas de renda em salários mínimos. Mesmo com as alterações da metodologia não se verificaram mudanças no padrão da renda das famílias urbanas que demandam uma nova moradia. Segundo o gráfico 3.2, é confirmada a concentração do déficit na faixa até três salários mínimos: 89,4%. Ao se considerar a faixa de renda imediatamente superior são mais 6,5% das famílias, totalizando 95,9% das carências urbanas.

Essa tendência se repete em todas as regiões, de forma mais acentuada na Nordeste. Aí são 95,9% os domicílios na faixa até três salários mínimos, com 2,7% entre três e cinco salários mínimos. Esse padrão pode ser observado em todas as suas unidades da Federação. Nas regiões Sul e Sudeste, enquanto na faixa mais baixa de renda os percentuais são ligeiramente menores, entre 84,8% e 86,7%, na faixa imediatamente superior se apresentam mais elevados, entre 10% e 7,9%. Especificamente em Santa Catarina e na região metropolitana de Curitiba, essa tendência é mais acentuada ainda. O mesmo acontece em São Paulo, cujo comportamento influencia diretamente o padrão evidenciado na Sudeste (tab. 3.2). Faixas alternativas de distribuição de renda são apresentadas na tabela 9.2.3 do anexo.

TABELA 3.2

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

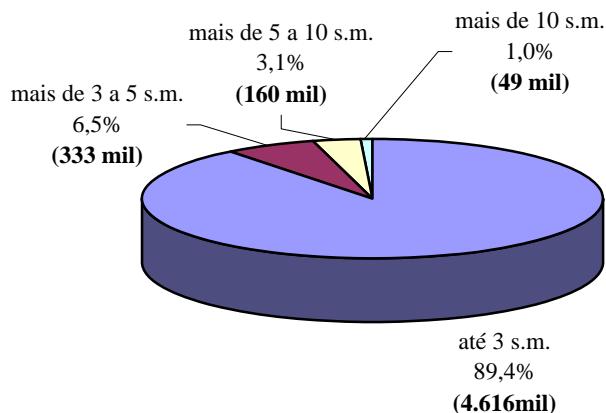
ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	mais de 3 a 5	mais de 5 a 10	mais de 10	Total (2)
Norte	89,7	6,1	3,2	1,0	100,0
Rondônia	91,1	4,4	3,7	0,8	100,0
Acre	87,5	6,3	4,1	2,1	100,0
Amazonas	86,7	8,3	3,6	1,4	100,0
Roraima	88,3	8,1	3,0	0,6	100,0
Pará	91,8	4,5	2,7	1,0	100,0
<i>RM Belém</i>	88,1	6,7	3,8	1,4	100,0
Amapá	84,8	10,4	4,7	0,1	100,0
Tocantins	91,2	6,3	2,2	0,3	100,0
Nordeste	95,9	2,7	1,0	0,4	100,0
Maranhão	96,0	2,4	1,5	0,1	100,0
Piauí	98,3	1,5	0,1	0,1	100,0
Ceará	95,8	3,1	0,7	0,4	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	95,1	3,1	1,2	0,6	100,0
Rio Grande do Norte	93,6	5,1	1,3	-	100,0
Paraíba	95,3	2,6	1,1	1,0	100,0
Pernambuco	96,3	2,0	1,6	0,1	100,0
<i>RM Recife</i>	95,6	2,5	1,8	0,1	100,0
Alagoas	96,4	2,7	0,2	0,7	100,0
Sergipe	95,7	3,5	0,8	-	100,0
Bahia	95,7	2,7	1,0	0,6	100,0
<i>RM Salvador</i>	94,8	3,3	1,3	0,6	100,0
Sudeste	86,7	7,9	4,3	1,1	100,0
Minas Gerais	92,4	4,6	1,9	1,1	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	89,2	6,4	3,3	1,1	100,0
Espírito Santo	89,9	7,8	2,2	0,1	100,0
Rio de Janeiro	89,9	6,9	2,0	1,2	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	89,9	6,9	1,9	1,3	100,0
São Paulo	83,0	9,6	6,2	1,2	100,0
<i>RM São Paulo</i>	81,2	9,1	7,9	1,8	100,0
Sul	84,8	10,0	4,1	1,1	100,0
Paraná	86,8	8,9	2,9	1,4	100,0
<i>RM Curitiba</i>	80,3	12,0	6,0	1,7	100,0
Santa Catarina	77,1	13,9	7,1	1,9	100,0
Rio Grande do Sul	86,5	9,2	3,8	0,5	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	87,8	8,5	3,4	0,3	100,0
Centro-Oeste	88,4	7,0	2,7	1,9	100,0
Mato Grosso do Sul	88,4	8,0	2,3	1,3	100,0
Mato Grosso	89,2	6,0	3,5	1,3	100,0
Goiás	90,8	6,4	1,4	1,4	100,0
Distrito Federal	84,5	8,0	4,3	3,2	100,0
Brasil	89,4	6,5	3,1	1,0	100,0
<i>Total das RMs</i>	87,3	7,1	4,4	1,2	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

Nota: no cálculo do déficit habitacional o componente coabitacão familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

**GRÁFICO 3.2
DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (2)
BRASIL – 2007**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

Nota: s.m.: salário mínimo.

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

3.2.2 Déficit habitacional urbano na parcela mais pobre da população

Para identificar os grupos que compõem a base da estrutura social foi levantada a distribuição da renda média familiar mensal do total dos domicílios urbanos em cada unidade da Federação. Procedeu-se então à sua divisão em decis, e tomou-se como base de análise o decil inferior da distribuição, o equivalente, portanto, às famílias 10% mais pobres. (percentual que pode ser um pouco superior em função da estrutura da renda).¹¹ O passo seguinte foi o cálculo do déficit habitacional para esse grupo específico. Além desses números, a tabela 3.3 apresenta os valores em reais e em salários mínimos correspondentes aos rendimentos dessa fatia da população.

¹¹ A tabela 9.2.4 do anexo apresenta a distribuição da renda em salários mínimos e fica evidente a pior situação das regiões Norte e Nordeste. Nas 61,6% e 70,7% das famílias têm rendimentos de até três salários mínimos. Na Sudeste esse percentual é de apenas 44,2% e na Sul, de 41,9%.

TABELA 3.3
**DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (1) NA PARCELA DA POPULAÇÃO COM RENDA MAIS BAIXA (2),
 SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
 METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL -2007**

ESPECIFICAÇÃO	RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL DA PARCELA MAIS POBRE			DÉFICIT HABITACIONAL URBANO DA PARCELA MAIS POBRE		
	em reais	em s.m.	percentual do total dos domicílios urbanos	absoluto	percentual do total do déficit habitacional urbano	percentual no total dos domicílios mais pobres
Norte						
Rondônia	380	1,0	15,4	21.387	46,9	40,7
Acre	380	1,0	15,9	9.409	54,5	48,4
Amazonas	380	1,0	15,2	49.215	41,3	51,5
Roraima	372	1,0	10,1	4.209	29,1	45,9
Pará	370	1,0	10,0	78.478	35,1	54,4
RM Belém	380	1,0	14,2	40.349	44,3	51,5
Amapá	380	1,0	13,8	14.412	49,9	73,3
Tocantins	380	1,0	16,7	18.324	42,5	39,2
Nordeste						
Maranhão	220	0,6	10,1	78.392	32,4	70,3
Piauí	250	0,7	10,2	34.389	45,2	65,3
Ceará	244	0,6	10,1	81.479	35,9	45,6
RM Fortaleza	350	0,9	10,4	44.691	37,3	46,0
Rio Grande do Norte	295	0,8	10,0	36.842	42,6	56,6
Paraíba	240	0,6	10,3	41.552	42,4	50,4
Pernambuco	232	0,6	10,1	85.155	37,5	44,0
RM Recife	262	0,7	10,0	46.456	35,8	43,3
Alagoas	220	0,6	10,0	30.329	33,6	50,1
Sergipe	312	0,8	10,0	28.868	47,4	61,5
Bahia	282	0,7	10,0	137.334	38,2	49,9
RM Salvador	360	0,9	10,1	50.066	36,0	48,9
Sudeste						
Minas Gerais	380	1,0	12,3	182.698	39,3	29,1
RM Belo Horizonte	400	1,1	10,9	42.533	32,9	25,7
Espírito Santo	380	1,0	11,1	34.841	38,7	35,1
Rio de Janeiro	400	1,1	11,1	151.586	32,1	26,7
RM Rio de Janeiro	400	1,1	10,5	113.156	30,1	27,1
São Paulo	500	1,3	10,6	414.382	34,4	31,4
RM São Paulo	500	1,3	10,6	210.121	33,9	32,7
Sul						
Paraná	430	1,1	10,1	90.814	37,7	31,8
RM Curitiba	500	1,3	10,1	33.185	39,0	35,2
Santa Catarina	600	1,6	10,9	52.531	41,9	30,2
Rio Grande do Sul	402	1,1	10,0	86.320	34,4	28,5
RM Porto Alegre	450	1,2	10,3	44.763	34,8	32,8
Centro-Oeste						
Mato Grosso do Sul	380	1,0	11,4	21.608	33,9	30,1
Mato Grosso	380	1,0	12,8	25.188	38,0	29,4
Goiás	380	1,0	13,2	62.973	40,6	29,5
Distrito Federal	480	1,3	10,3	38.629	36,6	53,5
Brasil						
Total das RMs	1.911.344	36,8	36,2
	625.320	34,4	34,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

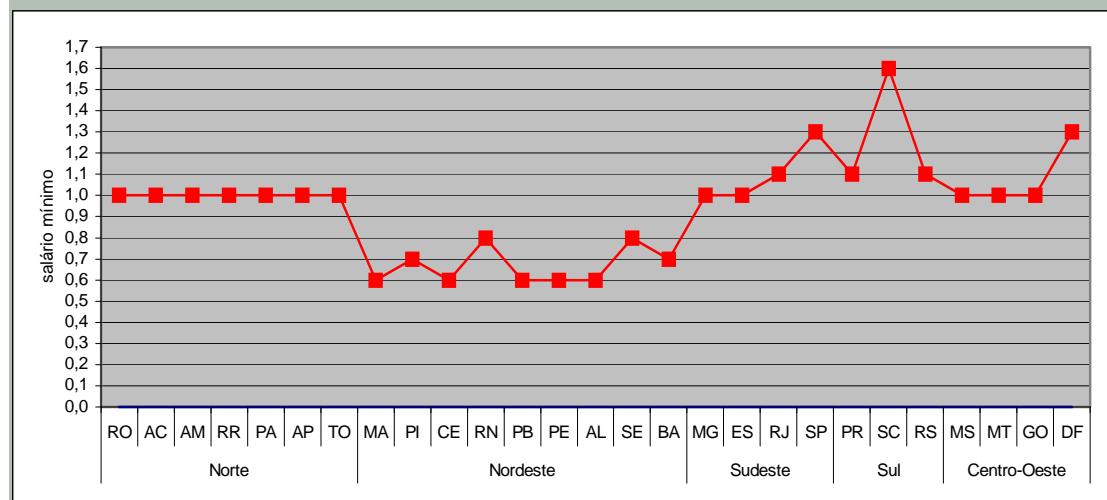
Notas: a) no cálculo do déficit habitacional o componente coabitacão familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio; b) s.m.: salário mínimo.

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Foi feita a distribuição de renda em decis, e o mais baixo deles compõe a parcela mais pobre da população em cada unidade da Federação. Os domicílios nessa faixa de renda representam, portanto, 10% (ou pouco acima).

O que primeiro chama atenção é a grande diversidade da renda recebida pela parcela mais pobre da população. Nas unidades da Federação da região Nordeste, os valores são em média bastante inferiores aos das demais, principalmente as localizadas no Sul do país. Enquanto em algumas delas, como Maranhão, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, eles equivalem a pouco mais de meio salário mínimo – em torno de 220 reais –, em Santa Catarina, os mais pobres recebem 1,6 salário mínimo – 600 reais. Entre as regiões metropolitanas, a de Recife tem renda média de 262 reais – 0,7 salário mínimo. No outro extremo, nas RMs de São Paulo e Curitiba ela é de 500 reais – 1,3 salário mínimo. Essas diferenças podem ser visualizadas no gráfico 3.3. Esse é um indicador de que a universalização dos programas públicos que privilegia a classe até três salários mínimos de renda pode levar a que, dependendo da região a se considerar, parcela da população nas piores condições não consiga ser atendida.

Quanto à participação do déficit de habitações dessa fatia de população no total das carências das unidades da Federação, as diferenças não são tão acentuadas. Na realidade, a maioria dos percentuais fica entre 30% e 40%. Ou seja, a população mais pobre, que constitui a base da estrutura social e corresponde a cerca de 10% da população total, é responsável por grande parcela do déficit independente da região considerada. As diferenças são marcantes, portanto, apenas em relação aos valores que essas populações recebem. Assim, em Santa Catarina as famílias de mais baixa renda recebem, em média, renda mensal de até 600 reais e são responsáveis por 41,9% do déficit estadual. Na Paraíba, elas recebem até 240 reais e concentram 42,4% da carência de moradias.

**GRÁFICO 3.3
VALOR DA RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL DA PARCELA MAIS POBRE DA POPULAÇÃO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL - 2007**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

A situação da parcela mais pobre da população é, no entanto, relativamente mais precária nas regiões Norte e Nordeste. Na média, perto de 50% das famílias nesse grupo são consideradas em situação de déficit habitacional. Nas demais regiões são em torno de 30%. A única exceção é o Distrito Federal, onde 53,5% das famílias com as menores rendas são carentes de nova moradia. Assim, nas regiões de mais baixa renda se confirma a pior situação das famílias que formam a base da estrutura social. Deve-se destacar, por outro lado, que mesmo com renda tão baixa, grande parte dessas famílias consegue resolver seu problema habitacional de forma aceitável.

3.3 Déficit habitacional em aglomerados subnormais

Apresentar os números do déficit habitacional para as áreas onde supostamente deveriam ser encontradas as piores condições de moradia é outra preocupação do estudo. É analisada, então, a situação dos aglomerados subnormais que, segundo a definição do IBGE, se aproximam do conceito de favelas.¹² Sabe-se, no entanto, que os setores assim identificados são em número bastante inferior à realidade dos grandes centros urbanos. Foi feito, inclusive, um estudo pelo Centro de Estudos da Metrópole (CEM) do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap) para o Ministério das Cidades, com o objetivo de identificar os setores censitários que apresentavam perfis socioeconômico, demográfico e de características habitacionais urbanas similares aos setores censitários classificados como aglomerados subnormais. Esses setores foram então denominados assentamentos precários.¹³ Mesmo assim, dada a impossibilidade de contar com outra fonte de dados que forneça informações para todo o país, optou-se por considerar os números divulgados pelo IBGE, apesar de subenumerados.

Existe a expectativa de que nessas áreas, supostamente em piores condições econômicas, sejam maiores as carências habitacionais. Em todos os estudos da série que trabalha os números do déficit habitacional, tanto na metodologia de cálculo atual como nas versões anteriores, o que se observa, porém, é uma situação similar à verificada nas demais áreas urbanas do país. Os números encontrados para os aglomerados subnormais e sua participação no total do déficit habitacional estão na tabela 3.4.

¹² Segundo definição do IBGE, aglomerado subnormal é o “conjunto constituído por no mínimo 51 unidades habitacionais (casas, barracos etc.) ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular), dispostas, em geral, de forma desordenada e densa. Em sua maioria são carentes de serviços públicos essenciais”.

¹³ O estudo “Aplicação de Geoprocessamento para a Política de Habitação em Assentamentos Precários”, elaborado pelo Centro de Estudos da Metrópole (CEM), do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap), para o Ministério das Cidades, no seu Produto 10: Quantificação de Moradores em Assentamentos Precários, identifica além dos 7.696 setores censitários como aglomerados subnormais outros 6.880 setores como assentamentos precários.

TABELA 3.4

CARACTERÍSTICAS DO DÉFICIT HABITACIONAL NOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) – BRASIL – 2007

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS	DÉFICIT HABITACIONAL		
		nos aglomerados subnormais	percentual em relação aos domicílios em aglomerados subnormais	participação no total do déficit habitacional urbano (%) (1)
Norte	294.672	53.815	18,3	10,9
Rondônia	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-
Amazonas	86.777	14.260	16,4	12,0
Roraima	-	-	-	-
Pará	207.895	39.555	19,0	17,7
<i>RM Belém</i>	207.895	39.555	19,0	43,5
Amapá	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-
Nordeste	402.932	63.576	15,8	4,3
Maranhão	15.675	1.775	11,3	0,7
Piauí	34.929	4.724	13,5	6,2
Ceará	121.097	19.633	16,2	8,6
<i>RM Fortaleza</i>	102.171	15.478	15,1	12,9
Rio Grande do Norte	-	-	-	-
Paraíba	46.148	3.867	8,4	3,9
Pernambuco	83.738	12.856	15,4	5,7
<i>RM Recife</i>	72.372	12.808	17,7	9,9
Alagoas	8.790	7.091	80,7	7,9
Sergipe	14.761	1.983	13,4	3,3
Bahia	77.794	11.647	15,0	3,2
<i>RM Salvador</i>	69.665	9.021	12,9	6,5
Sudeste	1.188.807	138.210	11,6	6,2
Minas Gerais	142.430	12.683	8,9	2,7
<i>RM Belo Horizonte</i>	116.688	11.363	9,7	8,8
Espírito Santo	26.074	4.304	16,5	4,8
Rio de Janeiro	400.957	51.542	12,9	10,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	327.600	44.626	13,6	11,9
São Paulo	619.346	69.681	11,3	5,8
<i>RM São Paulo</i>	528.762	48.542	9,2	7,8
Sul	87.316	12.147	13,9	2,0
Paraná	17.162	1.328	7,7	0,6
<i>RM Curitiba</i>	12.835	1.294	10,1	1,5
Santa Catarina	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	70.154	10.819	15,4	4,3
<i>RM Porto Alegre</i>	59.440	10.182	17,1	7,9
Centro-Oeste	27.245	2.249	8,3	0,6
Mato Grosso do Sul	4.091	314	7,7	0,5
Mato Grosso	5.450	837	15,4	1,3
Goiás	9.869	428	4,3	0,3
Distrito Federal	7.835	670	8,6	0,6
Brasil	2.000.972	269.997	13,5	5,2
<i>Total das RMs</i>	1.497.428	192.869	12,9	10,6

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

Nota: no cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

Em 2007, os domicílios nos aglomerados subnormais somavam 2,001 milhões de unidades, apenas 3,6% do total dos domicílios urbanos particulares permanentes do país (ver tabela 9.2.5 do anexo). Nessas áreas foi detectado um déficit de 270 mil habitações, correspondente a 13,5% das moradias nelas localizadas. Quando se compara este resultado com os percentuais das carências habitacionais totais do país (11,1%), observa-se que a situação dos aglomerados subnormais não é muito mais drástica.

De maneira geral, esse padrão pode ser verificado também nas regiões e suas unidades da Federação. Apenas pontualmente o déficit habitacional nessas áreas apresenta percentuais mais elevados comparativamente ao total dos domicílios urbanos. Na região Nordeste deve-se destacar Alagoas, nas regiões Sudeste e Sul, onde o déficit assume percentuais menores, o Espírito Santo e o Rio Grande do Sul. Por fim, na Centro-Oeste, o Mato Grosso.

3.4 Déficit habitacional versus domicílios vagos

Um fator que se destaca a cada nova atualização do estudo sobre o déficit habitacional é o grande montante dos domicílios vagos. A aparente contradição entre a existência de déficit de moradias ao lado de um enorme número de imóveis sem serem habitados se constitui sempre numa fonte de questionamento. É apontada também a impossibilidade de obtenção de maiores detalhamentos sobre as condições, localização, situação de propriedade e padrão da construção desse estoque de moradias. Pode-se obter, apenas, a distinção entre imóveis em construção, em condições de serem ocupados e em ruínas. Uma maior caracterização é de vital importância para o delineamento do perfil desses domicílios e identificação da parcela que mais provavelmente poderia ser direcionada a suprir parte das carências de habitação da população.¹⁴

Segundo a Pnad 2007, mais de 84% das unidades vagas no país estão em condições de serem ocupadas e devem constituir-se, basicamente, em estoque do mercado imobiliário. Mais de 73% delas estão localizadas em áreas urbanas, das quais 36,6% nas regiões metropolitanas. Essencial seria poder identificar a que público estão direcionadas, uma vez que para sanar o problema da falta de moradia seria preciso que buscassem atender as famílias de mais baixa de renda. Especula-se que parcela substancial dessas moradias não seja adequada ao perfil do consumidor que realmente precisa ser atendido.

Em todo o Brasil são cerca de 7,351 milhões de imóveis não ocupados, dos quais 5,396 milhões localizados nas áreas urbanas. São 6,220 milhões em condições de serem ocupados, 832 mil em construção e 300 mil unidades em ruínas. Números que, mesmo

¹⁴ A unidade vaga, segundo o IBGE, “é aquela que estava desocupada na data base da pesquisa”. Difere da unidade fechada, que é aquela que estando ocupada, não havia moradores no período de coleta da pesquisa. Sobre elas não existem informações detalhadas, apenas é possível a identificação de características das unidades domiciliares vagas através da variável ‘tipo de entrevista’, onde o pesquisador de campo assinala as que estavam em condições de serem habitadas, as de uso ocasional, as em ruínas e as em construção.

considerando apenas os imóveis habitáveis, são superiores ao total do déficit de habitações no país.

A tabela 3.5 apresenta para 2007 apenas os domicílios vagos que potencialmente deveriam vir a ser habitados e sua comparação com os informados em 2006. São 7,051 milhões, em 2007, dos quais 5,216 milhões se encontram nas áreas urbanas. Em relação a 2006 há, no total, um aumento de 471 mil unidades, das quais apenas 25 mil nas regiões metropolitanas. O maior crescimento dos imóveis vagos ocorre nas áreas urbanas não metropolitanas. O detalhamento entre domicílios em construção e em condições de serem ocupados encontra-se na tabela 9.2.6 do anexo.

Entre as regiões, a Sudeste concentra a maior parcela desses imóveis: 43,7% em 2007. São mais de 3 milhões de unidades, metade delas localizadas em São Paulo. O maior aumento em números absolutos, entre os dois anos analisados, aconteceu, entretanto, nas regiões Sul e Nordeste.

TABELA 3.5

DOMICÍLIOS VAGOS EM CONDIÇÕES DE SEREM OCUPADOS E EM CONSTRUÇÃO (1), POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2006-2007

ESPECIFICAÇÃO	2006			2007		
	Total	urbana	rural	Total	urbana	rural
Norte	428.703	296.959	131.744	430.994	309.178	121.816
Rondônia	62.698	34.854	27.844	49.197	29.992	19.205
Acre	12.685	8.010	4.675	19.433	12.300	7.133
Amazonas	116.862	83.575	33.287	65.111	53.287	11.824
Roraima	9.020	7.132	1.888	15.635	9.530	6.105
Pará	190.010	138.482	51.528	230.154	164.122	66.032
<i>RM Belém</i>	54.152	52.174	1.978	68.180	66.561	1.619
Amapá	3.149	3.028	121	7.264	6.973	291
Tocantins	34.279	21.877	12.402	44.200	32.974	11.226
Nordeste	1.879.171	1.133.960	745.211	2.003.045	1.230.202	772.843
Maranhão	164.866	109.360	55.506	171.571	123.670	47.901
Piauí	106.710	52.581	54.129	116.249	56.825	59.424
Ceará	334.833	221.847	112.986	335.667	223.279	112.388
<i>RM Fortaleza</i>	115.380	110.134	5.246	103.972	97.460	6.512
Rio Grande do Norte	98.161	54.949	43.212	94.369	53.599	40.770
Paraíba	116.046	63.089	52.957	126.327	67.123	59.204
Pernambuco	327.999	194.992	133.007	331.085	212.774	118.311
<i>RM Recife</i>	108.396	105.811	2.585	114.172	111.027	3.145
Alagoas	93.782	49.284	44.498	106.518	58.431	48.087
Sergipe	76.576	57.519	19.057	62.651	42.970	19.681
Bahia	560.198	330.340	229.858	658.608	391.531	267.077
<i>RM Salvador</i>	126.151	123.105	3.046	121.534	118.676	2.858
Sudeste	2.963.600	2.464.040	499.560	3.081.592	2.549.841	531.751
Minas Gerais	748.906	538.132	210.774	757.950	523.784	234.166
<i>RM Belo Horizonte</i>	153.492	146.800	6.692	145.042	138.878	6.164
Espírito Santo	135.171	89.651	45.520	144.143	95.932	48.211
Rio de Janeiro	701.410	646.504	54.906	711.419	649.723	61.696
<i>RM Rio de Janeiro</i>	460.183	451.909	8.274	463.776	455.426	8.350
São Paulo	1.378.113	1.189.753	188.360	1.468.080	1.280.402	187.678
<i>RM São Paulo</i>	628.495	606.048	22.447	619.915	591.437	28.478
Sul	836.759	599.041	237.718	992.626	709.873	282.753
Paraná	323.212	217.333	105.879	396.518	273.015	123.503
<i>RM Curitiba</i>	71.910	59.526	12.384	92.333	80.740	11.593
Santa Catarina	158.710	123.955	34.755	181.245	141.578	39.667
Rio Grande do Sul	354.837	257.753	97.084	414.863	295.280	119.583
<i>RM Porto Alegre</i>	119.916	107.727	12.189	133.801	122.613	11.188
Centro-Oeste	471.160	329.886	141.274	543.005	416.638	126.367
Mato Grosso do Sul	94.707	55.602	39.105	82.098	57.875	24.223
Mato Grosso	86.750	57.403	29.347	128.594	101.349	27.245
Goiás	263.045	191.648	71.397	291.843	220.645	71.198
Distrito Federal	26.658	25.234	1.424	40.470	36.769	3.701
Brasil	6.579.393	4.823.886	1.755.507	7.051.262	5.215.732	1.835.530
<i>Total das RMs</i>	1.838.075	1.763.233	74.842	1.862.725	1.782.818	79.907
Demais áreas	4.741.318	3.060.653	1.680.665	5.188.537	3.432.914	1.755.623

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2006

(1) Não inclui os domicílios em ruínas.

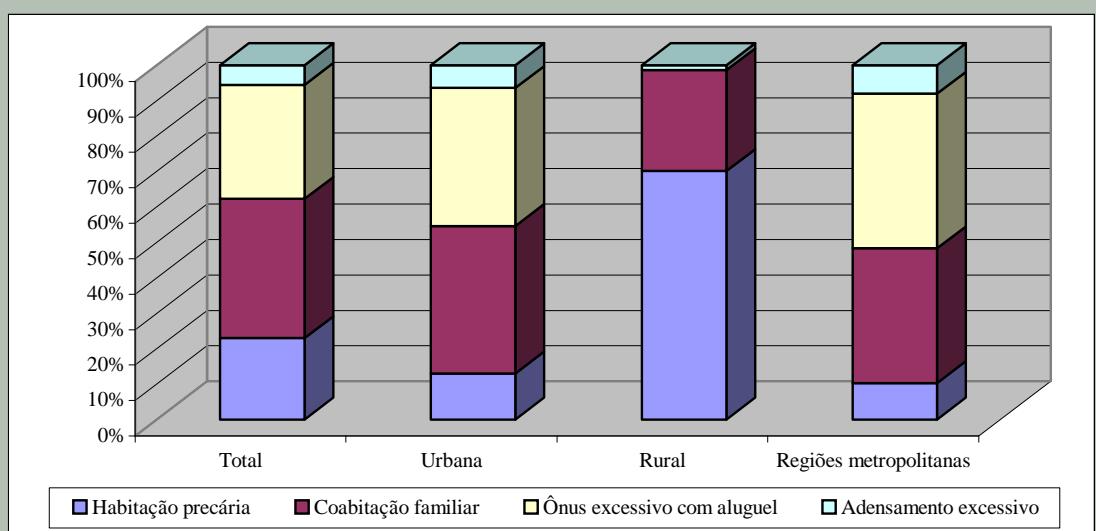
4 OS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL EM 2007

Em relação aos componentes do déficit habitacional, deve-se relembrar a inclusão, nos cálculos para 2007, do adensamento excessivo em domicílios alugados como um dos indicadores de carência de moradias. Mais importante, porém, é a introdução da segmentação das famílias conviventes tomando como base a intenção dessas famílias de constituir novo domicílio. Neste tópico serão apresentados os números de cada um dos componentes e sua participação no total do déficit habitacional. Por seu caráter inovador e relevância para o aprimoramento da metodologia, a qualificação das famílias conviventes será discutida com maiores detalhes.

4.1 A composição do déficit habitacional

Apesar da introdução de alteração metodológica que permitiu melhor caracterização das famílias conviventes, e a consequente identificação daquelas que realmente devem ser consideradas carentes por moradias, a coabitação familiar continua a ter importância fundamental na definição dos números finais do déficit habitacional. Pelo gráfico 4.1, que apresenta seus componentes por situação do domicílio, observa-se que apenas nas áreas rurais sua participação é relativamente menor. Nessas, as habitações precárias têm papel de destaque. O ônus excessivo com aluguel segue como fator importante na definição das carências do setor, principalmente nas regiões metropolitanas. No Brasil, a coabitação familiar representa 39,3% do déficit, o ônus excessivo com aluguel, 32,2%, as habitações precárias, 23%, e o adensamento excessivo dos domicílios alugados, 5,5%.

GRÁFICO 4.1
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL – 2007



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

TABELA 4.1
HABITAÇÃO PRECÁRIA E COABITAÇÃO FAMILIAR, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO PRECÁRIA			COABITAÇÃO FAMILIAR		
	Total	urbana	rural	Total	urbana	rural
Norte	196.746	78.728	118.018	333.562	292.042	41.520
Rondônia	13.103	6.390	6.713	22.479	19.518	2.961
Acre	3.655	1.638	2.017	14.415	12.632	1.783
Amazonas	37.521	16.124	21.397	83.442	77.322	6.120
Roraima	6.856	4.935	1.921	4.849	4.849	-
Pará	101.122	37.409	63.713	162.462	136.987	25.475
<i>RM Belém</i>	5.417	5.120	297	70.713	69.633	1.080
Amapá	5.748	4.696	1.052	20.427	19.924	503
Tocantins	28.741	7.536	21.205	25.488	20.810	4.678
Nordeste	800.224	286.575	513.649	861.768	695.792	165.976
Maranhão	306.370	102.809	203.561	120.190	103.641	16.549
Piauí	85.105	32.370	52.735	46.395	36.490	9.905
Ceará	110.581	44.752	65.829	120.461	98.437	22.024
<i>RM Fortaleza</i>	17.600	14.860	2.740	57.041	55.469	1.572
Rio Grande do Norte	26.478	5.477	21.001	61.848	50.851	10.997
Paraíba	24.281	9.937	14.344	60.129	50.341	9.788
Pernambuco	60.477	25.508	34.969	117.885	96.548	21.337
<i>RM Recife</i>	18.439	16.170	2.269	56.423	55.749	674
Alagoas	32.758	11.054	21.704	52.743	40.330	12.413
Sergipe	13.800	4.488	9.312	33.130	29.850	3.280
Bahia	140.373	50.179	90.194	248.987	189.304	59.683
<i>RM Salvador</i>	10.042	9.723	319	73.186	71.426	1.760
Sudeste	191.905	138.441	53.464	815.006	760.711	54.295
Minas Gerais	52.759	23.850	28.909	201.931	174.961	26.970
<i>RM Belo Horizonte</i>	6.141	5.908	233	53.000	53.000	-
Espírito Santo	14.045	8.903	5.142	35.421	30.010	5.411
Rio de Janeiro	28.958	27.612	1.346	164.642	159.404	5.238
<i>RM Rio de Janeiro</i>	23.570	23.483	87	124.620	122.049	2.571
São Paulo	96.144	78.076	18.068	413.012	396.336	16.676
<i>RM São Paulo</i>	48.584	40.440	8.144	187.019	181.322	5.697
Sul	181.222	132.976	48.246	280.725	244.984	35.741
Paraná	59.114	37.300	21.814	107.748	99.082	8.666
<i>RM Curitiba</i>	14.019	10.066	3.953	39.746	37.262	2.484
Santa Catarina	44.062	33.760	10.302	54.926	45.772	9.154
Rio Grande do Sul	78.045	61.916	16.129	118.051	100.130	17.921
<i>RM Porto Alegre</i>	47.916	43.466	4.450	42.427	39.631	2.796
Centro-Oeste	72.049	39.103	32.946	172.927	159.325	13.602
Mato Grosso do Sul	12.169	5.250	6.919	35.540	30.194	5.346
Mato Grosso	28.912	12.591	16.321	25.796	21.801	3.995
Goiás	23.574	14.824	8.750	68.737	65.564	3.173
Distrito Federal	7.395	6.437	958	42.854	41.766	1.088
Brasil	1.442.146	675.823	766.323	2.463.988	2.152.854	311.134
<i>Total das RMs</i>	191.728	169.236	22.492	704.175	685.541	18.634
<i>Demais áreas</i>	1.250.418	506.587	743.831	1.759.813	1.467.313	292.500

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

Nota: no cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

TABELA 4.2

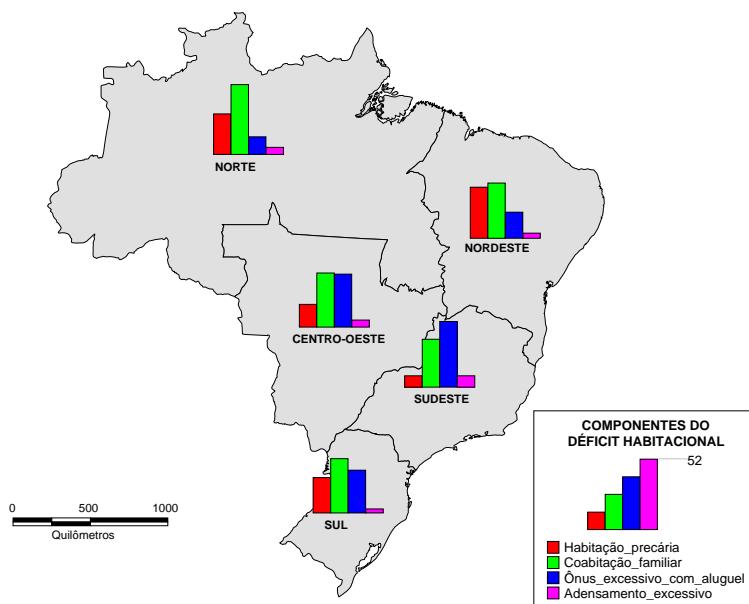
ÔNUS EXCESSIDO COM ALUGUEL E ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS ALUGADOS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL	ADENSAMENTO EXCESSIVO		
		Total	urbana	rural
Norte	86.286	36.090	30.301	5.789
Rondônia	13.557	3.333	3.096	237
Acre	1.995	998	998	-
Amazonas	18.264	7.041	5.786	1.255
Roraima	3.461	1.213	1.213	-
Pará	33.844	19.661	15.405	4.256
<i>RM Belém</i>	12.049	4.555	4.015	540
Amapá	3.237	1.037	996	41
Tocantins	11.928	2.807	2.807	-
Nordeste	407.975	74.417	71.327	3.090
Maranhão	29.610	5.226	4.355	871
Piauí	5.212	2.606	2.085	521
Ceará	68.379	15.528	15.528	-
<i>RM Fortaleza</i>	41.781	7.860	7.860	-
Rio Grande do Norte	25.197	4.124	3.666	458
Paraíba	31.231	6.525	6.525	-
Pernambuco	92.349	10.775	10.551	224
<i>RM Recife</i>	52.583	5.614	5.390	224
Alagoas	31.539	6.205	6.205	-
Sergipe	22.961	3.608	3.608	-
Bahia	101.497	19.820	18.804	1.016
<i>RM Salvador</i>	49.662	8.135	8.135	-
Sudeste	1.133.784	194.720	190.021	4.699
Minas Gerais	238.972	27.423	27.423	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	61.226	9.037	9.037	-
Espírito Santo	47.231	4.427	3.935	492
Rio de Janeiro	257.281	28.020	27.575	445
<i>RM Rio de Janeiro</i>	207.477	23.130	23.130	-
São Paulo	590.300	134.850	131.088	3.762
<i>RM São Paulo</i>	307.579	85.442	82.595	2.847
Sul	220.574	20.646	18.799	1.847
Paraná	90.414	15.266	14.029	1.237
<i>RM Curitiba</i>	33.538	4.141	4.141	-
Santa Catarina	43.325	3.050	2.440	610
Rio Grande do Sul	86.835	2.330	2.330	-
<i>RM Porto Alegre</i>	43.357	2.330	2.330	-
Centro-Oeste	168.894	23.125	23.125	-
Mato Grosso do Sul	23.599	4.719	4.719	-
Mato Grosso	27.977	3.994	3.994	-
Goiás	66.625	8.106	8.106	-
Distrito Federal	50.693	6.306	6.306	-
Brasil	2.017.513	348.998	333.573	15.425
<i>Total das RMs</i>	809.252	150.244	146.633	3.611
<i>Demais áreas</i>	1.208.261	198.754	186.940	11.814

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

Nas tabelas 4.1 e 4.2 são observados os números de cada componente, com o seu detalhamento apresentado nas tabelas 9.2.7 a 9.2.10 no anexo. É confirmada a maior presença das habitações precárias na região Nordeste, grande parte delas localizadas nas áreas rurais. A coabitação familiar deixa de ser o fator mais relevante na Sudeste, onde o ônus excessivo com aluguel assume posição de liderança, basicamente nas áreas urbanas. O ônus, por sua vez, só não se destaca nas regiões Norte e Nordeste. O adensamento excessivo em domicílios alugados é pouco relevante qualquer que seja a região considerada (graf. 4.2 e mapa 4.1).

**MAPA 4.1
DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL, SEGUNDO REGIÕES
GEOGRÁFICAS – BRASIL - 2007**



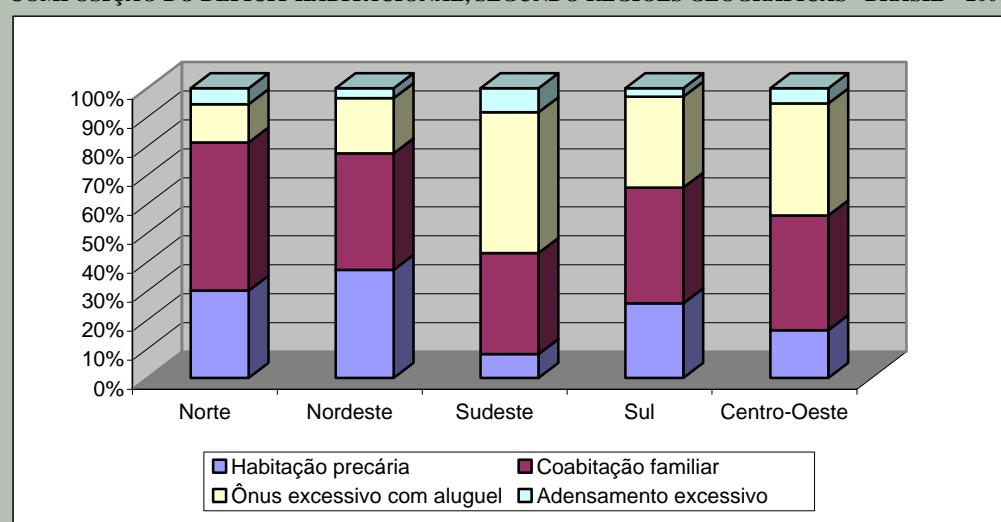
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

O padrão da distribuição desses componentes por situação do domicílio é, assim, condicionado pelas diferentes características socioeconômicas regionais. Essas diferenças estão explicitadas na tabela 4.3. Sinteticamente pode-se concluir que:

- as **habitações precárias** são significativas entre os componentes do déficit habitacional rural. Estão localizadas principalmente nas regiões Nordeste e Norte, que concentram quase 1 milhão de unidades, ou 69,1% do total, e onde percentualmente são mais relevantes. Deve-se destacar o seu peso na área urbana de algumas unidades da Federação da região Nordeste, como Maranhão e Piauí. Quanto à sua presença na região Sul, sempre deve ser lembrado que a tradição local do uso de casas de madeira aparelhada pode trazer problemas na identificação dos domicílios rústicos e contribuir para que o número contabilizado descreva uma situação pior do que a realidade;

- a **coabitação familiar** continua como o fator que mais contribui em números absolutos para o cálculo do déficit habitacional, exceto na região Sudeste. É característica das áreas urbanas, porém tem peso elevado nas áreas rurais da região Sudeste, basicamente em função dos percentuais encontrados para o Rio de Janeiro e da região Sul. Nas áreas urbanas, deve-se destacar sua presença na região Norte, onde, apesar do número absoluto não tão elevado é responsável por 59,9% do total da carência de moradia;
- o **ônus excessivo com aluguel** está concentrado na região Sudeste. São mais de 1,133 milhão de famílias urbanas, ou 51,1% do total das que comprometem grande parcela da renda com aluguel. A maioria delas está localizada em São Paulo e sua região metropolitana. Por ser um indicador que reflete a dificuldade do mercado imobiliário em se adequar ao perfil de demanda da população, espera-se que tenha maior peso nos grandes centros urbanos. Em termos relativos destaca-se também na região Centro-Oeste, principalmente no Distrito Federal, e na região Sul. Na Nordeste se sobressai apenas em algumas unidades da Federação, como Pernambuco, Sergipe, Paraíba e Alagoas;
- o **adensamento excessivo dos domicílios alugados** é o componente que menos contribui para o déficit habitacional. Só introduzido na metodologia de cálculo atual, tem participação reduzida em todas as regiões. É mais expressivo na área urbana da região Sudeste, onde corresponde a 8,5% das carências do setor. Destacam-se São Paulo, 11%, e sua região metropolitana, 13,5%. É, também, um indicador com características eminentemente urbanas e relacionado à inadequação do mercado imobiliário.

**GRÁFICO 4.2
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS - BRASIL – 2007**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

TABELA 4.3
PARTICIPAÇÃO DOS COMPONENTES NO DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO,
SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	URBANA					RURAL				Total
	habitação precária	coabitação familiar	ônus excessivo com aluguel	adensamento excessivo	Total	habitação precária	coabitação familiar	adensamento excessivo		
Norte	16,2	59,9	17,7	6,2	100,0	71,4	25,1	3,5	100,0	
Rondônia	15,0	45,8	31,9	7,3	100,0	67,7	29,9	2,4	100,0	
Acre	9,5	73,1	11,6	5,8	100,0	53,1	46,9	-	100,0	
Amazonas	13,7	65,9	15,5	4,9	100,0	74,3	21,3	4,4	100,0	
Roraima	34,1	33,6	23,9	8,4	100,0	100,0	-	-	100,0	
Pará	16,7	61,3	15,1	6,9	100,0	68,1	27,3	4,6	100,0	
<i>RM Belém</i>	<i>5,6</i>	<i>76,7</i>	<i>13,3</i>	<i>4,4</i>	<i>100,0</i>	<i>15,5</i>	<i>56,3</i>	<i>28,2</i>	<i>100,0</i>	
Amapá	16,3	69,0	11,2	3,5	100,0	65,9	31,5	2,6	100,0	
Tocantins	17,5	48,3	27,7	6,5	100,0	81,9	18,1	-	100,0	
Nordeste	19,6	47,6	27,9	4,9	100,0	75,2	24,3	0,5	100,0	
Maranhão	42,8	43,1	12,3	1,8	100,0	92,1	7,5	0,4	100,0	
Piauí	42,5	48,0	6,8	2,7	100,0	83,5	15,7	0,8	100,0	
Ceará	19,7	43,4	30,1	6,8	100,0	74,9	25,1	-	100,0	
<i>RM Fortaleza</i>	<i>12,4</i>	<i>46,2</i>	<i>34,8</i>	<i>6,6</i>	<i>100,0</i>	<i>63,5</i>	<i>36,5</i>	-	<i>100,0</i>	
Rio Grande do Norte	6,4	59,7	29,6	4,3	100,0	64,7	33,9	1,4	100,0	
Paraíba	10,1	51,3	31,9	6,7	100,0	59,4	40,6	-	100,0	
Pernambuco	11,3	42,9	41,1	4,7	100,0	61,9	37,7	0,4	100,0	
<i>RM Recife</i>	<i>12,4</i>	<i>43,0</i>	<i>40,5</i>	<i>4,1</i>	<i>100,0</i>	<i>71,6</i>	<i>21,3</i>	<i>7,1</i>	<i>100,0</i>	
Alagoas	12,4	45,2	35,4	7,0	100,0	63,6	36,4	-	100,0	
Sergipe	7,4	49,0	37,7	5,9	100,0	74,0	26,0	-	100,0	
Bahia	13,9	52,7	28,2	5,2	100,0	59,7	39,6	0,7	100,0	
<i>RM Salvador</i>	<i>7,0</i>	<i>51,4</i>	<i>35,7</i>	<i>5,9</i>	<i>100,0</i>	<i>15,3</i>	<i>84,7</i>	-	<i>100,0</i>	
Sudeste	6,2	34,2	51,1	8,5	100,0	47,5	48,3	4,2	100,0	
Minas Gerais	5,1	37,6	51,4	5,9	100,0	51,7	48,3	-	100,0	
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>4,6</i>	<i>41,0</i>	<i>47,4</i>	<i>7,0</i>	<i>100,0</i>	<i>100,0</i>	-	-	<i>100,0</i>	
Espírito Santo	9,9	33,3	52,4	4,4	100,0	46,5	49,0	4,5	100,0	
Rio de Janeiro	5,9	33,8	54,5	5,8	100,0	19,2	74,5	6,3	100,0	
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>6,2</i>	<i>32,5</i>	<i>55,2</i>	<i>6,1</i>	<i>100,0</i>	<i>3,3</i>	<i>96,7</i>	-	<i>100,0</i>	
São Paulo	6,5	33,1	49,4	11,0	100,0	46,9	43,3	9,8	100,0	
<i>RM São Paulo</i>	<i>6,6</i>	<i>29,6</i>	<i>50,3</i>	<i>13,5</i>	<i>100,0</i>	<i>48,8</i>	<i>34,1</i>	<i>17,1</i>	<i>100,0</i>	
Sul	21,5	39,8	35,7	3,0	100,0	56,2	41,6	2,2	100,0	
Paraná	15,5	41,2	37,5	5,8	100,0	68,8	27,3	3,9	100,0	
<i>RM Curitiba</i>	<i>11,8</i>	<i>43,8</i>	<i>39,5</i>	<i>4,9</i>	<i>100,0</i>	<i>61,4</i>	<i>38,6</i>	-	<i>100,0</i>	
Santa Catarina	26,9	36,6	34,6	1,9	100,0	51,4	45,6	3,0	100,0	
Rio Grande do Sul	24,6	39,9	34,6	0,9	100,0	47,4	52,6	-	100,0	
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>33,8</i>	<i>30,7</i>	<i>33,7</i>	<i>1,8</i>	<i>100,0</i>	<i>61,4</i>	<i>38,6</i>	-	<i>100,0</i>	
Centro-Oeste	10,0	40,8	43,3	5,9	100,0	70,8	29,2	-	100,0	
Mato Grosso do Sul	8,2	47,4	37,0	7,4	100,0	56,4	43,6	-	100,0	
Mato Grosso	19,0	32,8	42,2	6,0	100,0	80,3	19,7	-	100,0	
Goiás	9,6	42,2	43,0	5,2	100,0	73,4	26,6	-	100,0	
Distrito Federal	6,1	39,7	48,2	6,0	100,0	46,8	53,2	-	100,0	
Brasil	13,0	41,7	38,9	6,4	100,0	70,1	28,5	1,4	100,0	
<i>Total das RMs</i>	<i>9,3</i>	<i>37,9</i>	<i>44,7</i>	<i>8,1</i>	<i>100,0</i>	<i>50,2</i>	<i>41,7</i>	<i>8,1</i>	<i>100,0</i>	
<i>Demais áreas</i>	<i>15,0</i>	<i>43,6</i>	<i>35,9</i>	<i>5,5</i>	<i>100,0</i>	<i>71,0</i>	<i>27,9</i>	<i>1,1</i>	<i>100,0</i>	

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnад), 2007

Nota: no cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

4.1.1 Os componentes do déficit habitacional em aglomerados subnormais

Em relação aos componentes do déficit habitacional nos aglomerados subnormais, há tendência de maior presença das habitações precárias e menor do ônus excessivo com aluguel, quando comparados com os números para o total das áreas urbanas. O comportamento nas regiões, no entanto, é muito diferenciado, como pode ser visto na tabela 4.4 a seguir e na tabela 9.2.11 do anexo.

Na região Sul, o alto percentual das habitações precárias, 65,4%, é consequência dos números do Rio Grande do Sul, 72,6%. Esse dado reforça a suspeita de má interpretação por parte dos entrevistadores sobre o tipo das paredes predominante nas edificações, elevando o número dos domicílios rústicos. Nas regiões Sudeste e Centro-Oeste elas também sobressaem. Em inúmeras unidades da Federação da região Nordeste, e no Pará, na região Norte, ao contrário, é menor a presença das habitações precárias.

Relativamente ao total das áreas urbanas, o ônus excessivo com aluguel tem menor presença entre os domicílios dos aglomerados subnormais, especialmente na região Sudeste. Na região Sul surpreendem os elevados percentuais do Paraná em contraposição aos números do Rio Grande do Sul. É grande, também, a diversidade de comportamento dos indicadores da coabitação familiar entre as regiões, devendo ser analisados caso a caso.

4.2 Impacto das alterações na metodologia do cálculo das famílias conviventes no déficit habitacional

O maior impacto sobre o cálculo do déficit habitacional, decorrente das alterações metodológicas introduzidas, está relacionado à disponibilidade de maiores informações sobre características das famílias conviventes secundárias. Elas compõem, juntamente com os cômodos, a coabitação familiar e eram responsáveis pela maior parcela dessas carências em todas as estimativas do déficit habitacional até hoje divulgadas.

Como discutido no capítulo metodológico, a deficiência das fontes de dados implicava a consideração da totalidade da convivência familiar como indicativo de necessidade de novas moradias. A resposta à indagação de quanto isso superestimava os cálculos do déficit, começou a ser conhecida com o processamento dos dados da Pnad 2007, que introduziu quesitos específicos sobre o tema. Nunca é demais relembrar, portanto, sobre o cuidado em não fazer comparações entre os números obtidos no presente estudo e os divulgados anteriormente, já que as mudanças metodológicas tiveram grande impacto nos novos resultados do déficit habitacional.

Até o momento, apenas dois levantamentos pontuais haviam abordado questões sobre o problema. Os resultados apontavam entre 60% e 67% das famílias conviventes com real intenção de constituir novo domicílio. Esses dados foram discutidos nos volumes anteriores da série de estudos sobre o déficit habitacional.¹⁵ A identificação, através da Pnad 2007, da intenção e do motivo da coabitação permitiu, pela primeira vez, obter um perfil mais detalhado da situação do indicador em todo o país.

¹⁵ Ver nota 6.

TABELA 4.4

COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO CARENTE	COABITAÇÃO FAMILIAR	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL	ADENSAMENTO EXCESSIVO	TOTAL
Norte	9,0	74,5	12,8	3,8	100,0
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	27,4	59,8	10,7	2,1	100,0
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	2,3	79,8	13,5	4,3	100,0
<i>RM Belém</i>	2,3	79,8	13,5	4,3	100,0
Amapá	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-
Nordeste	12,3	54,6	25,0	8,1	100,0
Maranhão	1,9	98,1	-	-	100,0
Piauí	33,7	55,2	-	11,0	100,0
Ceará	10,8	45,2	33,3	10,6	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	10,0	50,8	29,1	10,1	100,0
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	3,6	60,3	36,2	-	100,0
Pernambuco	9,1	49,0	29,7	12,2	100,0
<i>RM Recife</i>	8,8	49,1	29,8	12,3	100,0
Alagoas	12,5	72,9	14,6	-	100,0
Sergipe	33,8	16,5	33,1	16,5	100,0
Bahia	10,3	63,3	20,8	5,7	100,0
<i>RM Salvador</i>	12,3	53,6	26,8	7,3	100,0
Sudeste	26,7	34,8	29,7	8,8	100,0
Minas Gerais	6,1	66,4	22,7	4,8	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	6,0	68,7	25,3	-	100,0
Espírito Santo	54,3	22,9	22,9	-	100,0
Rio de Janeiro	25,2	36,7	32,1	5,9	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	26,6	37,4	33,1	2,9	100,0
São Paulo	29,8	28,3	29,7	12,2	100,0
<i>RM São Paulo</i>	23,7	29,3	31,3	15,6	100,0
Sul	65,4	16,8	15,8	1,9	100,0
Paraná	6,5	31,2	62,3	-	100,0
<i>RM Curitiba</i>	4,0	32,0	64,0	-	100,0
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	72,6	15,1	10,1	2,2	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	77,1	16,0	4,6	2,3	100,0
Centro-Oeste	25,2	33,3	41,5	-	100,0
Mato Grosso do Sul	-	100,0	-	-	100,0
Mato Grosso	56,6	-	43,4	-	100,0
Goiás	17,8	-	82,2	-	100,0
Distrito Federal	2,5	64,9	32,5	-	100,0
Brasil	21,5	46,5	24,7	7,3	100,0
<i>Total das RMs</i>	<i>19,0</i>	<i>47,4</i>	<i>26,0</i>	<i>7,6</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

Nota: no cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

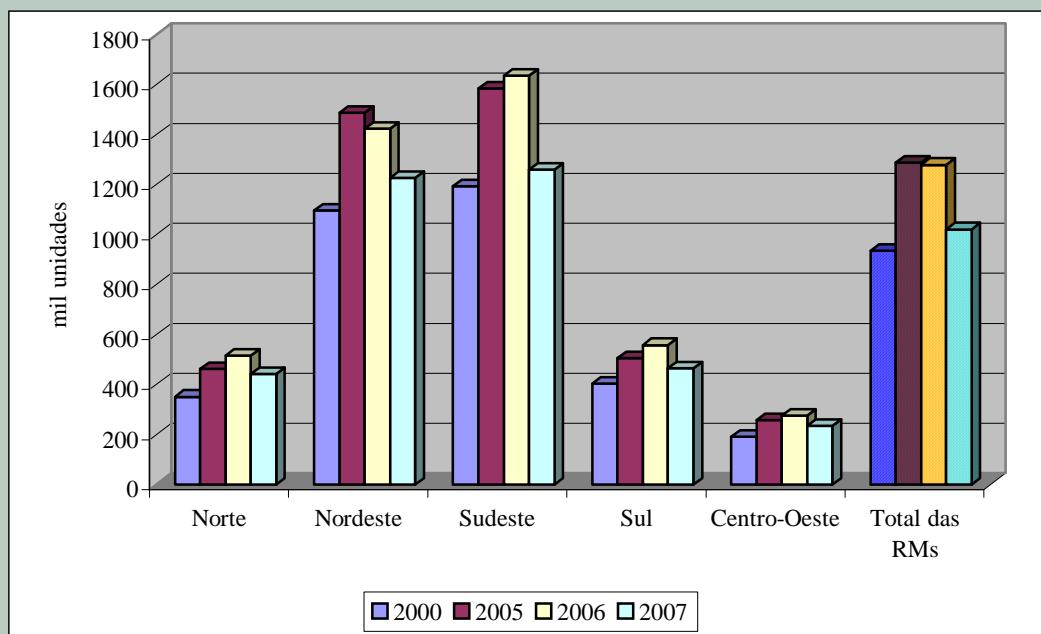
(1) Inclusive rural de extensão urbana.

4.2.1 Identificação das famílias conviventes

Em 2007, a quantificação do total das famílias conviventes, independente da análise de suas características, revelou um comportamento distinto dos anos anteriores: forte queda em números absolutos até então não registrada. A confirmação dessa tendência só poderá ocorrer, no entanto, com os resultados das próximas Pnads. Tal fato parece indicar que, de alguma maneira, as famílias estão conseguindo arranjar soluções que possibilitem diminuir o problema da convivência domiciliar, seja através da autoconstrução, de acesso a financiamento, incentivo dos programas habitacionais ou melhoria de renda.

Ao longo dos últimos anos as famílias conviventes apresentaram crescimento sistemático em números absolutos no país e alcançaram a 4,412 milhões em 2006. Para 2007, há reversão da tendência verificada desde 2000, tendo sido contabilizadas 3,634 milhões de famílias. O gráfico 4.3 e a tabela 4.5 apresentam o comportamento evidenciado nos últimos anos em cada região e nas regiões metropolitanas. O detalhamento para cada unidade da Federação se encontra na tabela 9.2.12 do anexo, na qual pode ser observada queda em quase todas elas, exceto em algumas das regiões Norte e Nordeste.

**GRÁFICO 4.3
EVOLUÇÃO DO TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS
E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs)- BRASIL - 2007**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

TABELA 4.5
EVOLUÇÃO DO NÚMERO TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO REGIÕES
GEOGRÁFICAS - BRASIL - 2000/2004-2007

ESPECIFICAÇÃO	2000	2004	2005	2006	2007
Norte	352.005	438.355	463.632	515.871	443.441
Nordeste	1.097.646	1.429.582	1.487.163	1.424.693	1.227.771
Sudeste	1.193.848	1.604.273	1.585.548	1.635.607	1.260.527
Sul	403.418	496.773	505.929	558.984	466.435
Centro-Oeste	192.524	270.008	258.503	276.756	235.692
Brasil	3.239.441	4.238.991	4.300.775	4.411.911	3.633.866
Total das RMs	934.852	1.296.267	1.288.955	1.279.594	1.021.684

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2004-2007; Censo Demográfico, 2000

4.2.2 Subgrupos das famílias conviventes segundo a inclusão no déficit habitacional

Com a introdução das perguntas específicas sobre a coabitação é possível dividir as famílias conviventes em dois subgrupos. O primeiro comprehende as famílias que declaram intenção de constituir um novo domicílio. Como discutido no capítulo 2, elas passam a ser definidas como efetivamente carentes de moradia. No outro grupo a coabitação pode ser considerada voluntária ou indicação de falta de opção e não deve ser incluída nos cálculos do déficit habitacional. A identificação desses subgrupos é feita a seguir, quando são detalhadas as características de cada um deles e feita comparação dos respectivos perfis.

No Brasil, segundo a Pnad 2007, 62,5% das famílias conviventes declararam que tinham intenção de constituir novo domicílio. Esse percentual corresponde às famílias que passam a ser consideradas carentes de habitação, pouco menor nas áreas rurais, 57,5%. A tabela 4.6 apresenta os números detalhados para todo o país. Os dados confirmam a expectativa de a maior parte da coabitação familiar realmente contribuir para o incremento das estimativas do déficit habitacional.

Nas unidades da Federação das regiões Norte e Nordeste observa-se tendência de percentuais mais altos nesse grupo, próximos ou acima de 70%. Nas demais regiões encontram-se valores em torno de 60%. Nas áreas tradicionalmente mais carentes, portanto, a coabitação familiar tende a ter mais característica de não-voluntariedade, o que significa tanto maior número de famílias conviventes com intenção de mudar para novo domicílio quanto maior dificuldade em concretizar tal intento.

Nas regiões metropolitanas poder-se-ia esperar menor tendência de coabitação voluntária devido às dificuldades inerentes aos grandes aglomerados urbanos. Na realidade, porém, seus resultados não apresentam padrão definido de comportamento. Em algumas, a proporção das famílias conviventes a serem inseridas no déficit habitacional têm presença mais relevante que nas suas unidades da Federação, como na RM de Belém, 74,2%, enquanto no Pará são 68,0%; na RM de Salvador, 75,1%, na Bahia, 69,7%; na RM de Porto Alegre, 60,2%, no Rio Grande do Sul, 55,4%. Nas outras, porém, a diferença é pequena.

TABELA 4.6

**TOTAL DE FAMÍLIAS CONVIVENTES E PERCENTUAL DAS CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL,
POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007**

ESPECIFICAÇÃO	FAMÍLIAS CONVIVENTES				PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT			
	TOTAL	URBANA	RURAL		TOTAL	URBANA	RURAL	
			Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana
Norte	443.441	386.802	56.639	3.044	69,7	69,7	70,0	51,1
Rondônia	34.299	28.086	6.213	2.126	62,8	67,0	43,8	44,4
Acre	20.189	17.287	2.902	-	57,2	58,6	48,6	-
Amazonas	101.413	94.069	7.344	918	77,5	77,0	83,3	66,7
Roraima	9.862	9.010	-	-	47,4	51,9	-	-
Pará	224.123	191.573	32.550	-	68,0	66,8	74,7	-
RM Belém	89.827	88.568	1.259	-	74,2	74,1	85,8	-
Amapá	23.624	23.161	463	-	82,9	82,8	90,5	-
Tocantins	29.931	23.616	6.315	-	70,3	69,3	74,1	-
Nordeste	1.227.771	973.945	253.826	6.216	64,9	65,6	62,1	92,6
Maranhão	180.286	146.318	33.968	1.742	58,9	61,3	48,7	100,0
Piauí	68.291	54.215	14.076	-	67,2	66,3	70,4	-
Ceará	194.504	160.167	34.337	-	60,5	59,7	64,1	-
RM Fortaleza	94.767	91.622	3.145	-	58,8	59,1	50,0	-
Rio Grande do Norte	87.963	69.178	18.785	1.375	69,8	72,8	58,5	66,7
Paraíba	95.556	76.442	19.114	-	58,5	61,0	48,8	-
Pernambuco	166.677	136.564	30.113	2.065	67,0	66,9	67,4	100,0
RM Recife	82.496	81.822	674	-	67,0	66,8	100,0	-
Alagoas	67.738	49.637	18.101	1.034	61,1	58,3	68,6	100,0
Sergipe	44.938	38.378	6.560	-	72,3	76,1	50,0	-
Bahia	321.818	243.046	78.772	-	69,7	70,5	67,1	-
RM Salvador	91.652	90.112	1.540	-	75,1	74,6	100,0	-
Sudeste	1.260.527	1.157.469	103.058	6.550	59,4	60,0	52,3	78,7
Minas Gerais	336.105	282.984	53.121	-	55,0	55,8	50,8	-
RM Belo Horizonte	80.532	80.121	-	-	56,1	56,4	-	-
Espírito Santo	61.001	52.147	8.854	-	57,3	56,6	61,1	-
Rio de Janeiro	232.231	224.327	7.904	888	59,9	59,8	60,6	50,0
RM Rio de Janeiro	170.871	168.300	2.571	-	59,8	59,2	100,0	-
São Paulo	631.190	598.011	33.179	5.662	61,7	62,4	50,3	83,2
RM São Paulo	274.358	267.712	6.646	4.747	64,0	63,5	85,7	80,0
Sul	466.435	383.544	82.891	-	58,8	62,4	42,4	-
Paraná	168.876	147.620	21.256	-	61,7	65,2	37,9	-
RM Curitiba	67.487	60.449	7.038	-	58,3	61,0	35,3	-
Santa Catarina	85.438	68.963	16.475	-	61,4	62,8	55,6	-
Rio Grande do Sul	212.121	166.961	45.160	-	55,4	59,7	39,7	-
RM Porto Alegre	69.694	65.500	4.194	-	60,2	59,8	66,7	-
Centro-Oeste	235.692	211.948	23.744	435	59,8	60,4	54,8	49,9
Mato Grosso do Sul	48.745	41.514	7.231	-	63,2	61,4	73,9	-
Mato Grosso	34.876	26.886	7.990	-	57,3	60,8	45,5	-
Goiás	101.160	94.815	6.345	-	58,2	58,7	50,0	-
Distrito Federal	50.911	48.733	2.178	435	61,5	62,5	40,0	49,9
Brasil	3.633.866	3.113.708	520.158	16.659	62,5	63,3	57,5	76,2
<i>Total das RMs</i>	<i>1.021.684</i>	<i>994.206</i>	<i>27.478</i>	<i>5.161</i>	<i>63,7</i>	<i>63,6</i>	<i>67,0</i>	<i>73,6</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnад), 2007

Assim, do total de 3,634 milhões famílias conviventes no Brasil, 1,364 milhão não devem ser incluídas no cálculo do déficit habitacional de 2007. Nas áreas urbanas são menos 1,143 milhão, nas rurais, 223 mil. A tabela 4.7 apresenta os totais das famílias que irão compor as estimativas das carências habitacionais nas regiões. Relativamente, os maiores percentuais são encontrados nas regiões Norte e Nordeste. Para as unidades da Federação o detalhamento encontra-se na tabela 9.2.13 do anexo.

TABELA 4.7
**TOTAL DE FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS COMO DÉFICIT HABITACIONAL E PERCENTUAL
 EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARS PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO,
 SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007**

ESPECIFICAÇÃO	FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS			
	TOTAL	URBANA	RURAL		TOTAL	URBANA	RURAL	
			Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana
Norte	309.285	269.632	39.653	1.556	7,9	9,0	4,4	4,6
Nordeste	796.739	639.087	157.652	5.758	5,6	6,1	4,2	6,9
Sudeste	748.633	694.783	53.850	5.157	3,0	3,0	2,9	3,2
Sul	274.312	239.189	35.123	-	3,1	3,2	2,4	-
Centro-Oeste	140.993	127.971	13.022	217	3,4	3,6	2,3	3,1
Brasil	2.269.962	1.970.662	299.300	12.688	4,0	4,1	3,5	4,4
<i>Total das RMs</i>	<i>650.727</i>	<i>632.313</i>	<i>18.414</i>	<i>3.798</i>	<i>3,7</i>	<i>3,7</i>	<i>3,7</i>	<i>2,8</i>

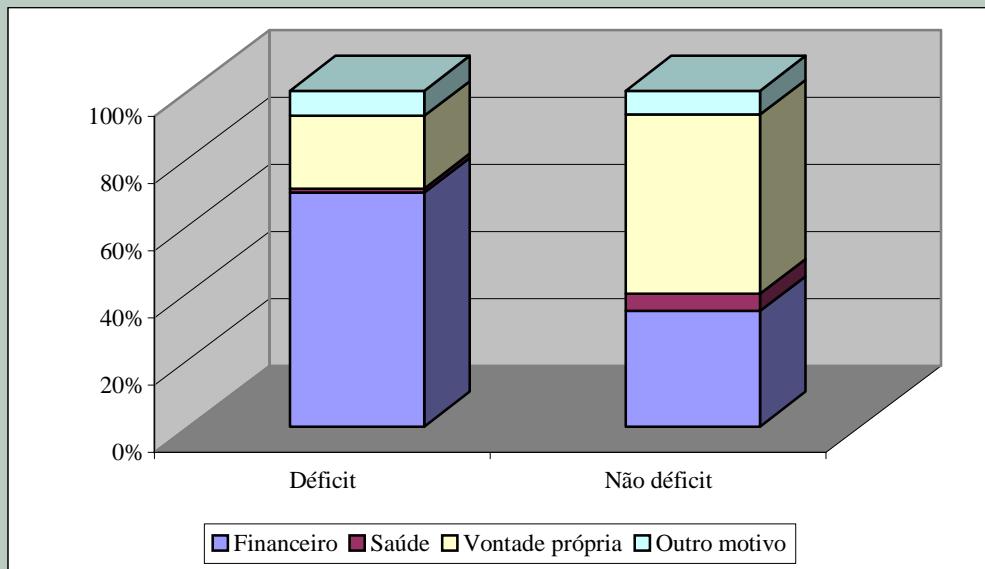
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

4.2.3 Características dos subgrupos das famílias conviventes

Foram levantadas então as variáveis que permitiram identificar as características básicas de cada um dos subgrupos das famílias conviventes e traçar uma comparação entre eles. Foram trabalhados os motivos da coabitação e analisados sua distribuição de renda, o tipo de família e a idade do responsável da família.

Em relação à motivação, foram identificados os motivos financeiros, de saúde, vontade própria e outros. Como esperado, para as famílias consideradas no cálculo do déficit habitacional, o principal motivo para a convivência com outra família é o financeiro. Para as demais, sobressai a vontade própria (graf. 4.4). Mesmo assim, é grande o percentual das que informaram motivo financeiro, mas não têm intenção de constituir novo domicílio. Essas, mesmo não contribuindo para os cálculos do déficit habitacional, devem ser avaliadas sob a perspectiva de um dia virem a ansiar por um novo domicílio.

GRÁFICO 4.4
**MOTIVOS DA COABITAÇÃO DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO SUA CONSIDERAÇÃO COMO
 DÉFICIT HABITACIONAL – BRASIL – 2007**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

Quanto à distribuição de renda média mensal familiar dos residentes em áreas urbanas, não se observam diferenças entre os dois subgrupos: cerca de 85% das famílias em cada um deles recebem até três salários mínimos. A tabela 4.8 apresenta o cruzamento com os motivos da coabitação. Observa-se que um percentual relevante, 32,7%, são de famílias não consideradas déficit habitacional, estão na faixa mais baixa de renda e declararam motivo financeiro para a convivência familiar. Nesse caso, seria legítimo considerar a possibilidade de, caso houvesse melhoria de renda, algumas delas passarem a desejar essa mudança. Poderiam ser consideradas, assim, uma categoria de déficit habitacional latente e caracterizariam uma situação inusitada, em que o aumento de renda contribuiria para o ingresso no grupo carente de habitação. Correspondem, em 2007, a cerca de 370 mil famílias em todo o país.

Em relação à composição familiar, é preciso fazer primeiro uma comparação entre o padrão encontrado para o total das famílias e o apresentado especificamente para as famílias conviventes, independente de sua inclusão ou não no déficit habitacional.

Pela tabela 4.9, pode-se observar que enquanto nas primeiras predominam as famílias compostas por casais (65%), nas últimas é grande a presença de famílias monoparentais, chefiadas por mulheres (53,3%). Entre elas são predominantes as famílias de mães com todos os filhos menores de 14 anos, que caracterizam, assim, o perfil da composição da coabitação familiar.

TABELA 4.8
MOTIVO DA COABITAÇÃO E FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO SUA CONSIDERAÇÃO COMO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL - 2007

FAIXA DE RENDA FAMILIAR	FINANCIERO	SAÚDE	VONTADE PRÓPRIA	OUTRO MOTIVO	TOTAL
FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL					
Até 3 s.m.	61,8	0,9	16,3	6,0	85,0
Mais de 3 a 5 s.m.	5,7	0,3	2,2	0,9	9,1
Mais de 5 a 10 s.m.	2,3	0,0	1,8	0,4	4,5
Mais de 10 s.m.	0,5	0,0	0,5	0,4	1,4
Total (1)	70,3	1,2	20,8	7,7	100,0
FAMÍLIAS CONVIVENTES NÃO CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL					
Até 3 s.m.	32,7	4,3	43,2	6,1	86,3
Mais de 3 a 5 s.m.	1,4	0,3	5,7	0,8	8,2
Mais de 5 a 10 s.m.	0,8	0,2	2,7	0,4	4,1
Mais de 10 s.m.	0,3	0,0	1,0	0,1	1,4
Total (1)	35,2	4,8	52,6	7,4	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

Nota: s.m.: salário mínimo.

(1) Exclusive sem declaração de renda.

Quando analisadas apenas as famílias conviventes, verificam-se diferenças básicas na sua composição dependendo de serem consideradas déficit habitacional ou não. As famílias compostas por mães e seus filhos, independente da idade deles, parecem estar mais adaptadas ou conformadas com a situação da coabitação. Para elas, a proporção das que não querem constituir novo domicílio é 61,1%. Entre as que devem ser incluídas no déficit habitacional, é 48,6%. Situação inversa acontece quando são analisadas as famílias compostas por casais. Proporcionalmente, maior número delas deseja constituir novo domicílio. São, portanto, mais representativas no grupo do déficit habitacional.

TABELA 4.9
COMPOSIÇÃO DO TOTAL DAS FAMÍLIAS E DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO SUA CLASSIFICAÇÃO COMO DÉFICIT HABITACIONAL – BRASIL – 2007
(EM PERCENTAGEM)

TIPO DA FAMÍLIA	TOTAL DAS FAMÍLIAS	FAMÍLIAS CONVIVENTES		
		Total	consideradas déficit habitacional	não consideradas déficit habitacional
Casal sem filhos	16,0	15,0	17,1	11,4
Casal com todos os filhos menores de 14 anos	23,1	22,3	26,9	14,7
Casal com filhos de outras idades	25,8	2,2	1,6	3,1
Mãe com todos os filhos menores de 14 anos	5,8	44,6	42,5	48,1
Mãe com filhos de outras idades	11,7	8,7	6,1	13,0
Outros tipos	17,6	7,1	5,6	9,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

Outra característica analisada foi a idade do responsável pelas famílias conviventes. A tabela 4.10 revela maior participação das famílias chefiadas por pessoas com menos de 40 anos no grupo que deve ser considerado déficit habitacional. A maior presença de famílias de idade mais avançada entre aquelas onde a coabitação é voluntária parece indicar situação de pais ou sogros residindo com seus filhos casados ou genros chefes de domicílios.

Maiores detalhes sobre todos os aspectos estudados podem ser vistos nas tabelas 9.2.14 a 9.2.21 do anexo.

**TABELA 4.10
MOTIVO DA COABITAÇÃO E IDADE DO RESPONSÁVEL PELAS FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO COMO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL - 2007**

FAIXA DE RENDA FAMILIAR	FINANCIERO	SAÚDE	VONTADE PRÓPRIA	OUTRO MOTIVO	TOTAL
FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL					
Até 20 anos	7,1	0,1	2,5	0,7	10,3
De 20 a 39 anos	56,3	0,8	17,0	6,1	80,3
De 40 a 59 anos	5,8	0,2	1,9	0,7	8,6
60 anos e mais	0,5	0,0	0,3	0,1	0,9
Total	69,7	1,2	21,6	7,5	100,0
FAMÍLIAS CONVIVENTES NÃO CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL					
Até 20 anos	5,0	0,1	5,2	0,4	10,7
De 20 a 39 anos	24,4	2,1	35,9	5,0	67,5
De 40 a 59 anos	4,2	1,6	9,6	1,3	16,6
60 anos e mais	0,8	1,3	2,6	0,5	5,2
Total	34,4	5,1	53,2	7,2	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

5 EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL

O déficit habitacional para 2007, obtido através da nova fórmula de cálculo, não pode ser comparado com os números divulgados para os anos anteriores. Limitações nas fontes de dados disponíveis até 2006 não permitem recalcular automaticamente essas estimativas adotando os mesmos critérios da metodologia atual. A evolução de indicadores ao longo dos anos só pode ser conhecida para os componentes que não sofreram alterações em sua definição básica. Esforços serão feitos para que se possam definir proximamente procedimentos para ajustar os números do déficit divulgados nos estudos anteriores ao novo formato metodológico. A perda da comparabilidade foi, no entanto, mais do que compensada pela melhoria na qualidade dos resultados obtidos. A possibilidade da caracterização das famílias conviventes permitiu, sem dúvida, sanar uma lacuna metodológica há muito reclamada.

A título de exercício, porém, foi feito o processamento dos dados de 2007 sem as alterações introduzidas. Nesse caso se obtiveram estimativas comparáveis com os anos anteriores, que não refletem, no entanto, o novo conceito de déficit habitacional. O que se observou é que mesmo se não houvesse a mudança metodológica, a forte queda verificada no total das famílias conviventes entre 2006 e 2007 traria grande efeito sobre as estimativas do déficit habitacional.

5.1 Compatibilização dos cálculos do déficit habitacional

A metodologia que calculou o déficit habitacional até 2006 considerava o total das famílias conviventes carentes de moradia. A partir da Pnad 2007, não se justifica mais esse procedimento. A introdução das duas perguntas específicas sobre a coabitação – o motivo da convivência e a intenção de constituir novo domicílio – no questionário possibilita a identificação de parcela que mais certamente vivencia situação de carência de habitação.

Conforme discutido no capítulo 4, ocorreu, porém, que as famílias conviventes sofreram uma reversão na tendência de crescimento que vinham apresentando até 2006. Na realidade, os resultados revelam uma queda acentuada em 2007. Pela tabela 4.4 do capítulo 4, observa-se uma diminuição de quase 800 mil famílias conviventes entre esses dois anos. Essa queda levaria a que, mesmo sendo calculado pelo método anterior, o déficit habitacional no país, pela primeira vez, apresentasse queda em números absolutos entre 2006 e 2007.

As tabelas 5.1 e 5.2 trazem os números do déficit habitacional compatibilizados segundo a metodologia utilizada na versão do *Déficit Habitacional no Brasil 2006*. O que se observava, até 2006, era que apesar do crescimento em números absolutos os aumentos eram sistematicamente menores a cada ano. Em 2007, haveria alteração nesse comportamento, resultando em queda notável das estimativas – quase 650 mil domicílios. O déficit passaria de 7,935 milhões, em 2006, para 7,288 milhões. Essa tendência seria verificada também nas áreas urbanas e nas regiões metropolitanas. As áreas rurais já vinham apresentando queda em

alguns dos anos analisados. Percentualmente, o déficit habitacional, que vinha apresentando pequena queda em relação ao total dos domicílios, sofreria uma aceleração nessa tendência, passando de 14,5% para 12,9%.

Esse comportamento seria observado em todas as regiões do país (tab. 5.2). Na Norte e na Nordeste confirmariam a queda em números absolutos que já tinha acontecido entre 2005 e 2006. Os percentuais em relação ao total dos domicílios continuariam a trajetória de queda que vinham apresentando desde 2000. Nas demais, pela primeira vez haveria diminuição do déficit, de maneira mais acentuada na região Sudeste. Essas regiões, que detinham os menores indicadores relativos do país e apresentavam pequenas oscilações nos percentuais ao longo dos anos, passariam a evidenciar queda da participação do déficit habitacional em relação ao total dos domicílios. A distribuição segundo faixas de renda média familiar mensal é apresentada na tabela 9.2.22 do anexo.

TABELA 5.1

EVOLUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL CALCULADO PELA METODOLOGIA QUE CONSIDERAVA O TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES METROPOLITANAS (RM) (1) E DEMAIS ÁREAS - BRASIL - 1991/2000/2004-2007

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL COMPATIBILIZADO			PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		
	Total	urbana	rural	Total	urbana	rural
Brasil						
1991 (2)	5.374.380	3.743.594	1.630.786	15,4	13,8	21,5
2000 (3)	7.222.645	5.469.851	1.752.794	16,1	14,6	23,7
2004	7.804.619	6.340.292	1.464.327	15,1	14,5	18,4
2005	7.902.699	6.414.143	1.488.556	14,9	14,3	18,2
2006	7.934.719	6.543.469	1.391.250	14,5	14,1	16,8
2007 (4)	7.287.551	5.989.236	1.298.315	12,9	12,5	15,3
Regiões Metropolitanas						
1991 (2)	1.404.615	13,6
2000 (3)	1.836.282	1.785.167	51.115	13,0	13,0	12,5
2004	2.243.847	2.199.030	44.817	13,8	13,9	9,9
2005	2.285.462	2.226.730	58.732	13,7	13,7	12,5
2006	2.262.698	2.213.859	48.839	13,1	13,2	9,6
2007 (4)	2.076.112	2.025.922	50.190	11,7	11,8	10,0
Demais áreas						
1991 (2)	3.969.765	16,1
2000 (3)	5.386.363	3.684.684	1.701.679	17,6	15,6	24,3
2004	5.560.772	4.141.262	1.419.510	15,7	14,8	18,9
2005	5.617.237	4.187.413	1.429.824	15,4	14,6	18,5
2006	5.672.021	4.329.610	1.342.411	15,2	14,6	17,3
2007 (4)	5.211.439	3.963.314	1.248.125	13,5	12,9	15,6

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2006

Nota: para comparação com anos anteriores é utilizada metodologia que considera todas as famílias conviventes como déficit habitacional e exclui os domicílios alugados com adensamento excessivo. Essa metodologia foi válida para os anos anteriores a 2007, uma vez que as Pnads não disponibilizavam informações específicas sobre a coabitacão familiar.

- (1) A composição das regiões metropolitanas difere em cada ano, em função das alterações administrativas ocorridas no período.
(2) Não inclui as estimativas para as áreas rurais da região Norte, que não foram pesquisadas pela Pnad. (3) Inclui as estimativas do componente depreciação, não calculado nos demais anos. (4) Déficit habitacional para 2007: inclui o total das famílias conviventes e exclui os domicílios alugados com adensamento excessivo.

TABELA 5.2

DÉFICIT HABITACIONAL CALCULADO PELA METODOLOGIA QUE CONSIDERA O TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES (1), POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2006-2007

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL COMPATIBILIZADO (1)						PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES	
	2006			2007			2006	2007
	Total	urbana	rural	Total	urbana	rural		
Norte	831.703	619.072	212.631	750.750	574.226	176.524	22,0	19,2
Rondônia	71.977	51.929	20.048	61.910	48.747	13.163	16,5	13,7
Acre	28.933	22.446	6.487	28.706	23.414	5.292	17,8	17,1
Amazonas	199.555	160.147	39.408	162.066	133.325	28.741	24,4	20,6
Roraima	21.061	18.276	2.785	20.352	17.579	2.773	20,7	18,2
Pará	418.368	304.705	113.663	369.234	271.798	97.436	23,9	19,9
RM Belém	127.253	124.501	2.752	111.313	109.757	1.556	23,8	19,8
Amapá	20.054	18.863	1.191	33.440	31.841	1.599	14,0	22,2
Tocantins	71.755	42.706	29.049	75.042	47.522	27.520	19,8	19,8
Nordeste	2.684.536	1.837.712	846.824	2.500.999	1.725.200	775.799	19,5	17,5
Maranhão	543.117	274.930	268.187	530.199	292.670	237.529	36,5	33,9
Piauí	158.331	93.316	65.015	159.129	92.318	66.811	20,0	19,3
Ceará	414.155	316.406	97.749	376.347	276.181	100.166	19,0	16,7
RM Fortaleza	175.488	171.272	4.216	155.496	149.611	5.885	18,9	16,2
Rio Grande do Norte	135.119	97.647	37.472	140.096	100.310	39.786	16,2	16,7
Paraíba	170.358	131.320	39.038	155.265	121.340	33.925	17,3	15,5
Pernambuco	403.842	317.256	86.586	325.789	259.675	66.114	17,2	13,6
RM Recife	199.598	192.458	7.140	154.641	151.698	2.943	18,9	14,2
Alagoas	130.363	85.298	45.065	143.410	103.605	39.805	16,7	17,3
Sergipe	92.729	76.702	16.027	82.355	66.483	15.872	16,3	14,5
Bahia	636.522	444.837	191.685	588.408	412.617	175.791	16,7	14,9
RM Salvador	149.028	146.311	2.717	155.752	153.673	2.079	14,7	15,1
Sudeste	2.935.266	2.794.148	141.118	2.652.589	2.495.622	156.967	12,0	10,5
Minas Gerais	721.117	646.517	74.600	644.834	562.804	82.030	12,6	10,9
RM Belo Horizonte	172.593	171.965	628	155.704	155.060	644	11,6	10,2
Espírito Santo	126.821	113.524	13.297	122.769	108.773	13.996	12,0	11,4
Rio de Janeiro	608.833	596.207	12.626	544.066	534.371	9.695	11,8	10,4
RM Rio de Janeiro	457.839	454.553	3.286	424.400	421.742	2.658	11,7	10,6
São Paulo	1.478.495	1.437.900	40.595	1.340.921	1.289.674	51.247	11,7	10,4
RM São Paulo	723.936	705.261	18.675	641.914	627.124	14.790	12,1	10,5
Sul	942.668	809.128	133.540	874.644	742.889	131.755	11,0	9,9
Paraná	354.280	310.302	43.978	321.909	278.221	43.688	11,2	9,8
RM Curitiba	115.330	110.730	4.600	115.458	104.467	10.991	11,7	11,2
Santa Catarina	226.643	195.947	30.696	175.266	148.489	26.777	12,4	9,2
Rio Grande do Sul	361.745	302.879	58.866	377.468	316.179	61.289	10,2	10,3
RM Porto Alegre	141.633	136.808	4.825	161.434	152.790	8.644	10,5	11,5
Centro-Oeste	540.546	483.409	57.137	508.569	451.299	57.270	13,6	12,2
Mato Grosso do Sul	90.739	81.087	9.652	89.233	75.083	14.150	13,3	12,3
Mato Grosso	118.861	96.392	22.469	97.579	72.905	24.674	14,2	11,0
Goiás	202.275	183.265	19.010	201.231	186.136	15.095	11,6	11,1
Distrito Federal	128.671	122.665	6.006	120.527	117.174	3.353	18,5	16,4
Brasil	7.934.719	6.543.469	1.391.250	7.287.551	5.989.236	1.298.315	14,5	12,9
<i>Total das RMs</i>	2.262.698	2.213.859	48.839	2.076.112	2.025.922	50.190	13,1	11,7

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2006

(1) Déficit habitacional calculado segundo a metodologia que inclui o total das famílias conviventes e exclui os domicílios alugados com adensamento excessivo.

5.2 Evolução dos componentes do déficit habitacional

Entre os componentes do déficit habitacional apenas as habitações precárias e o ônus excessivo com aluguel não sofreram alterações na fórmula de cálculo ao longo da série estudada. O adensamento excessivo nos domicílios alugados foi introduzido apenas na versão atual. Quando à coabitação familiar, a comparação fica prejudicada com a alteração metodológica efetuada.

As habitações precárias vêm apresentando ligeira tendência de queda ao longo dos anos nos dados agregados para todo o país. Não existe, porém, um padrão de comportamento para as regiões, sendo identificadas situações distintas entre suas unidades da Federação. No geral a tendência é de queda nas regiões onde o caráter precário das construções é mais representativo – na Norte e Nordeste (tab. 5.3). Apesar disso, em algumas unidades da Federação há crescimento da participação relativa das habitações precárias, como em Roraima, no Amapá e Rio Grande do Norte. Esse comportamento pode ser verificado ainda nas demais regiões, apesar da pouca representatividade das habitações precárias.

Não há também padrão uniforme quanto à evolução do ônus excessivo com aluguel. A tendência de crescimento no total do país não se repete em todas as regiões (tab. 5.4). Apenas a Sudeste apresenta tendência de aumento ao longo de todo o período analisado. Norte e Nordeste, que haviam apresentado uma queda entre 2005 e 2006, voltam a crescer no último ano. Sul e Centro-Oeste apresentaram certa estabilidade nos últimos anos.

TABELA 5.3
EVOLUÇÃO DA HABITAÇÃO PRECÁRIA E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS
PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E
REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL (1) – 2000/2005-2007

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÃO PRECÁRIA				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			
	2000	2005	2006	2007	2000	2005	2006	2007
Norte	390.216	267.070	225.179	196.746	13,9	7,2	6,0	5,0
Rondônia	15.467	28.598	31.082	13.103	4,5	6,6	7,1	2,9
Acre	6.949	7.556	2.057	3.655	5,4	4,6	1,3	2,2
Amazonas	58.786	84.117	40.034	37.521	10,3	10,2	4,9	4,8
Roraima	10.557	3.748	5.612	6.856	14,2	3,8	5,5	6,1
Pará	252.507	103.148	114.686	101.122	19,3	6,1	6,5	5,5
<i>RM Belém</i>	14.283	4.586	7.969	5.417	3,4	0,9	1,5	1,0
Amapá	3.240	2.345	2.629	5.748	3,3	1,7	1,8	3,8
Tocantins	42.710	37.558	29.079	28.741	15,2	10,6	8,0	7,6
Nordeste	1.304.166	825.946	858.100	800.224	11,4	6,2	6,2	5,6
Maranhão	460.300	287.374	350.148	306.370	37,3	19,9	23,5	19,6
Piauí	84.969	78.971	70.691	85.105	12,8	10,2	8,9	10,3
Ceará	217.039	126.959	110.582	110.581	12,3	6,0	5,1	4,9
<i>RM Fortaleza</i>	36.263	17.205	18.853	17.600	5,0	1,9	2,0	1,8
Rio Grande do Norte	33.393	17.583	20.451	26.478	5,0	2,2	2,5	3,1
Paraíba	45.124	20.821	23.961	24.281	5,3	2,2	2,4	2,4
Pernambuco	97.957	89.909	80.589	60.477	5,0	4,0	3,4	2,5
<i>RM Recife</i>	31.364	27.813	21.173	18.439	3,6	2,7	2,0	1,7
Alagoas	60.090	34.841	34.734	32.758	9,3	4,6	4,5	3,9
Sergipe	29.707	18.730	18.554	13.800	6,8	3,4	3,3	2,4
Bahia	275.587	150.758	148.390	140.373	8,7	4,1	3,9	3,5
<i>RM Salvador</i>	13.655	13.986	11.426	10.042	1,7	1,5	1,1	1,0
Sudeste	227.658	233.971	182.013	191.905	1,1	1,0	0,7	0,8
Minas Gerais	89.112	65.283	40.152	52.759	1,9	1,2	0,7	0,9
<i>RM Belo Horizonte</i>	9.345	6.984	5.993	6.141	0,8	0,5	0,4	0,4
Espírito Santo	19.399	10.980	16.728	14.045	2,3	1,1	1,6	1,3
Rio de Janeiro	33.065	27.222	29.507	28.958	0,8	0,6	0,6	0,6
<i>RM Rio de Janeiro</i>	17.309	21.966	23.245	23.570	0,5	0,6	0,6	0,6
São Paulo	86.082	130.486	95.626	96.144	0,8	1,1	0,8	0,7
<i>RM São Paulo</i>	54.774	65.688	50.448	48.584	1,1	1,1	0,8	0,8
Sul	86.386	143.292	155.428	181.222	1,2	1,7	1,8	2,0
Paraná	40.157	54.056	61.641	59.114	1,5	1,7	1,9	1,8
<i>RM Curitiba</i>	14.403	17.417	13.896	14.019	1,9	1,8	1,4	1,4
Santa Catarina	14.132	19.909	36.721	44.062	0,9	1,1	2,0	2,3
Rio Grande do Sul	32.097	69.327	57.066	78.045	1,1	2,0	1,6	2,1
<i>RM Porto Alegre</i>	9.943	29.752	24.177	47.916	0,9	2,3	1,8	3,4
Centro-Oeste	117.372	85.958	73.246	72.049	3,7	2,2	1,8	1,7
Mato Grosso do Sul	31.347	15.597	14.324	12.169	5,6	2,3	2,1	1,7
Mato Grosso	37.051	33.686	27.663	28.912	5,7	4,3	3,3	3,3
Goiás	30.820	24.648	22.238	23.574	2,2	1,5	1,3	1,3
Distrito Federal	18.154	12.027	9.021	7.395	3,3	1,8	1,3	1,0
Brasil	2.125.798	1.556.237	1.493.966	1.442.146	4,7	2,9	2,7	2,6
Total das RMs	201.339	205.397	177.180	191.728	1,4	1,2	1,0	1,1

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2006

(1) Em 2000 se refere ao total dos domicílios das regiões metropolitanas, exceto para a RM Belém relativa apenas aos domicílios urbanos.

TABELA 5.4

EVOLUÇÃO DO ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) (1) - BRASIL – 2000/2005-2007

ESPECIFICAÇÃO	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			
	2000	2005	2006	2007	2000	2005	2006	2007
Norte	30.503	71.474	68.376	86.286	1,1	2,6	2,3	2,8
Rondônia	4.845	10.253	8.957	13.557	1,4	3,4	2,8	4,0
Acre	1.348	1.696	2.198	1.995	1,0	1,4	1,8	1,6
Amazonas	5.511	15.090	17.488	18.264	1,0	2,4	2,7	2,9
Roraima	1.137	3.928	3.008	3.461	1,5	4,9	3,6	3,8
Pará	12.608	29.998	27.740	33.844	1,0	2,3	2,1	2,4
RM Belém	7.642	13.558	12.960	12.049	1,8	2,7	2,5	2,2
Amapá	1.129	2.430	1.081	3.237	1,1	1,9	0,8	2,3
Tocantins	3.925	8.079	7.904	11.928	1,4	3,1	3,0	4,3
Nordeste	310.044	377.549	348.858	407.975	2,7	3,9	3,4	3,9
Maranhão	13.402	34.534	21.533	29.610	1,1	3,5	2,1	2,7
Piauí	6.969	6.195	7.215	5.212	1,1	1,3	1,5	1,0
Ceará	55.187	56.803	59.015	68.379	3,1	3,4	3,5	3,9
RM Fortaleza	36.413	35.607	39.153	41.781	5,0	4,1	4,3	4,5
Rio Grande do Norte	27.809	26.128	28.668	25.197	4,1	4,4	4,5	3,9
Paraíba	26.121	20.387	23.475	31.231	3,1	2,7	3,0	3,9
Pernambuco	65.911	89.138	80.236	92.349	3,3	5,0	4,3	4,8
RM Recife	36.637	57.619	50.862	52.583	4,3	5,8	4,9	4,9
Alagoas	25.585	25.217	18.167	31.539	3,9	4,8	3,3	5,2
Sergipe	21.250	24.112	22.530	22.961	4,9	5,3	4,8	4,9
Bahia	67.810	95.035	88.019	101.497	2,1	3,7	3,3	3,7
RM Salvador	31.301	47.934	44.559	49.662	3,9	5,1	4,5	4,9
Sudeste	608.592	1.015.367	1.058.484	1.133.784	3,0	4,6	4,6	4,8
Minas Gerais	185.884	215.862	224.937	238.972	3,9	4,5	4,6	4,7
RM Belo Horizonte	48.061	66.348	59.865	61.226	4,1	4,6	4,1	4,1
Espírito Santo	19.613	38.925	43.664	47.231	2,3	4,6	5,0	5,3
Rio de Janeiro	108.606	205.533	232.641	257.281	2,6	4,3	4,6	5,0
RM Rio de Janeiro	79.001	158.279	177.526	207.477	2,4	4,2	4,6	5,2
São Paulo	294.489	555.047	557.242	590.300	2,8	4,8	4,6	4,8
RM São Paulo	149.517	282.143	303.520	307.579	3,0	5,0	5,2	5,1
Sul	148.231	218.624	225.048	220.574	2,1	3,1	3,1	3,0
Paraná	65.570	82.369	84.758	90.414	2,5	3,1	3,1	3,2
RM Curitiba	19.019	26.029	32.342	33.538	2,5	3,0	3,6	3,6
Santa Catarina	28.559	56.806	58.481	43.325	1,9	3,8	3,8	2,7
Rio Grande do Sul	54.102	79.449	81.809	86.835	1,8	2,8	2,8	2,9
RM Porto Alegre	20.934	37.127	37.040	43.357	1,9	3,0	2,9	3,3
Centro-Oeste	115.396	174.309	166.252	168.894	3,7	5,3	4,9	4,7
Mato Grosso do Sul	17.600	23.144	20.178	23.599	3,1	4,0	3,4	3,7
Mato Grosso	9.314	21.523	29.968	27.977	1,4	3,6	4,7	4,2
Goiás	59.751	77.685	66.252	66.625	4,3	5,2	4,3	4,1
Distrito Federal	28.731	51.957	49.854	50.693	5,2	8,1	7,5	7,2
Brasil	1.212.766	1.857.323	1.867.018	2.017.513	2,7	4,1	4,0	4,2
<i>Total das RMs</i>	428.525	724.644	757.827	809.252	3,0	4,5	4,5	4,7

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2006

(1) Em 2000 se refere ao total dos domicílios das regiões metropolitanas, exceto para a RM Belém relativa apenas aos domicílios urbanos.

6 INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS

Para a análise dos domicílios segundo os critérios de inadequação, alguns pontos devem ser relembrados. Em primeiro lugar, apenas são objeto de estudo os domicílios não identificados como em situação de déficit habitacional em função de sua estrutura física. São excluídas, portanto, as habitações precárias – as improvisadas e as rústicas – e os domicílios do tipo cômodo, incluídos como coabitação familiar. Em segundo lugar, como as variáveis consideradas são características das áreas urbanas, são excluídos da análise os domicílios localizados nas áreas rurais. Finalmente, como um domicílio pode ser inadequado segundo mais de um critério, não é possível sua totalização sob pena de dupla contagem.

Os domicílios são classificados como inadequados segundo os critérios de inadequação fundiária, carência de infraestrutura, ausência de banheiro de uso exclusivo, cobertura inadequada e adensamento excessivo dos domicílios próprios. Esse último foi alterado na versão atual, uma vez que os domicílios alugados adensados passaram a ser considerados déficit de habitação.

Nesse capítulo são apresentados os totais de cada um deles e feita uma comparação com os resultados dos últimos anos. São discriminados segundo faixas de renda e sua localização nos aglomerados subnormais.

6.1 Critérios de inadequação dos domicílios

Entre os critérios analisados, a carência de infraestrutura é sem dúvida a que afeta a maior parcela da população, e se constitui no grande desafio a ser solucionado pelos órgãos competentes. Desde que teve início o cálculo dos indicadores de inadequação é flagrante sua supremacia sobre os demais critérios. São quase 10,5 milhões de domicílios, em 2007, que não dispõem de um ou mais dos serviços básicos examinados – iluminação elétrica, abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica, coleta de lixo. Os demais critérios afetam número mais reduzido de domicílios (tab. 6.1).

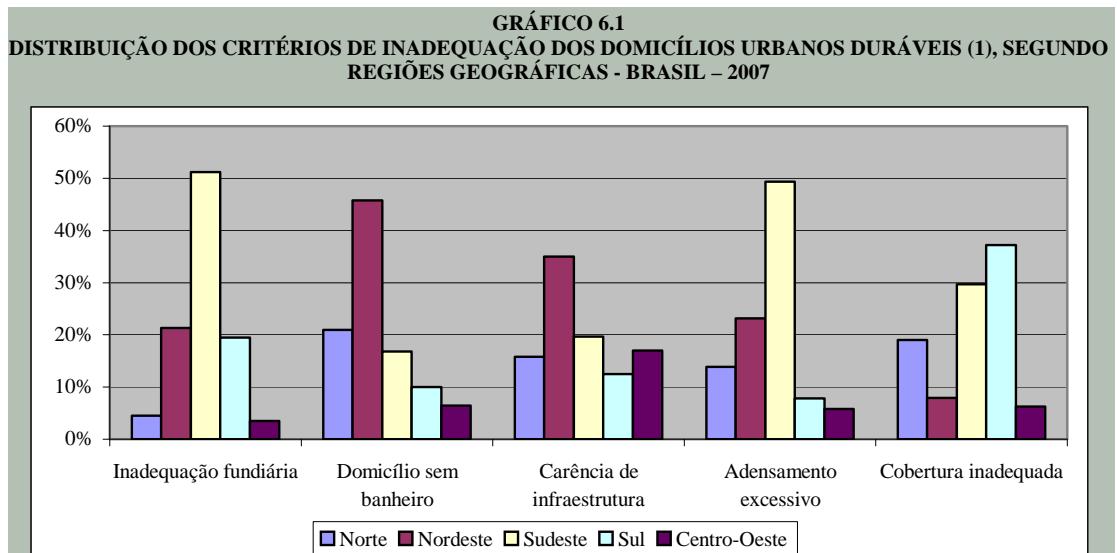
TABELA 6.1
CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs)- BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA	DOMICÍLIO SEM BANHEIRO	CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	ADENSAMENTO EXCESSIVO	COBERTURA INADEQUADA
Norte	85.199	194.648	1.650.281	208.435	103.049
Nordeste	400.694	424.741	3.658.276	347.054	42.875
Sudeste	962.349	156.226	2.059.998	741.035	161.131
Sul	365.855	93.361	1.311.034	117.792	201.877
Centro-Oeste	65.810	59.801	1.775.358	86.393	34.134
Brasil	1.879.907	928.777	10.454.947	1.500.709	543.066
<i>Total das RMs</i>	<i>1.031.059</i>	<i>183.968</i>	<i>2.383.349</i>	<i>669.223</i>	<i>148.589</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

A carência de infraestrutura é o fator mais preocupante em todas as regiões, incluindo as metropolitanas. Como está mais diretamente relacionada às condições socioeconômicas da população, assim como a ausência de banheiro, grande número de domicílios afetados está concentrado nas regiões mais carentes – Norte e Nordeste. Os outros critérios, principalmente a inadequação fundiária e o adensamento excessivo, com características próprias aos grandes aglomerados urbanos, estão localizados principalmente na região Sudeste (graf. 6.1).



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

6.1.1 Inadequação fundiária urbana

A inadequação fundiária urbana é o segundo fator que mais afeta os domicílios, e apresenta uma trajetória ligeiramente ascendente no período estudado. Em 2007, eram 1,880 milhão de unidades, um acréscimo de 210 mil comparado a 2004. Em termos relativos, não se observa alteração nos percentuais, estáveis em apenas 3,9% dos domicílios urbanos.

É nas regiões metropolitanas que se concentra grande parte do problema: 54,8% dos casos detectados. Eram, em 2007, 1,031 milhão de moradias, que correspondiam a 5,9% dos seus domicílios. Apesar da ligeira queda verificada entre 2006 e 2007, tanto em números absolutos quanto relativos, esse comportamento não é padrão entre as nove regiões analisadas. Observa-se, de fato, que a melhora do indicador ocorreu apenas nas regiões metropolitanas de São Paulo, do Rio de Janeiro e de Porto Alegre. Houve, inclusive, crescimento significativo dos domicílios inadequados em Recife, Belo Horizonte, Curitiba e Belém.

TABELA 6.2
EVOLUÇÃO DA INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA EM DOMICÍLIOS URBANOS (1), SEGUNDO
REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs)- BRASIL – 2004/2006-2007

ESPECIFICAÇÃO	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA			PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS		
	2004	2006	2007	2004	2006	2007
Norte	61.782	59.443	85.199	2,3	2,0	2,8
Rondônia	3.528	2.353	3.094	1,1	0,7	0,9
Acre	1.703	2.669	4.489	1,5	2,2	3,7
Amazonas	11.613	6.042	17.051	2,0	0,9	2,7
Roraima	966	950	174	1,3	1,1	0,2
Pará	35.382	38.490	43.679	2,8	2,9	3,0
<i>RM Belém</i>	25.296	25.558	35.756	5,0	4,9	6,5
Amapá	7.717	7.132	9.462	6,9	5,3	6,7
Tocantins	873	1.807	7.250	0,3	0,7	2,6
Nordeste	385.918	354.437	400.694	4,0	3,5	3,8
Maranhão	39.054	53.830	19.160	3,9	5,2	1,7
Piauí	12.547	8.248	11.470	2,6	1,7	2,2
Ceará	87.183	76.085	75.257	5,4	4,5	4,2
<i>RM Fortaleza</i>	59.947	58.208	58.379	7,1	6,5	6,2
Rio Grande do Norte	7.488	13.158	9.621	1,3	2,1	1,5
Paraíba	32.550	46.505	81.103	4,5	5,9	10,1
Pernambuco	90.657	77.758	100.749	5,2	4,1	5,3
<i>RM Recife</i>	53.857	48.898	79.568	5,5	4,7	7,5
Alagoas	9.544	5.738	11.376	1,8	1,0	1,9
Sergipe	6.022	13.173	984	1,4	2,8	0,2
Bahia	100.873	59.942	90.974	4,0	2,3	3,3
<i>RM Salvador</i>	38.032	31.297	34.073	4,1	3,1	3,4
Sudeste	870.178	1.005.886	962.349	4,0	4,4	4,1
Minas Gerais	105.938	138.188	168.072	2,3	2,8	3,3
<i>RM Belo Horizonte</i>	60.797	74.830	98.202	4,4	5,1	6,5
Espírito Santo	22.553	17.193	29.025	2,8	2,0	3,3
Rio de Janeiro	107.646	187.362	119.619	2,3	3,7	2,3
<i>RM Rio de Janeiro</i>	87.947	169.888	86.713	2,4	4,4	2,2
São Paulo	634.041	663.143	645.633	5,6	5,5	5,2
<i>RM São Paulo</i>	494.322	524.423	496.496	8,9	8,9	8,2
Sul	304.179	322.401	365.855	4,5	4,5	4,9
Paraná	98.454	95.930	112.376	3,8	3,5	4,0
<i>RM Curitiba</i>	51.236	43.519	61.690	5,9	4,8	6,5
Santa Catarina	48.655	52.690	96.411	3,4	3,4	6,0
Rio Grande do Sul	157.070	173.781	157.068	5,6	6,0	5,2
<i>RM Porto Alegre</i>	95.364	109.824	80.182	7,8	8,6	6,0
Centro-Oeste	48.148	53.046	65.810	1,5	1,5	1,8
Mato Grosso do Sul	10.485	8.256	20.131	2	1,4	3,2
Mato Grosso	6.269	13.535	6.538	1,0	2,1	1,0
Goiás	22.763	14.571	18.679	1,6	0,9	1,2
Distrito Federal	8.631	16.684	20.462	1,4	2,5	2,9
Brasil	1.670.205	1.795.213	1.879.907	3,8	3,9	3,9
Total das RMs	966.798	1.086.445	1.031.059	6,0	6,4	5,9

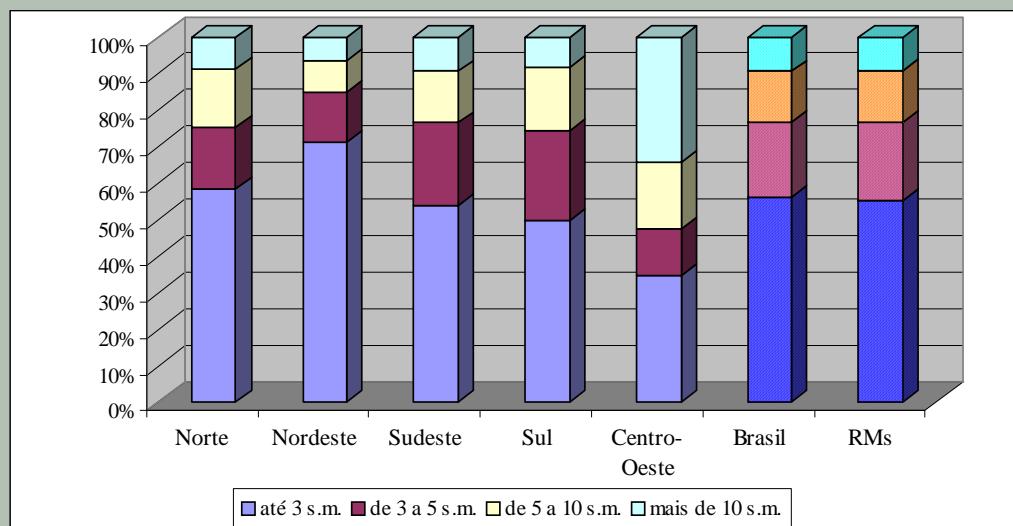
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2004, 2006-2007

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituir em parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

A análise do comportamento regional revela concentração da inadequação fundiária, em termos absolutos, na região Sudeste: 962 mil domicílios. Desses, grande parte, 646 mil, está localizada em São Paulo e na sua região metropolitana, 497 mil. Além das unidades da Federação da região Sudeste, se destacam apenas o Paraná e o Rio Grande do Sul, na região Sul, e Pernambuco, na Nordeste.

De maneira geral, nos domicílios inadequados em termos fundiários, a renda das famílias é de até três salários mínimos. Na análise da distribuição da renda média familiar mensal segundo as regiões, apresentada no gráfico 6.2, surpreende, no entanto, o percentual de domicílios nas faixas mais elevadas de renda na região Centro-Oeste. Quando analisados separadamente por unidades da Federação, os números apontam para o Distrito Federal como o principal responsável pela presença da inadequação fundiária entre as famílias com mais de dez salários mínimos de renda média mensal: quase 60% dos domicílios. Esses dados podem ser observados na tabela 9.2.23 do anexo.

**GRÁFICO 6.2
INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

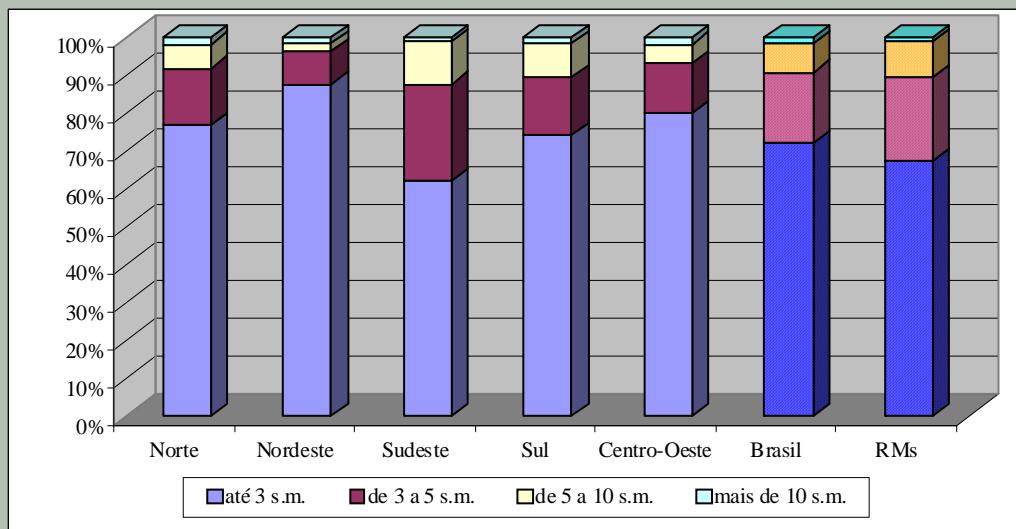
6.1.2 Adensamento urbano excessivo em domicílios próprios

Os domicílios próprios com mais de três moradores por dormitório eram 1,501 milhão em 2007. Apresentam tendência de queda ao longo do período analisado, com uma diminuição de 200 mil unidades se comparados com o total do país em 2004. Percentualmente, representam uma parcela pequena do total dos domicílios urbanos, 3,1%, também decrescente nos últimos anos (tab. 6.3). Assim como na inadequação fundiária, grande número está localizado nas regiões metropolitanas. São 669 mil unidades, 44,6% do total dos domicílios próprios com adensamento excessivo.

O maior número dos domicílios adensados está localizado na região Sudeste: 741 mil, dos quais 433 mil em São Paulo e 176 mil no Rio de Janeiro. É na região Norte, porém, que percentualmente eles são mais representativos: equivalem a 6,9% dos domicílios urbanos e somam 208 mil unidades. Destacam-se o Amazonas, com 10,6%, o Amapá, 8,6% e o Acre, 7,2%.

A distribuição segundo faixas de renda, apresentada no gráfico 6.3 e na tabela 9.2.24 do anexo, revela a região Nordeste com a maior proporção de domicílios adensados com até três salários mínimos de renda média familiar mensal. Na região Sudeste, por sua vez, é digna de nota a presença na faixa entre três e cinco salários mínimos: 25,4%. Em São Paulo e em sua região metropolitana, eles alcançam os 30%.

GRÁFICO 6.3
DOMICÍLIOS PRÓPRIOS URBANOS (1) COM ADENSAMENTO EXCESSIVO, POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 6.3

**EVOLUÇÃO DO ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS URBANOS PRÓPRIOS (1), SEGUNDO
REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL – 2004/2006-2007**

ESPECIFICAÇÃO	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS PRÓPRIOS			PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS		
	2004	2006	2007	2004	2006	2007
Norte	204.416	190.357	208.435	7,6	6,5	6,9
Rondônia	10.663	10.856	11.172	3,4	3,4	3,3
Acre	12.546	10.207	8.804	11,0	8,6	7,2
Amazonas	56.568	55.091	66.369	9,7	8,6	10,6
Roraima	8.851	9.014	7.969	11,8	10,9	8,7
Pará	88.044	79.930	90.457	7,1	6,0	6,3
RM Belém	43.759	44.827	45.885	8,6	8,5	8,3
Amapá	18.137	15.777	12.202	16,3	11,8	8,6
Tocantins	9.607	9.482	11.462	3,8	3,5	4,1
Nordeste	364.943	346.622	347.054	3,8	3,4	3,3
Maranhão	43.835	46.380	40.062	4,4	4,5	3,6
Piauí	15.146	15.469	17.726	3,1	3,1	3,4
Ceará	66.769	53.586	56.424	4,1	3,1	3,2
RM Fortaleza	42.564	35.215	37.494	5,0	3,9	4,0
Rio Grande do Norte	16.383	22.088	16.034	2,8	3,5	2,5
Paraíba	19.889	15.652	28.436	2,7	2,0	3,6
Pernambuco	60.936	67.293	63.241	3,5	3,6	3,3
RM Recife	38.960	32.755	40.002	4,0	3,2	3,7
Alagoas	18.628	13.387	20.163	3,6	2,4	3,3
Sergipe	17.402	15.251	13.121	3,9	3,2	2,8
Bahia	105.955	97.516	91.847	4,2	3,7	3,3
RM Salvador	48.553	42.597	41.542	5,3	4,3	4,1
Sudeste	874.992	777.116	741.035	4,1	3,4	3,2
Minas Gerais	121.556	114.705	107.080	2,6	2,3	2,1
RM Belo Horizonte	48.646	48.447	40.271	3,5	3,3	2,7
Espírito Santo	29.608	27.872	25.090	3,6	3,2	2,8
Rio de Janeiro	192.904	164.730	175.791	4,0	3,3	3,4
RM Rio de Janeiro	161.566	134.263	140.668	4,3	3,4	3,5
São Paulo	530.924	469.809	433.074	4,7	3,9	3,5
RM São Paulo	363.761	319.675	285.760	6,6	5,4	4,7
Sul	147.394	115.868	117.792	2,2	1,6	1,6
Paraná	56.612	52.125	47.657	2,2	1,9	1,7
RM Curitiba	16.566	18.767	12.422	1,9	2,1	1,3
Santa Catarina	22.012	13.896	12.814	1,5	0,9	0,8
Rio Grande do Sul	68.770	49.847	57.321	2,5	1,7	1,9
RM Porto Alegre	29.765	21.353	25.179	2,4	1,7	1,9
Centro-Oeste	111.353	86.247	86.393	3,4	2,5	2,4
Mato Grosso do Sul	22.215	13.146	16.991	4,0	2,2	2,7
Mato Grosso	25.736	21.590	23.250	4,3	3,4	3,5
Goiás	44.497	35.038	34.187	3,0	2,3	2,1
Distrito Federal	18.905	16.473	11.965	3,1	2,5	1,7
Brasil	1.703.098	1.516.210	1.500.709	3,9	3,3	3,1
<i>Total das RMs</i>	794.140	697.899	669.223	5,0	4,1	3,9

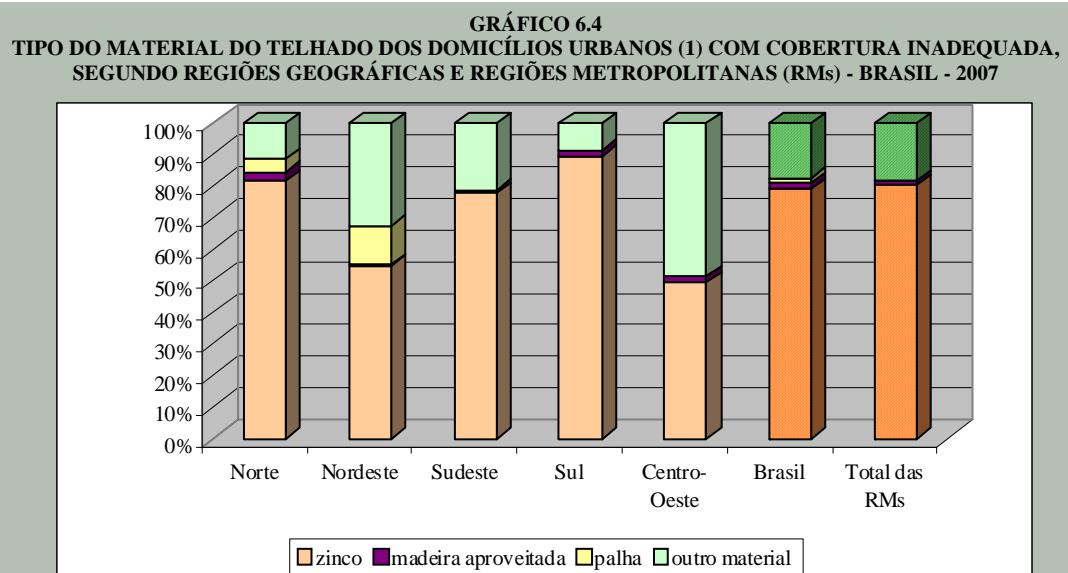
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2004, 2006-2007

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

6.1.3 Cobertura inadequada

O tipo do material de cobertura (telhado) passou a ser considerado fator que caracteriza um domicílio como inadequado apenas na versão de 2006 e se revelou o critério de menor relevância: apenas 543 mil, em 2007, necessitam de reforma do telhado. Desses, 27,4% estão localizados nas regiões metropolitanas (tab. 6.4).

Pontualmente, ele assume maior importância em algumas unidades da Federação. Merecem ser mencionados o Acre e o Amazonas, na região Norte, onde os domicílios com cobertura inadequada são mais de 10%. No Rio Grande do Sul, também, o percentual das moradias que precisam substituir o telhado é expressivo: 5,4%. Em todos esses casos o material indevidamente utilizado é zinco na sua maioria. O detalhamento por tipo de cobertura em todas as regiões pode ser visto no gráfico 6.4 e na tabela 9.2.25 do anexo.



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

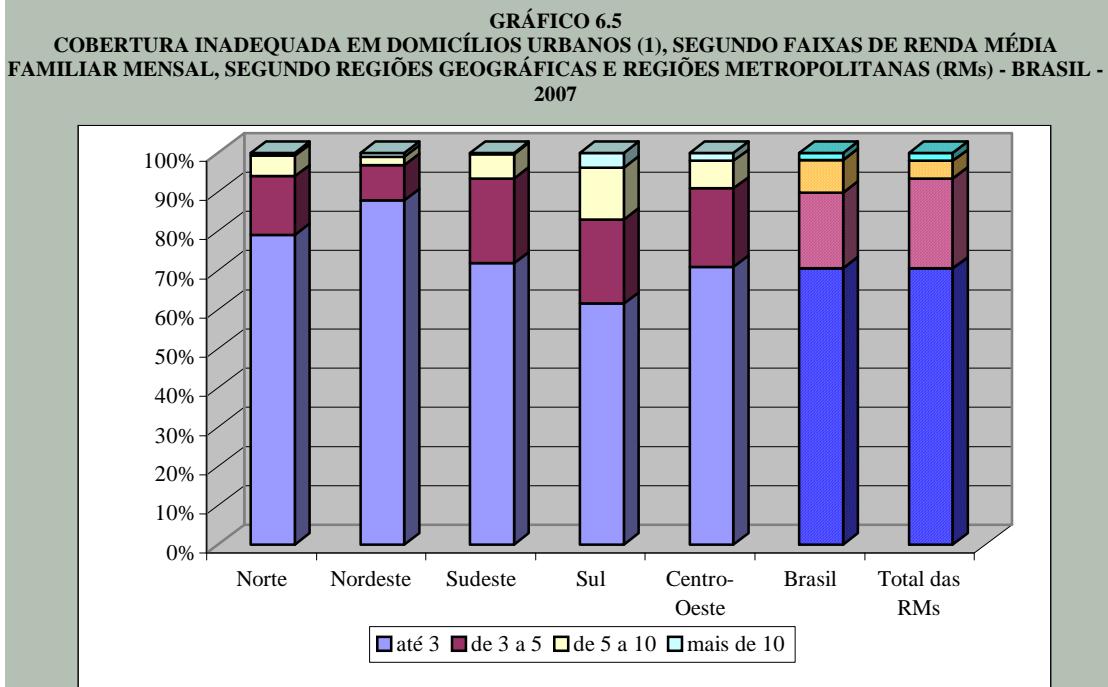
(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 6.4
EVOLUÇÃO DA COBERTURA INADEQUADA EM DOMICÍLIOS URBANOS (1), SEGUNDO REGIÕES
GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2006-2007

ESPECIFICAÇÃO	COBERTURA INADEQUADA		PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS	
	2006	2007	2006	2007
Norte	90.930	103.049	3,1	3,4
Rondônia	478	7.616	0,1	2,2
Acre	23.866	19.283	20,1	15,8
Amazonas	59.694	64.850	9,3	10,4
Roraima	-	-	-	-
Pará	5.351	9.196	0,4	0,6
<i>RM Belém</i>	1.195	3.255	0,2	0,6
Amapá	864	-	0,6	-
Tocantins	677	2.104	0,3	0,8
Nordeste	42.125	42.875	0,4	0,4
Maranhão	10.768	6.967	1,0	0,6
Piauí	1.545	-	0,3	-
Ceará	3.023	1.347	0,2	0,1
<i>RM Fortaleza</i>	1.533	1.347	0,2	0,1
Rio Grande do Norte	-	458	-	0,1
Paraíba	1.843	466	0,2	0,1
Pernambuco	2.540	19.888	0,1	1,0
<i>RM Recife</i>	1.509	17.305	0,1	1,6
Alagoas	3.346	-	0,6	-
Sergipe	2.080	-	0,4	-
Bahia	16.980	13.749	0,6	0,5
<i>RM Salvador</i>	9.342	11.209	0,9	1,1
Sudeste	119.810	161.131	0,5	0,7
Minas Gerais	22.538	23.103	0,5	0,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	3.940	2.877	0,3	0,2
Espírito Santo	6.966	7.872	0,8	0,9
Rio de Janeiro	29.305	39.521	0,6	0,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	12.727	18.628	0,3	0,5
São Paulo	61.001	90.635	0,5	0,7
<i>RM São Paulo</i>	18.858	52.205	0,3	0,9
Sul	165.185	201.877	2,3	2,7
Paraná	24.446	28.098	0,9	1,0
<i>RM Curitiba</i>	4.793	14.492	0,5	1,5
Santa Catarina	8.106	9.767	0,5	0,6
Rio Grande do Sul	132.633	164.012	4,5	5,4
<i>RM Porto Alegre</i>	5.884	27.271	0,5	2,0
Centro-Oeste	43.050	34.134	1,3	0,9
Mato Grosso do Sul	20.785	943	3,5	0,1
Mato Grosso	14.825	11.259	2,3	1,7
Goiás	5.203	14.098	0,3	0,9
Distrito Federal	2.237	7.834	0,3	1,1
Brasil	461.100	543.066	1,0	1,1
Total das RMs	59.781	148.589	0,4	0,9

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2006-2007

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

A distribuição dos domicílios com cobertura inadequada segundo a renda familiar revela maior participação da faixa entre três e cinco salários mínimos na região Sul, seguida de Sudeste e Centro-Oeste. A maioria, porém, são domicílios com até três salários mínimos de renda média familiar mensal (graf. 6.5 e tab. 9.2.26 do anexo).

6.1.4 Domicílios sem banheiro

Os domicílios urbanos sem banheiro de uso exclusivo totalizaram 929 mil em 2007. Tendo em vista a valorização cada vez maior, entre todas as classes sociais, de espaços de privacidade, esse item influiu pouco na inadequação domiciliar e sua tendência continua a ser de queda: desde 2004, decresceu quase 100 mil unidades. Relacionados diretamente às piores condições de vida da população, têm presença discreta nas regiões metropolitanas. São apenas 184 mil, 19,8% do total. Percentualmente, não afetam 2% dos domicílios urbanos (tab. 6.5).

TABELA 6.5

**EVOLUÇÃO DOS DOMICÍLIOS URBANOS (1) SEM BANHEIRO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL – 2004/2006-2007**

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO			PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS		
	2004	2006	2007	2004	2006	2007
Norte	178.229	200.383	194.648	6,6	6,9	6,4
Rondônia	8.743	7.553	13.092	2,8	2,3	3,8
Acre	11.150	15.701	10.805	9,8	13,2	8,8
Amazonas	26.608	19.154	30.750	4,5	3,0	4,9
Roraima	1.770	2.374	2.425	2,4	2,9	2,7
Pará	112.690	140.302	116.929	9,0	10,4	8,1
<i>RM Belém</i>	<i>45.161</i>	<i>43.776</i>	<i>34.228</i>	<i>8,9</i>	<i>8,3</i>	<i>6,2</i>
Amapá	4.170	1.296	4.981	3,7	1,0	3,5
Tocantins	13.098	14.003	15.666	5,2	5,2	5,6
Nordeste	489.186	431.502	424.741	5,1	4,2	4,0
Maranhão	110.783	115.123	139.349	11,1	11,1	12,6
Piauí	41.793	38.145	37.534	8,7	7,7	7,3
Ceará	80.670	64.290	47.878	5,0	3,8	2,7
<i>RM Fortaleza</i>	<i>26.711</i>	<i>22.093</i>	<i>16.167</i>	<i>3,2</i>	<i>2,5</i>	<i>1,7</i>
Rio Grande do Norte	17.321	9.399	12.828	2,9	1,5	2,0
Paraíba	23.960	22.558	18.646	3,3	2,9	2,3
Pernambuco	56.895	51.876	52.856	3,3	2,8	2,8
<i>RM Recife</i>	<i>27.250</i>	<i>24.557</i>	<i>21.350</i>	<i>2,8</i>	<i>2,4</i>	<i>2,0</i>
Alagoas	20.896	21.036	22.234	4,0	3,8	3,7
Sergipe	11.711	12.822	9.185	2,6	2,7	2,0
Bahia	125.157	96.253	84.231	4,9	3,6	3,1
<i>RM Salvador</i>	<i>26.198</i>	<i>31.302</i>	<i>18.684</i>	<i>2,8</i>	<i>3,1</i>	<i>1,8</i>
Sudeste	183.186	168.062	156.226	0,8	0,7	0,7
Minas Gerais	56.527	59.477	49.097	1,2	1,2	1,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>12.553</i>	<i>11.817</i>	<i>12.326</i>	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>	<i>0,8</i>
Espírito Santo	16.449	15.333	15.250	2,0	1,7	1,7
Rio de Janeiro	22.591	24.987	18.183	0,5	0,5	0,4
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>14.981</i>	<i>17.817</i>	<i>12.845</i>	<i>0,4</i>	<i>0,5</i>	<i>0,3</i>
São Paulo	87.619	68.265	73.696	0,8	0,6	0,6
<i>RM São Paulo</i>	<i>39.614</i>	<i>29.634</i>	<i>38.927</i>	<i>0,7</i>	<i>0,5</i>	<i>0,6</i>
Sul	123.103	100.440	93.361	1,8	1,4	1,3
Paraná	36.705	33.784	32.805	1,4	1,2	1,2
<i>RM Curitiba</i>	<i>10.401</i>	<i>5.192</i>	<i>8.695</i>	<i>1,2</i>	<i>0,6</i>	<i>0,9</i>
Santa Catarina	17.952	9.843	15.864	1,3	0,6	1,0
Rio Grande do Sul	68.446	56.813	44.692	2,4	1,9	1,5
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>30.610</i>	<i>23.093</i>	<i>20.746</i>	<i>2,5</i>	<i>1,8</i>	<i>1,6</i>
Centro-Oeste	52.107	50.448	59.801	1,6	1,5	1,7
Mato Grosso do Sul	5.551	6.728	9.750	1,0	1,1	1,5
Mato Grosso	17.487	17.082	20.707	2,9	2,7	3,1
Goiás	23.109	20.117	23.254	1,6	1,3	1,4
Distrito Federal	5.960	6.521	6.090	1,0	1,0	0,9
Brasil	1.025.811	950.835	928.777	2,3	2,0	1,9
<i>Total das RMs</i>	<i>233.479</i>	<i>209.281</i>	<i>183.968</i>	<i>1,5</i>	<i>1,2</i>	<i>1,1</i>

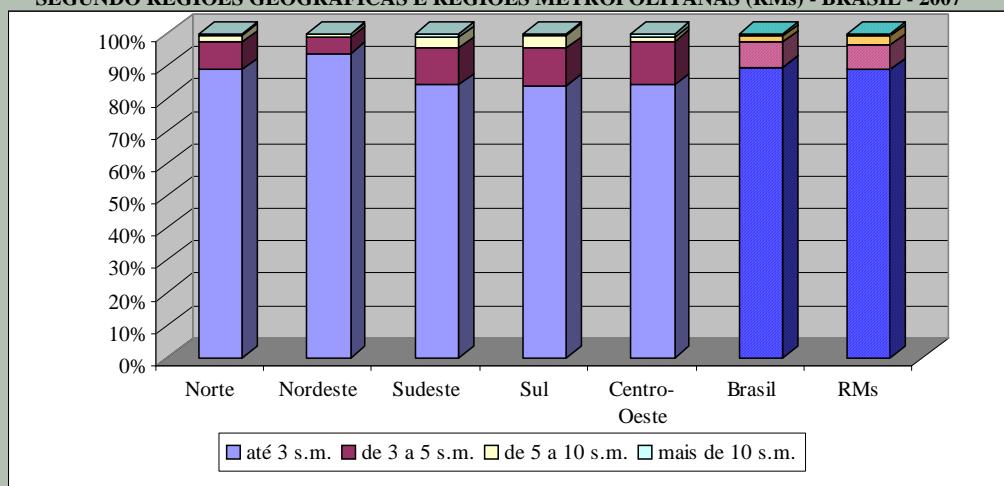
Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2006-2007

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Sua distribuição espacial mostra concentração nas regiões mais carentes, a Norte e a Nordeste. Nessa última destacam-se, em termos percentuais, apenas o Maranhão, com 12,6%, e o Piauí, 7,3%. Na Norte, ao contrário, tem presença marcante em quase todas as unidades da Federação. Como já mencionado nos estudos anteriores, nessa região condições físico-ambientais e culturais próprias propiciam que sejam utilizadas soluções alternativas, diferentes das convencionalmente aceitas.

A ausência de banheiro exclusivo é característica das populações de mais baixa renda, o que pode ser comprovado pelo exame do gráfico 6.6 e pela tabela 9.2.27 do anexo. Não importa a região considerada, a quase totalidade dos domicílios nestas condições abriga famílias que recebem menos de cinco salários mínimos de renda média mensal.

**GRÁFICO 6.6
DOMICÍLIOS URBANOS (1) SEM BANHEIRO, POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL,
SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007**



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

6.1.5 Carência de infraestrutura urbana

Em relação à inadequação dos domicílios a maior preocupação é com a carência de infraestrutura urbana. Sem considerar os domicílios inseridos no cálculo do déficit habitacional (as habitações precárias e os cômodos), são 10,455 milhões de moradias não atendidas por no mínimo um dos serviços básicos analisados. Representam 21,7% dos domicílios urbanos em 2007, percentual que era de 25,4% em 2004. Essa queda acontece também em números absolutos, tendo havido redução de mais de 700 mil moradias carentes de infraestrutura no período (tab. 6.6).

Apenas 22,8% desses domicílios, 2,383 milhões, estão localizados nas regiões metropolitanas, onde o problema afeta 13,7% das moradias. Nessas áreas, a população tem, relativamente, mais acesso aos serviços públicos, quando comparadas ao total das áreas urbanas do país. A evolução dos números mostra uma diminuição de 250 mil domicílios nessas condições no período de 2004 a 2007.

Em relação à distribuição espacial dessas carências é de se esperar pior situação nas regiões menos desenvolvidas. De fato, cerca da metade da população das regiões Norte e Centro-Oeste tem deficiência no atendimento desses serviços essenciais. Em termos percentuais, há uma ligeira melhora no indicador ao longo do período analisado. Há, inclusive, casos de aumento em números absolutos. Entre as unidades da Federação, apenas em Roraima, na Norte, a situação é menos preocupante. Na Centro-Oeste, por sua vez, o Distrito Federal apresenta indicadores totalmente diferenciados das demais. Sua área urbana é das mais bem atendidas em termos de serviços de infraestrutura em todo o país.

Apesar de apresentar percentual elevado em 2007, 34,6%, a região Nordeste apresentou grande melhora nos últimos anos: em 2004, os domicílios urbanos com alguma deficiência na infraestrutura eram 43,9%. É esta também a região onde o problema é maior em números absolutos. São mais de 3,658 milhões de moradias que necessitam ser assistidas. Em 2004, no entanto, esse número era superior em cerca de 590 mil unidades. A situação é preocupante em todas as unidades da Federação. É mais acentuada no Ceará (42,8%), em Pernambuco (40,2%), no Maranhão (38%) e em Alagoas (64,8%). Apenas na região metropolitana de Salvador, percentualmente, poucas residências são afetadas (6,8%).

Na região Sudeste, apesar do número absoluto alto, 2,060 milhões de moradias, a falta de infraestrutura afeta percentualmente menor parcela da população comparativamente às demais regiões: 8,8% em 2007. No período analisado, a tendência é de melhoria dos indicadores. Entre 2004 e 2007, houve queda de 260 mil domicílios com serviços básicos inadequados. O destaque é para São Paulo e sua região metropolitana, onde apenas 4,9% e 7% respectivamente das moradias apresentam alguma carência. Em contrapartida, no Rio de Janeiro se encontram os maiores percentuais, 16% em 2007, com 12,9% na sua região metropolitana, correspondendo a 817 mil e 513 mil domicílios respectivamente. Ambas apresentaram, inclusive, aumento em números absolutos das moradias inadequadas entre 2006 e 2007.

TABELA 6.6
EVOLUÇÃO DA CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA EM DOMICÍLIOS URBANOS (1), SEGUNDO
REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL – 2004/2006-2007

ESPECIFICAÇÃO	CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA			PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS		
	2004	2006	2007	2004	2006	2007
Norte	1.509.200	1.641.593	1.650.281	55,9	56,4	54,4
Rondônia	227.493	229.991	275.259	72,5	71,0	80,8
Acre	74.501	80.704	67.157	65,3	67,8	55,0
Amazonas	214.315	232.185	208.291	36,6	36,3	33,3
Roraima	9.495	17.241	12.824	12,6	20,8	14,1
Pará	734.257	786.606	823.636	58,9	58,6	57,4
<i>RM Belém</i>	215.525	220.837	240.256	42,4	42,0	43,6
Amapá	96.100	106.321	84.667	86,2	79,4	59,6
Tocantins	153.039	188.545	178.447	61,0	70,4	63,7
Nordeste	4.247.876	4.173.193	3.658.276	43,9	40,8	34,6
Maranhão	426.403	379.308	420.652	42,7	36,5	38,0
Piauí	156.726	119.589	125.132	32,5	24,1	24,2
Ceará	876.805	830.610	758.856	54,4	48,7	42,8
<i>RM Fortaleza</i>	349.273	348.050	307.223	41,3	38,6	32,8
Rio Grande do Norte	226.572	275.863	219.435	38,1	43,2	33,9
Paraíba	249.528	306.148	282.003	34,3	39,1	35,2
Pernambuco	902.172	954.584	771.143	51,6	50,7	40,2
<i>RM Recife</i>	563.300	571.631	441.630	58,0	55,4	41,4
Alagoas	427.563	394.006	390.402	81,6	70,9	64,8
Sergipe	77.960	99.819	92.174	17,6	21,3	19,7
Bahia	904.147	813.266	598.479	35,5	30,6	21,8
<i>RM Salvador</i>	140.705	116.068	69.020	15,3	11,6	6,8
Sudeste	2.320.558	2.252.208	2.059.998	10,7	9,8	8,8
Minas Gerais	646.690	657.530	517.610	13,8	13,4	10,2
<i>RM Belo Horizonte</i>	179.669	189.056	168.872	12,9	12,8	11,2
Espírito Santo	126.397	141.209	120.032	15,5	16,1	13,5
Rio de Janeiro	830.669	711.702	816.918	17,4	14,2	16,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	502.916	403.404	513.245	13,5	10,3	12,9
São Paulo	716.802	741.767	605.438	6,3	6,1	4,9
<i>RM São Paulo</i>	504.223	546.862	422.450	9,1	9,3	7,0
Sul	1.334.394	1.420.262	1.311.034	19,5	19,8	17,6
Paraná	650.935	680.067	646.090	25,0	25,0	22,9
<i>RM Curitiba</i>	57.391	42.721	56.316	6,6	4,7	6,0
Santa Catarina	257.154	214.818	205.047	17,9	14,0	12,8
Rio Grande do Sul	426.305	525.377	459.897	15,2	18,0	15,2
<i>RM Porto Alegre</i>	123.021	159.082	164.337	10,0	12,4	12,3
Centro-Oeste	1.756.927	1.759.941	1.775.358	54,3	51,4	49,2
Mato Grosso do Sul	475.342	421.553	420.539	85,7	71,9	66,8
Mato Grosso	340.182	373.203	443.541	56,4	58,6	66,8
Goiás	901.525	905.361	849.061	61,7	58,9	52,6
Distrito Federal	39.878	59.824	62.217	6,5	9,0	8,9
Brasil	11.168.955	11.247.197	10.454.947	25,4	24,1	21,7
<i>Total das RMs</i>	2.636.023	2.597.711	2.383.349	16,5	15,4	13,7

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2006-2007

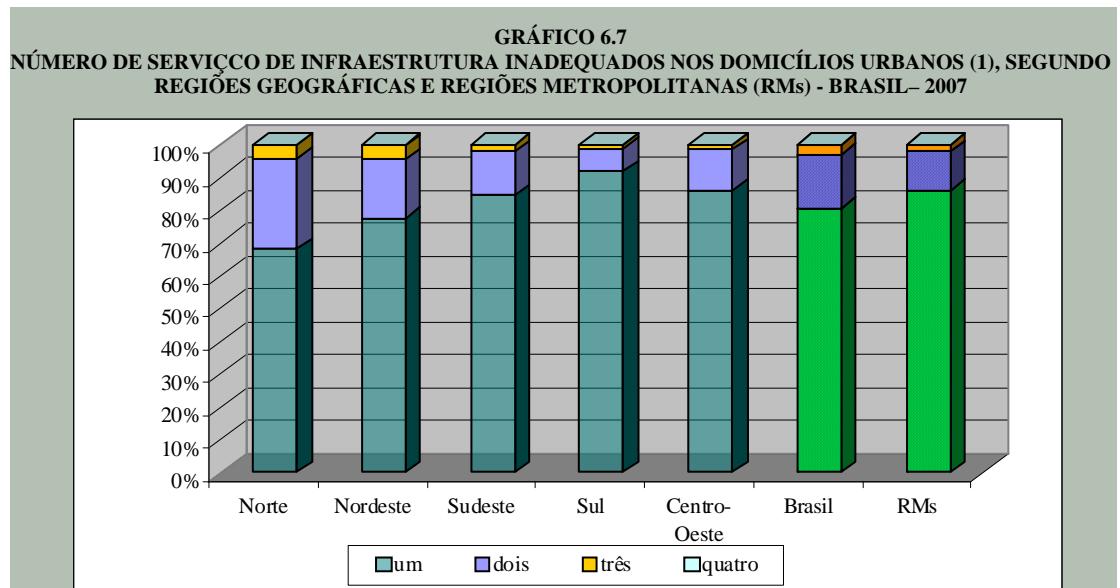
(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

O menor número de moradias não atendidas adequadamente pelos serviços de infraestrutura está na região Sul: 1,311 milhão, correspondendo a 17,6% dos domicílios urbanos. Situação a ser destacada é a do Paraná, cujos números revelam 646 mil moradias apresentando problemas, ou 22,9%. Em compensação, na região metropolitana de Curitiba se encontram os melhores indicadores da região com apenas 56 mil, ou 6%, dos domicílios afetados.

Como um domicílio pode ser carente em mais de um serviço de infraestrutura, a situação é mais grave quanto mais serviços são inadequados em determinada região. Assim, pelo gráfico 6.7 e pela tabela 6.7 observa-se a pior posição da região Norte. Enquanto na média do Brasil, 80,7% dos domicílios apresentam carência de apenas um serviço básico, nessa região são 68,1% (tab. 9.2.28 do anexo). Em contrapartida, com ausência de dois serviços são, respectivamente, 16,3% e 27,7%.

Assim como nas edições anteriores, salienta-se a gravidade da situação da falta de esgotamento sanitário entre os domicílios que apresentam carência de apenas um serviço de infraestrutura. Dos 8,429 milhões de domicílios urbanos que informaram carência de um serviço, 6,238 milhões têm problemas com o esgotamento. Apenas na região Norte a falta de abastecimento de água é mais relevante, como já vinha sendo detectado nos anos anteriores.

Para os domicílios com maiores problemas de infraestrutura, o detalhamento das necessidades a serem atendidas em cada unidade da Federação se encontra nas tabelas 9.2.29 e 9.2.30 do anexo.



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 6.7
**DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1), POR NÚMERO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
 INADEQUADOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
 METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007**

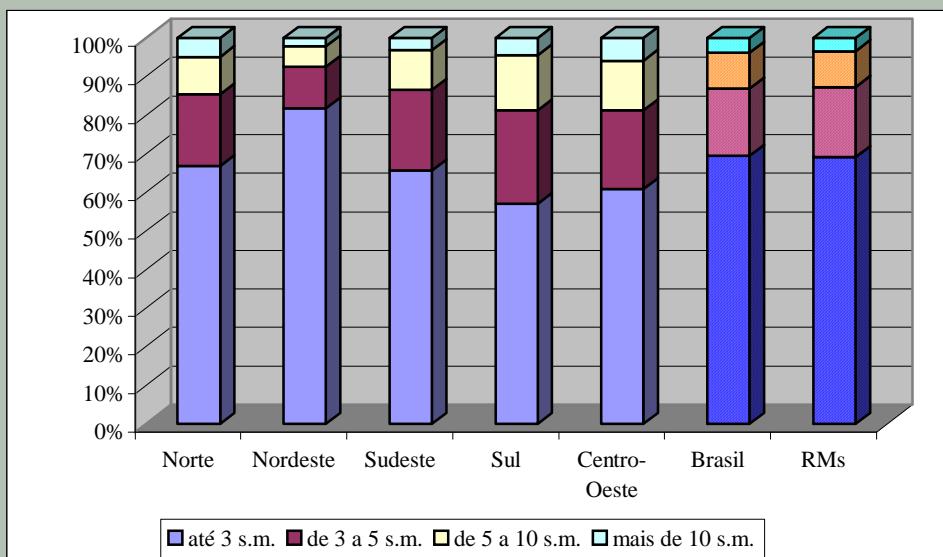
ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM SERVIÇO					MAIS DE UM SERVIÇO		
	energia elétrica	abastecimento de água	esgotamento sanitário	coleta de lixo	Total	dois	três	quatro
Norte	598	591.844	516.282	15.874	1.124.598	457.014	67.045	1.624
Rondônia	-	52.332	106.600	952	159.884	100.620	14.279	476
Acre	-	31.579	14.303	166	46.048	18.283	2.826	-
Amazonas	-	99.893	45.672	8.218	153.783	48.419	5.175	914
Roraima	173	2.771	5.027	1.213	9.184	2.600	1.040	-
Pará	191	369.350	164.499	4.344	538.384	245.578	39.674	-
RM Belém	191	155.404	47.625	382	203.602	35.122	1.532	-
Amapá	-	29.134	32.374	747	62.255	21.167	1.245	-
Tocantins	234	6.785	147.807	234	155.060	20.347	2.806	234
Nordeste	2.974	426.737	2.266.126	137.064	2.832.901	660.167	157.038	8.170
Maranhão	-	114.095	121.060	28.739	263.894	122.793	33.965	-
Piauí	-	23.982	25.022	24.512	73.516	32.850	15.119	3.647
Ceará	1.534	62.155	483.571	24.728	571.988	135.668	49.217	1.983
RM Fortaleza	-	47.833	195.605	4.265	247.703	45.152	13.920	448
Rio Grande do Norte	-	10.537	173.627	3.206	187.370	27.941	3.665	459
Paraíba	932	24.703	216.281	4.194	246.110	27.967	7.926	-
Pernambuco	-	103.452	509.960	16.543	629.955	121.333	19.855	-
RM Recife	-	64.718	310.599	10.345	385.662	50.573	5.395	-
Alagoas	-	20.165	295.255	2.585	318.005	66.710	5.170	517
Sergipe	-	12.792	54.124	6.561	73.477	17.385	984	328
Bahia	508	54.856	387.226	25.996	468.586	107.520	21.137	1.236
RM Salvador	-	13.191	35.606	9.231	58.028	9.453	1.319	220
Sudeste	4.415	549.513	1.131.922	55.102	1.740.952	275.688	42.132	1.226
Minas Gerais	1.226	56.440	346.831	31.262	435.759	67.531	13.094	1.226
RM Belo Horizonte	-	9.860	134.767	1.233	145.860	19.724	3.288	-
Espírito Santo	-	12.791	92.975	3.935	109.701	8.855	1.476	-
Rio de Janeiro	444	416.558	220.256	11.466	648.724	144.326	23.868	-
RM Rio de Janeiro	-	268.504	129.106	8.355	405.965	86.079	21.201	-
São Paulo	2.745	63.724	471.860	8.439	546.768	54.976	3.694	-
RM São Paulo	-	41.766	346.512	5.694	393.972	27.529	949	-
Sul	3.115	274.111	921.897	6.682	1.205.805	89.972	14.406	851
Paraná	1.855	37.561	559.870	2.474	601.760	35.677	8.035	618
RM Curitiba	-	11.594	40.580	-	52.174	4.142	-	-
Santa Catarina	-	93.984	85.435	1.221	180.640	24.407	-	-
Rio Grande do Sul	1.260	142.566	276.592	2.987	423.405	29.888	6.371	233
RM Porto Alegre	-	103.498	50.352	466	154.316	9.089	699	233
Centro-Oeste	352	118.949	1.402.096	3.536	1.524.933	226.317	22.687	1.421
Mato Grosso do Sul	-	13.208	362.359	314	375.881	40.886	3.772	-
Mato Grosso	-	14.893	349.100	726	364.719	66.106	12.352	364
Goiás	352	58.864	663.666	1.409	724.291	117.367	6.346	1.057
Distrito Federal	-	31.984	26.971	1.087	60.042	1.958	217	-
						1.709.15		
Brasil	11.454	1.961.154	6.238.323	218.258	8.429.189	8	303.308	13.292
<i>Total das RMs</i>	<i>191</i>	<i>716.368</i>	<i>1.290.752</i>	<i>39.971</i>	<i>2.047.282</i>	<i>286.863</i>	<i>48.303</i>	<i>901</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

A distribuição dos domicílios com carência de infraestrutura segundo a renda média familiar mensal está representada no gráfico 6.8 e na tabela 9.2.31 do anexo e ambos mostram a forte presença nas faixas acima de três salários mínimos, principalmente nas regiões Sul e Centro-Oeste. Mesmo assim é evidente a preocupação com a situação dos mais pobres, que devem ser alvos prioritários de ações dos órgãos competentes. Com o intuito de fornecer mais detalhes sobre as necessidades dessa parcela da população, foram elaboradas as tabelas 9.2.32 a 9.2.34, apresentadas no anexo estatístico, específicas para os domicílios com até três salários mínimos de renda média familiar mensal.

GRÁFICO 6.8
DOMICÍLIOS URBANOS (1) COM CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RM_s) - BRASIL - 2007



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Apenas domicílios urbanos duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

6.1.5.1 Carência de infraestrutura na parcela mais pobre da população

Entre a população de baixa renda é dado destaque para a parcela que compõe a base da estrutura social das unidades da Federação. Assim como feito na análise do déficit habitacional, considerou-se relevante a apresentação dos números da carência de infraestrutura para a parcela dos domicílios onde residem os 10% mais pobres da população.

Na tabela 6.8, observa-se a precariedade da situação dos mais pobres. As piores condições da população das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste já eram esperadas em função do perfil regional das deficiências descrito acima. Em várias unidades da Federação mais de 70% dos domicílios mais pobres apresentam algum serviço básico inadequado.

TABELA 6.8

CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA (1) NA PARCELA DA POPULAÇÃO COM MAIS BAIXA RENDA (2), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS-(RMs) - BRASIL -2007

ESPECIFICAÇÃO	RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL DA PARCELA MAIS POBRE			CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA	
	em reais	em s.m.	% dos domicílios (3)	absoluto	% no total dos domicílios mais pobres
Norte				246.126	63,5
Rondônia	380	1,00	15,39	43.778	83,3
Acre	380	1,00	15,88	12.966	66,7
Amazonas	380	1,00	15,16	46.882	49,0
Roraima	372	0,98	10,07	2.945	32,1
Pará	370	0,97	10,04	94.191	65,2
<i>RM Belém</i>	380	1,00	14,22	43.394	55,3
Amapá	380	1,00	13,79	11.454	58,2
Tocantins	380	1,00	16,67	33.910	72,5
Nordeste				510.416	47,9
Maranhão	220	0,58	10,05	62.705	56,2
Piauí	250	0,66	10,18	20.856	39,6
Ceará	244	0,64	10,06	101.987	57,1
<i>RM Fortaleza</i>	350	0,92	10,36	44.023	45,3
Rio Grande do Norte	295	0,78	10,04	34.819	53,5
Paraíba	240	0,63	10,29	35.428	42,9
Pernambuco	232	0,61	10,07	91.129	47,1
<i>RM Recife</i>	262	0,69	10,02	57.322	53,5
Alagoas	220	0,58	10,03	46.537	76,9
Sergipe	312	0,82	10,00	16.073	34,3
Bahia	282	0,74	10,01	100.882	36,7
<i>RM Salvador</i>	360	0,95	10,07	16.269	15,9
Sudeste				420.193	16,1
Minas Gerais	380	1,00	12,27	115.770	18,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	400	1,05	10,89	26.705	16,2
Espírito Santo	380	1,00	11,11	22.628	22,8
Rio de Janeiro	400	1,05	11,10	149.561	26,4
<i>RM Rio de Janeiro</i>	400	1,05	10,51	100.204	24,0
São Paulo	500	1,32	10,64	132.234	10,0
<i>RM São Paulo</i>	500	1,32	10,62	89.231	13,9
Sul				200.999	26,3
Paraná	430	1,13	10,12	97.710	34,2
<i>RM Curitiba</i>	500	1,32	10,11	10.351	11,0
Santa Catarina	600	1,58	10,87	36.006	20,7
Rio Grande do Sul	402	1,06	10,01	67.283	22,2
<i>RM Porto Alegre</i>	450	1,18	10,25	24.005	17,6
Centro-Oeste				264.000	59,6
Mato Grosso do Sul	380	1,00	11,38	52.528	73,2
Mato Grosso	380	1,00	12,84	63.577	74,2
Goiás	380	1,00	13,23	137.453	64,4
Distrito Federal	480	1,26	10,28	10.442	14,5
Brasil	1.641.734	31,1
<i>Total das RMs</i>	<i>411.504</i>	<i>22,3</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2007

Nota: s.m.: salário mínimo.

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Foi feita a distribuição de renda em decis, e o mais baixo deles compõe a parcela mais pobre da população em cada unidade da Federação. Os domicílios nessa faixa de renda representam, portanto, 10%, ou pouco acima. (3) Percentual em relação ao total de domicílios.

6.2 Inadequação dos domicílios nos aglomerados subnormais

Finalmente, em relação aos aglomerados subnormais, nota-se maior presença de domicílios inadequados apenas quanto à carência de infraestrutura. Os demais critérios estão presentes em número reduzido de moradias. Apenas a inadequação fundiária, no caso da região Sudeste, merece ser destacada.

A comparação dos resultados de 2005 e 2007 mostra que houve melhora em todos os indicadores somente na região Sudeste. A inadequação fundiária aumentou na Norte, Nordeste e Centro-Oeste, enquanto a carência de infraestrutura cresceu na Norte e Sul. Apenas os domicílios sem banheiro diminuíram em todas as regiões. O detalhamento para todas as unidades da Federação se encontra na tabela 9.2.35 do anexo.

TABELA 6.9

CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (1), SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL – 2005/2007

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS				
	TOTAL	CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO			
		inadequação fundiária	domicílios sem banheiro	carência de infraestrutura	adensamento excessivo
2005					
Norte	282.410	6.779	29.883	149.494	...
Nordeste	386.574	46.699	19.019	144.712	...
Sudeste	1.177.995	395.112	18.007	295.409	...
Sul	85.407	36.428	4.391	14.237	...
Centro-Oeste	23.945	518	210	7.114	...
Brasil	1.956.331	485.536	71.510	610.966	...
<i>Total das RMs</i>	<i>1.469.831</i>	<i>418.455</i>	<i>59.096</i>	<i>429.946</i>	...
2007					
Norte	294.672	19.081	20.715	157.627	37.361
Nordeste	402.932	48.646	15.106	139.620	23.895
Sudeste	1.188.807	308.981	14.756	249.073	128.595
Sul	87.316	23.864	3.800	19.247	5.443
Centro-Oeste	27.245	1.382	-	6.417	1.959
Brasil	2.000.972	401.954	54.377	571.984	197.253
<i>Total das RMs</i>	<i>1.497.428</i>	<i>357.541</i>	<i>36.623</i>	<i>380.748</i>	<i>150.536</i>

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007; Fundação João Pinheiro (FIP), Déficit Habitacional no Brasil 2005

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além os domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

7 DOMICÍLIOS ADEQUADOS

Apesar dos problemas que envolvem o setor habitacional no país, a grande maioria dos domicílios encontra-se em boas condições habitacionais e, segundo a metodologia utilizada, não necessita de nenhuma intervenção imediata. Não se enquadraram em qualquer dos quesitos que o caracterizariam como em situação de déficit, precisando, portanto, serem repostos. Ao mesmo tempo, não se classificam em nenhum critério de inadequação considerado. São rotulados, portanto, como domicílios adequados. Para efeito de análise, são estudados apenas os localizados em áreas urbanas.

Do total dos domicílios urbanos no país, em 2007, 67,3% se revelaram adequados. São 32,390 milhões de moradias, das quais 12,626 milhões localizadas nas regiões metropolitanas. Nestas, o percentual das que estão em boas condições de habitação é percentualmente maior: 72,8%. Se comparados com os dados de 2005 e 2006, observa-se uma melhora pequena, mas sistemática, dos indicadores. Em 2004, eram 64,7% e 70,5%, em 2006, 65,3% e 71,6% respectivamente (tab 7.1).¹⁶

Em função do diferencial e da extensão dos problemas do setor habitacional nas várias regiões, é esperado encontrar-se melhores condições nos domicílios das regiões Sudeste e Sul. Nessas, as mais desenvolvidas do país, respectivamente 79,3% e 71% das moradias não se enquadram em qualquer dos critérios definidos pela metodologia como indicativos de necessidades habitacionais especiais em 2007. Com relação às suas unidades da Federação, perto de 80% dos domicílios podem ser considerados adequados em algumas delas. Destaque para São Paulo, com 81,7%, e Minas Gerais, 79,3%. Os menores percentuais são encontrados no Paraná, com 68,3%, e Rio Grande do Sul, 70,7%. É interessante notar a pequena variação dos indicadores entre 2005 e 2007.

Entre as regiões com menor presença de domicílios adequados, a Nordeste é a que apresenta maiores avanços recentemente: em 2005 eram 48,3%, chegaram a 55,3%, em 2007. Internamente, Rio Grande do Norte, Paraíba e Sergipe, que tinham evidenciado piora dos indicadores entre 2005 e 2006, reverteram essa tendência em 2007. Em Alagoas, o problema é mais grave: apenas 28,3% dos domicílios não apresentam alguma inadequação nem houve melhora nos últimos anos. Na região Norte se encontra o menor percentual de domicílios adequados – apenas 35,1% em 2007 –, sendo grande a diversidade de situações. O destaque positivo é Roraima, com 70% de moradias nessas condições. Em contrapartida, em Rondônia não chegam a 15%, com piora evidente no período.

¹⁶ Não há alterações na fórmula de cálculo dos domicílios adequados independente da metodologia utilizada. A queda do número das famílias conviventes consideradas déficit habitacional não interfere no total dos domicílios a serem avaliados, segundo as características que definem suas condições da habitação.

TABELA 7.1

DOMICÍLIOS ADEQUADOS URBANOS (1) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARS PERMANENTES URBANOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2005-2007

ESPECIFICAÇÃO	2007	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS URBANOS		
		2005	2006	2007
Norte	1.066.234	34,2	34,5	35,1
Rondônia	50.198	21,2	21,5	14,7
Acre	39.560	28,6	24,4	32,4
Amazonas	305.110	45,7	50,8	48,8
Roraima	63.770	64,7	65,6	70,0
Pará	483.721	32,5	32,8	33,7
<i>RM Belém</i>	245.017	42,9	47,0	44,4
Amapá	44.829	29,9	17,4	31,6
Tocantins	79.046	25,1	23,2	28,2
Nordeste	5.848.089	48,3	49,6	55,3
Maranhão	522.557	42,1	43,9	47,2
Piauí	330.509	58,9	66,4	64,0
Ceará	867.155	39,4	42,7	48,9
<i>RM Fortaleza</i>	538.294	52,3	51,6	57,4
Rio Grande do Norte	388.467	61,5	49,3	60,0
Paraíba	428.835	56,1	51,2	53,6
Pernambuco	952.633	41,4	42,5	49,7
<i>RM Recife</i>	507.953	37,5	37,9	47,6
Alagoas	170.627	28,3	26,1	28,3
Sergipe	343.102	72,3	67,5	73,2
Bahia	1.844.204	53,6	59,6	67,1
<i>RM Salvador</i>	804.609	71,0	75,4	79,2
Sudeste	18.600.162	77,6	78,5	79,3
Minas Gerais	4.036.141	76,0	77,4	79,3
<i>RM Belo Horizonte</i>	1.136.517	74,7	75,7	75,5
Espírito Santo	671.514	72,6	72,7	75,3
Rio de Janeiro	3.777.339	71,6	74,2	73,9
<i>RM Rio de Janeiro</i>	3.041.525	74,6	77,3	76,6
São Paulo	10.115.168	81,1	81,1	81,7
<i>RM São Paulo</i>	4.607.124	75,0	74,9	76,5
Sul	5.291.288	70,4	69,5	71,0
Paraná	1.929.121	66,4	66,3	68,3
<i>RM Curitiba</i>	766.833	83,7	83,7	81,2
Santa Catarina	1.219.273	75,5	76,4	76,4
Rio Grande do Sul	2.142.894	71,4	69,0	70,7
<i>RM Porto Alegre</i>	978.338	73,9	74,5	73,5
Centro-Oeste	1.584.482	40,6	41,9	43,9
Mato Grosso do Sul	177.724	16,7	24,5	28,2
Mato Grosso	189.984	45,8	34,5	28,6
Goiás	680.612	32,6	37,1	42,2
Distrito Federal	536.162	75,6	75,7	76,4
Brasil	32.390.255	64,7	65,3	67,3
<i>Total das RMs</i>	12.626.210	70,5	71,6	72,8

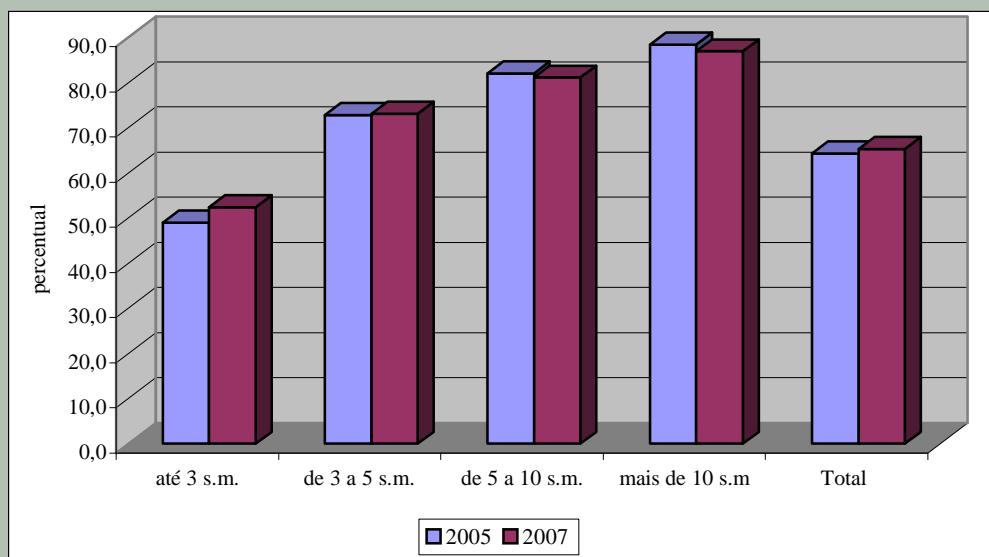
Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007; Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2006

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

Na região Centro-Oeste, onde as moradias adequadas correspondem a 43,9% em 2007, o Distrito Federal tem padrão bastante distinto das demais unidades da Federação. Seus indicadores o aproximam do nível da região Sudeste, com 76,4% das moradias sem problemas evidentes. Por outro lado, no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul, elas não alcançam 30%, os menores percentuais do país (melhores apenas do que Rondônia).

Em relação aos domicílios adequados segundo a renda média familiar mensal é interessante avaliar o quanto eles representam no total de cada faixa de renda. Ou seja, conhecer, por exemplo, quanto dos domicílios com até três salários mínimos de renda são considerados adequados. É de se esperar que quanto mais alta a renda, maior a presença desses domicílios. De fato, pelo gráfico 7.1 observa-se que, enquanto na faixa de renda mais baixa 50% estão em boas condições, os com mais de dez salários mínimos superam 80%. É interessante destacar, porém, que entre 2005 e 2007 apenas para a população de menor renda houve crescimento das moradias adequadas.

GRÁFICO 7.1
PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS ADEQUADOS URBANOS (1), POR FAIXA DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL - BRASIL – 2005/2007



Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007; Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2006

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

TABELA 7.2

**PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS ADEQUADOS URBANOS (1), POR FAIXA DE RENDA MÉDIA FAMILIAR
MENSAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007**

ESPECIFICAÇÃO	ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS	DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS	DE 5 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS	MAIS DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS
Norte	26,4	39,0	49,5	54,3
Rondônia	8,3	16,0	26,6	32,7
Acre	21,1	39,0	41,1	51,1
Amazonas	35,6	56,3	69,1	73,9
Roraima	54,9	79,6	89,9	87,5
Pará	26,6	36,2	47,2	51,8
<i>RM Belém</i>	31,4	49,8	59,5	65,0
Amapá	25,2	30,9	40,9	44,5
Tocantins	20,4	31,3	40,0	50,9
Nordeste	46,1	67,0	74,5	79,7
Maranhão	35,8	61,2	74,2	72,6
Piauí	52,6	73,3	85,8	81,2
Ceará	40,6	58,0	69,6	77,9
<i>RM Fortaleza</i>	46,8	64,4	74,3	82,3
Rio Grande do Norte	51,2	64,7	72,4	81,8
Paraíba	45,3	66,1	69,6	75,2
Pernambuco	42,8	61,3	67,5	67,1
<i>RM Recife</i>	38,7	60,4	65,2	63,4
Alagoas	21,1	35,0	44,1	65,1
Sergipe	63,5	85,7	91,1	92,0
Bahia	57,6	79,4	83,4	92,8
<i>RM Salvador</i>	69,6	86,3	88,3	94,5
Sudeste	65,1	82,6	88,5	93,1
Minas Gerais	68,4	84,5	88,2	92,7
<i>RM Belo Horizonte</i>	62,2	80,3	82,9	91,1
Espírito Santo	62,9	82,7	85,4	88,4
Rio de Janeiro	60,7	76,0	82,3	90,3
<i>RM Rio de Janeiro</i>	62,4	79,8	84,3	91,6
São Paulo	65,5	84,3	90,6	94,3
<i>RM São Paulo</i>	56,5	77,6	88,3	93,4
Sul	56,2	73,2	81,0	88,3
Paraná	53,3	69,4	79,6	88,5
<i>RM Curitiba</i>	63,8	82,6	86,6	93,7
Santa Catarina	60,9	79,3	82,8	87,2
Rio Grande do Sul	56,9	73,3	81,1	88,9
<i>RM Porto Alegre</i>	58,8	74,4	83,8	90,6
Centro-Oeste	29,5	45,0	57,0	71,3
Mato Grosso do Sul	19,3	27,6	39,7	51,6
Mato Grosso	21,6	31,3	36,1	53,3
Goiás	29,5	44,8	57,6	70,8
Distrito Federal	56,1	81,4	85,5	84,0
Brasil	52,4	73,2	81,2	87,0
<i>Total das RMs</i>	<i>56,3</i>	<i>76,7</i>	<i>84,6</i>	<i>90,7</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

A situação é bastante diferenciada quando se analisa cada região separadamente, como pode ser visto na tabela 7.2. Enquanto na região Sudeste 65,1% dos domicílios com famílias que recebem até três salários mínimos de renda são adequados, na região Norte são apenas 26,4%, e 29,5% na Centro-Oeste. Entre as unidades da Federação, se destacam com os menores percentuais Rondônia (8,3%), Mato Grosso do Sul (19,3%), Tocantins (20,4%), Acre (21,1%) e Mato Grosso (21,6%). Em posição oposta se encontram Minas Gerais (68,4%), São Paulo (65,5%) e Espírito Santo (62,9%).

Na outra ponta da distribuição de renda – famílias com mais de dez salários mínimos de renda –, na região Sudeste mais de 90% dos domicílios são adequados, enquanto são apenas 54,3% na região Norte.

7.1 Domicílios adequados nos aglomerados subnormais

Em relação aos aglomerados subnormais, apesar de apresentarem menor percentual de domicílios adequados, neles ainda se encontra grande número de moradias em boas condições de habitação. No país, eram 41,8% em 2005, crescendo para 46% em 2007 (tab. 7.3). Estes percentuais mais baixos, comparados aos encontrados para o total dos domicílios (tab. 7.1) devem-se ao fato de serem áreas com características equivalentes às das favelas. A diferença entre eles, portanto, poderia ser ainda maior, principalmente em algumas regiões. No caso da região Centro-Oeste, os resultados dos aglomerados subnormais chegam a ser melhores que os da população total, com destaque para a situação de Goiás e do Distrito Federal.

Analisados regionalmente, devem ser destacados os altos percentuais de domicílios adequados em algumas unidades da Federação: Bahia, Sergipe, Goiás e Distrito Federal, onde mais de 70% dos domicílios são adequados. Em contrapartida, em aglomerados subnormais localizados em São Paulo, que sempre apresenta os melhores indicadores relativos, são apenas 32,8% as moradias em boas condições de habitação. Observam-se pequenas variações nesses percentuais nos últimos anos.

TABELA 7.3

DOMICÍLIOS ADEQUADOS URBANOS (1) EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2005-2007

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS ADEQUADOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS 2007	PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS		
		2005	2006	2007
Norte	91.682	31,8	39,6	31,1
Rondônia	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-
Amazonas	17.661	24,2	38,6	20,4
Roraima	-	-	-	-
Pará	74.021	35,3	40,0	35,6
RM Belém	74.021	35,3	40,0	35,6
Amapá	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-
Nordeste	195.926	48,0	45,5	48,6
Maranhão	-	26,7	18,7	-
Piauí	21.895	70,0	75,3	62,7
Ceará	58.253	47,2	50,6	48,1
RM Fortaleza	50.069	41,7	46,3	49,0
Rio Grande do Norte	-	-	-	-
Paraíba	17.247	57,0	18,5	37,4
Pernambuco	29.559	21,8	21,0	35,3
RM Recife	26.975	24,5	23,2	37,3
Alagoas	-	6,3	-	-
Sergipe	11.153	54,2	67,5	75,6
Bahia	57.819	67,1	70,6	74,3
RM Salvador	52.738	66,1	72,4	75,7
Sudeste	580.251	41,8	44,6	48,8
Minas Gerais	93.365	64,3	66,9	65,6
RM Belo Horizonte	73.139	62,1	63,6	62,7
Espírito Santo	8.364	50,0	33,3	32,1
Rio de Janeiro	275.113	58,5	69,7	68,6
RM Rio de Janeiro	235.099	62,7	70,7	71,8
São Paulo	203.409	26,3	24,3	32,8
RM São Paulo	159.489	24,8	21,5	30,2
Sul	35.056	41,2	40,7	40,1
Paraná	10.346	67,8	58,9	60,3
RM Curitiba	9.109	96,4	86,2	71,0
Santa Catarina	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	24.710	35,2	36,2	35,2
RM Porto Alegre	24.710	24,9	28,4	41,6
Centro-Oeste	17.958	59,7	66,6	65,9
Mato Grosso do Sul	944	-	75,0	23,1
Mato Grosso	1.454	40,0	-	26,7
Goiás	8.812	82,8	96,4	89,3
Distrito Federal	6.748	69,0	60,6	86,1
Brasil	920.873	41,8	44,1	46,0
Total das RMs	705.349	41,6	42,9	47,1

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007; Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2006

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

8 APRIMORAMENTO METODOLÓGICO: AVANÇOS OBTIDOS VERSUS LIMITAÇÕES A SEREM VENCIDAS

Ao término de cada relatório, que nos últimos anos divulga as estimativas do déficit habitacional e da inadequação dos domicílios no Brasil, tem sido prática refletir sobre alguns pontos e algumas sugestões de forma mais aberta e preliminar, visando à possibilidade de futuros acertos finos, que possuam potencial de aprimorar a metodologia. A intenção é sempre propor alternativas e sugestões que possam melhorar a qualidade dos cálculos apresentados.

Em suma, é um esforço contínuo para oferecer instrumental cada vez mais sofisticado de intervenção no espaço urbano a dois destinatários: os diversos níveis de governo e todos os demais que, de maneira direta ou indireta, interagem tanto com as políticas habitacionais *stricto sensu* (construções de novas unidades habitacionais) como com aquelas que possuem forte ligação com elas: infraestrutura e saneamento básico, legalização fundiária, reforma e ampliação de casas, urbanização de favelas, transporte público, gestão metropolitana, políticas sociais e meio-ambiente, entre outras.

Em relação ao presente estudo, o maior avanço foi na área da coabitAÇÃO familiar, graças à incorporação pela Pnad de questões sobre as famílias conviventes, com o intuito de conhecer qual percentual delas deveria ser efetivamente considerado no cálculo do déficit habitacional. Nos últimos anos havia consenso entre a equipe que desenvolveu essa metodologia e os especialistas que trabalham com o problema habitacional sobre a prioridade de resolver essa questão pendente. Todos sabiam que, ao utilizar o total das famílias conviventes nos cálculos, superestimava-se o déficit. Foi confirmada, porém, a expectativa de que a maior parcela da coabitação se revelaria demanda por novas construções.

Entretanto, mesmo que tenhamos dado um grande passo, o tema das famílias conviventes apresenta, ainda, uma gama de questões que merecem ser aprofundadas. Nesse primeiro momento, para evitar polêmicas que pudessem colocar em dúvida a utilização dos dados levantados, a equipe responsável pela pesquisa decidiu considerar déficit somente as famílias conviventes que afirmaram pretender constituir um novo domicílio exclusivo, ou seja, unifamiliar. Não foi feito cruzamento algum dessas famílias com a questão que indagava os motivos pelos quais elas se tornaram famílias conviventes secundárias (saúde, financeiro, vontade própria e outros). Na verdade, as pesquisas pilotos apresentadas nos volumes anteriores¹⁷ – especialmente a realizada na região metropolitana de Belo Horizonte – incluíram maior número de perguntas sobre o tema, o que possibilitou o levantamento de várias hipóteses dignas de serem retomadas.

Ressalte-se entre elas a discussão da identificação de dois subgrupos entre as famílias conviventes consideradas déficit habitacional. Um chamado *déficit habitacional de*

¹⁷ Ver nota 15.

alta expectativa – que corresponde ao conceito utilizado no presente estudo – e outro, *déficit habitacional de baixa expectativa*, formado por famílias conviventes por constrangimentos financeiros que afirmaram não ter intenção de formar um novo domicílio nuclear. Essa abordagem alternativa das famílias conviventes secundárias parte do pressuposto que, no momento da pesquisa, devido à debilidade financeira, tais famílias não se sentiam em condição de formar um domicílio exclusivo, mas que, no futuro, com uma melhora nos padrões de renda, estas passariam a desejar constituir um domicílio unifamiliar (FJP 2006).

Enquanto as famílias conviventes por constrangimentos financeiros das classes média e alta somente cogitam a possibilidade de mudança caso atinjam um padrão de vida próximo ao de seus pais, as de baixa renda provavelmente estão dispostas a se mudar caso tenham acesso a políticas de habitação popular altamente subsidiadas. Esse é o caso do Programa Habitacional do Governo Federal, recentemente divulgado. Ele propõe a construção de cerca de um milhão de habitações populares, com retorno simbólico por parte dos mais pobres (famílias com renda média mensal até três salários mínimos). Caso esse programa venha se aproximar de fato das metas apregoadas, seguramente poderá atingir um percentual não desprezível dessa parcela das famílias conviventes, que hoje não deslumbram possibilidade de acesso à casa exclusiva.

Por outro lado, não se pode esquecer que a forma como o IBGE define *família convivente secundária* pode mascarar diversas outras formas de arranjos similares. O primeiro deles é o aluguel de quartos e cômodos, já incorporado na metodologia como *coabitação disfarçada*. Outro arranjo familiar que merece atenção é o caso de famílias em que vivem apenas **um** progenitor(a) de um dos cônjuges, não se caracterizando, portanto, como família convivente – onde essa pessoa contribua com parte considerável da despesa familiar.

Nesse sentido, pesquisa recente realizada em Campos dos Goytacazes¹⁸ trabalhou informações sobre essas famílias. Os resultados apontam a importante participação do progenitor(a) do chefe do domicílio ou de sua esposa, tanto na cooperação financeira – seja direta, por meio de auxílio financeiro, seja indireta na qualidade de proprietário (ou co-proprietário) de imóveis. Esses dados fortalecem a hipótese de que se poderia tratar de uma forma de coabitação não contabilizada. Essa pesquisa é apresentada em detalhes no anexo 9.1.

8.1 Sugestões para o aprimoramento metodológico

Limitações impostas pelas fontes de dados disponíveis – algumas mencionadas ao longo do texto – condicionam e restringem os conceitos utilizados, a espacialização das

¹⁸ Pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do estado do Rio de Janeiro (Faperj) que analisa as condições habitacionais urbanas do município Campos dos Goytacazes, realizada sob a coordenação do Prof. Sérgio de Azevedo, pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf), com apoio do Instituto Cândido Mendes, Ucam/Campos.

estimativas e sua periodicidade. Para algumas delas não se vislumbra alternativas de curto prazo, mas devem ser sempre relembradas e devem permanecer pelo menos como um “problema” de interesse público, de modo que, no momento da “abertura de janelas” institucionais (decorrente das correlações de forças políticas favoráveis), elas tenham maior possibilidade de ingressarem na “agenda de decisões” do governo. (KINGDON, 2002; CAPELLA, 2007; AZEVEDO & MARES GUIA 2009).

Entre esses casos de difícil enfrentamento nacional a curto e médio prazo está a *depreciação de imóveis*, que possui uma parcela a ser incluída como déficit habitacional e outra como inadequação dos domicílios. O exercício empreendido em estudo anterior (FJP, 2001), inspirado em percentuais de Belo Horizonte, ainda que interessante, mostrou-se frágil devido às imensas desigualdades e diferentes idiossincrasias regionais de um país continental e socialmente heterogêneo como o Brasil. Mesmo assim, uma tentativa de mensuração desse componente talvez pudesse ser feita por iniciativa dos governos municipais e estaduais que apresentam um grande acervo de patrimônio histórico, como Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, entre outros. Esse é um tema de grande centralidade, pois apresenta interfaces não só com a questão da identidade (nacional, regional e local) como também com a área de preservação do patrimônio e com o desenvolvimento do turismo. O papel do governo federal poderia ser, no primeiro momento, de facilitador, financiando seminários e congressos para os atores interessados no tema. No segundo momento, por meio de incentivos seletivos (financeiros, tributários etc.), a União poderia fortalecer e incentivar parcerias entre entidades estaduais e municipais afins, visando à conservação ou à “reconstrução” apropriada daqueles imóveis antigos de grande valor cultural para a identidade nacional e regional.¹⁹

Outro tema de grande relevância é o dos *domicílios vagos*, mencionado nas pesquisas anteriores realizadas pela FJP e que, por coincidência, tende a se aproximar em números absolutos do déficit nacional. É importante reafirmar que não se acredita ser possível desenvolver propostas de políticas públicas consistentes para essa questão – como buscar a ocupação de parte deles como forma de diminuir o déficit – sem antes conhecer minimamente o fenômeno. São inaceitáveis políticas açodadas nessa área, sem conhecimento prévio do tema.

Não existe sequer noção do percentual médio do estoque habitacional necessário para o funcionamento adequado do mercado habitacional. Não se sabe se os motivos que levam à manutenção de imóveis vagos variam segundo as regiões e classes sociais. Tampouco conhecemos se seria muito acentuada a diferença muito entre a situação brasileira “vis-a-vis” a dos países emergentes e a dos chamados países do primeiro mundo.

¹⁹ Um exemplo interessante para inspiração desse segundo caso proposto é a intervenção realizada no histórico Colégio Caraça – berço de grandes figuras mineira do século passado – após um grande incêndio. Nele foi possível aproveitar as ruínas e recuperar por meio de construções novas (vidros blindex, alumínio etc.) de grande leveza que, além de funcionais, realçavam as partes antigas do Colégio, devidamente restauradas.

Uma iniciativa de curto prazo a ser incentivada pelo governo federal é uma pesquisa preliminar envolvendo o Ministério das Cidades ou o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em parceria com agências estaduais, utilizando uma rede nacional que atua na área urbana – como o “Observatório das Metrópoles” – com capilaridade nas grandes metrópoles e em algumas cidades médias das diversas regiões do país.

Essa primeira pesquisa – com metodologia padronizada – poderia priorizar uma gama de entrevistas com diferentes agências imobiliárias locais, que atendam diferentes clientelas, e aplicar um questionário sucinto numa amostra de proprietários ou responsáveis por imóveis vagos localizados nas diversas regiões de cada cidade.

Para que houvesse condições mínimas para essa pesquisa de campo, seria necessário realizar um encontro nacional com os participantes potenciais desses estudos e, após a coleta dos dados, seria de grande valia um seminário nacional de avaliação. Nesse momento, seriam discutidos tanto os pontos comuns e as idiossincrasias de cada região como as questões que exigiriam prioridade em pesquisas posteriores. O mesmo seminário, buscando “troca de experiências” e parâmetros internacionais para comparar nossa situação de “imóveis vagos”, contaria com a participação de especialistas de vários países, especialmente os chamados emergentes e da América Latina que apresentam maior proximidade com as nossas características estruturais.

Outra dimensão não trabalhada e que teoricamente se enquadra na condição de déficit habitacional são as unidades habitacionais construídas em áreas de risco, mesmo quando o tipo de construção inclui alvenaria ou madeira aparelhada e inexiste inadequação habitacional. Seja devido à inclinação do terreno, ao risco de desmoronamento de encostas ou de enchentes, entre outros, os moradores correm perigo. Certamente isso exige sua remoção para um novo imóvel.

A dificuldade de inclusão dessa variável é similar à depreciação de imóveis: até o momento não há informações disponíveis para que possam ser incorporadas ao cálculo do déficit. Uma possibilidade é orientar os pesquisadores dos futuros censos para registrarem os domicílios que, por diferentes motivos, se enquadrem nas áreas de risco. Ressalte-se que, diferentemente do senso comum, em muitas vilas ou favelas as unidades nesse tipo de área tendem a representar um percentual relativamente pequeno desses agrupamentos subnormais.

No caso de políticas voltadas para áreas de risco – na maioria circunscritas aos governos municipais – deve ser destacado que se trata de um investimento extremamente responsável, pouco comum na maioria das administrações locais. Se por um lado exige grandes investimentos, equipe especializada e atuação constante, por outro gera baixos

dividendos políticos e eleitorais: pequenas obras isoladas chamam pouca atenção e não dão votos.²⁰

Ressalte-se, entretanto, que, a médio e longo prazo e com a degradação ambiental e o crescimento desordenado das grandes metrópoles, o problema das habitações de risco tende a tomar características e periculosidade diferentes e mais complexas. Como vimos em 2008, várias regiões – especialmente na Sul, mas também na Sudeste e, de forma endêmica na região Norte do país – foram fortemente castigadas por chuvas e tempestades que mostraram a vulnerabilidade de uma quantidade enorme de domicílios. Boa parte deles, inclusive, construídos em áreas consideradas nobres ou ocupadas predominantemente por setores de classe média. Além disso, ficou explícito que várias cidades situadas em áreas de confluência de rios (caso de Blumenau, em Santa Catarina) podem tornar-se presas constantes de grandes catástrofes quando chove acima da média nas cabeceiras.

Isso torna necessário repensar o problema dos domicílios em áreas de risco também a partir de duas outras dimensões. A primeira é a necessidade de enfrentar parte do problema com grandes obras de infraestrutura, que não podem ser arcadas somente pelos governos locais e exigem políticas entrelaçadas envolvendo os diversos níveis da Federação. Em segundo lugar, é necessário iniciar estudos, pesquisas e projetos pilotos que possibilitem a construção de casas populares a baixo custo, capazes de suportar períodos cíclicos de enchentes e, em alguns casos, ciclones. Trata-se de um desafio que envolve tanto a pesquisa e transferência de tecnologia quanto questões cognitivas e culturais da população-alvo. Ela pode não aceitar ou resistir a novas formas de morar, especialmente se, desde o começo, o processo não envolver todos os interessados.

Nessa conjuntura a importância dos órgãos da Defesa Civil municipais deverá aumentar seguramente. Na estrutura da Prefeitura (funcionários, equipamentos, prédios, salários etc.) será necessário dotá-los de maior poder institucional e qualificar melhor seus membros. O treinamento deverá abranger cursos de pequena e média duração sobre questões técnicas *stricto sensu* e “gestão de desastres”. De forma indireta, deverá também pressionar para o aumento de especializações e de pós-graduações multidisciplinares nas universidades voltadas para o tema “riscos” e suas formas de minimização.

Finalmente, um ponto que merece reflexão é o que se refere ao direcionamento de programas especiais de habitação e de políticas recorrentes e complementares (abastecimento de água, iluminação elétrica, saneamento básico, transporte etc.) para o atendimento das necessidades da população mais carente. Uma forma passível de ser

²⁰ Apesar disso, há exemplos de atuações extremamente positivas nessa área. Por exemplo, nas últimas administrações de Belo Horizonte – capitaneadas pelo Partido dos Trabalhadores – deve ser ressaltada a execução por parte da Companhia Municipal de Urbanização (Urbel) de milhares de pequenas obras em favelas de todas as regiões do município voltadas para contenção de encostas e limpeza de rios e córregos visando evitar desastres, especialmente aqueles decorrentes das chuvas de verão. Graças a esse programa foi possível, de forma paulatina, diminuir drasticamente o número de óbitos e de perdas materiais envolvendo essa população-alvo (AZEVEDO & MARES GUIA, 2001).

implementada é enfocar os 10% das famílias mais pobres, diferenciados para cada região. Os dados apresentados no capítulo 3 mostram a forte diferença entre os salários médios nas diferentes unidades da Federação. Enquanto em algumas da região Sul as famílias na base da estrutura social têm rendimento médio próximo a dois salários mínimos, na região Nordeste, na maioria dos estados, esse percentual é inferior a um salário mínimo.

Se é assim, por que tem sido tão difícil a utilização dessa metodologia pelo poder público em contraposição à utilização de faixas em salários mínimos homogêneas para os programas habitacionais? Hipoteticamente, podemos aventar uma série de motivos racionais para a manutenção dos critérios tradicionais:

1. primeiro, em virtude de certo consenso não reflexivo sobre a tipologia utilizada. Qualquer mudança de parâmetro em áreas sensíveis como a social pode gerar perda de legitimidade e fortes reclamos dos que se sentem prejudicados;
2. o corte por renda média familiar em até três salários mínimos – ainda que trate de forma igual públicos-alvos diferentes – possui legitimidade, pois atinge famílias consideradas de baixa renda;
3. a priorização nos 10% mais pobres deixaria de fora, na região Nordeste, famílias com renda média entre dois e três salários mínimos, diferentemente de outras regiões, como as unidades da Federação da região Sul. Como explicar que famílias com renda acima de um salário mínimo sejam beneficiadas numa região mais rica, enquanto na Nordeste não podem participar dos programas com maiores subsídios;
4. para qualquer governo, atingir apenas os mais necessitados das unidades menos desenvolvidas da Federação significaria priorizar, entre os pobres, os grupos com menor capacidade de se fazer ouvir, o que abiria a possibilidade de críticas dos segmentos populares mais articulados e com maior capacidade de mobilização.

Isso significa que esses setores mais necessitados e, possivelmente, com menor capacidade de mobilização não devam receber um tratamento diferenciado?

A resposta é: para esses grupos, é necessário não um programa específico nacional de habitação, mas um projeto social que abranja, concomitantemente, todas as dimensões da reprodução humana (educação, saúde, alimentação, moradia e reeducação), em virtude da trágica situação social desses grupos familiares, especialmente nos estados menos desenvolvidos.

8.2 Recomendações finais

O levantamento desses aspectos, ainda não possíveis de serem incorporados ao cálculo das necessidades habitacionais, não subestima os avanços metodológicos alcançados ao longo de toda a série de estudos sobre o déficit habitacional. Todos os esforços foram direcionados, todavia, para a mensuração dos problemas do setor nas unidades da Federação e algumas regiões metropolitanas. Existem grandes obstáculos quanto à possibilidade de trabalhar as questões em nível municipal. Isso porque as informações necessárias aos cálculos só estão disponíveis a cada dez anos, quando da divulgação dos resultados dos censos demográficos. A única alternativa possível é, caso haja interesse do município, recorrer a pesquisas específicas sobre o assunto.

A proximidade de mais um recenseamento domiciliar, em 2010, abre a perspectiva de, no futuro próximo, atualizar das estimativas sobre a situação habitacional dos municípios brasileiros. É, pois, o momento ideal para relembrar e tentar minimizar as dificuldades ocorridas quando da realização dos cálculos do déficit habitacional para 2000. Para tanto, é preciso que o questionário do Censo Demográfico 2010 levante aspectos não pesquisados na versão anterior.

Basicamente, é necessário:

- incluir questões sobre o material utilizado na construção, o que permite definir um domicílio como rústico. Foi preciso recorrer a métodos estatísticos indiretos, com base na situação evidenciada no Censo Demográfico 1991, para que fosse possível estimar esses domicílios em 2000;
- levantar o valor do aluguel. Esse ponto não foi pesquisado, em 2000, o que impossibilitou o cálculo do componente ônus excessivo com aluguel;
- incorporar as questões específicas sobre as famílias conviventes, nos moldes do que foi feito a partir da Pnad 2007. Será possível então obter o mesmo detalhamento e avanço nos cálculos do déficit habitacional conseguido na versão atual para o país e unidades da Federação.

Isso trará, como consequência, grande avanço na qualidade das informações sobre os problemas habitacionais, em comparação com o que foi produzido para 2000.

Para que isso ocorra, é imprescindível que os estudiosos e interessados nas questões habitacionais consigam sensibilizar os responsáveis pela elaboração do censo demográfico sobre a importância desse tópico no desenvolvimento de políticas públicas e de planejamento do setor privado. O objetivo básico é propiciar mais oportunidades para que toda a sociedade tenha condições dignas de moradia.

9 ANEXOS

9.1 Análise de resultados da pesquisa sobre condições de habitação no município de Campos dos Goytacazes

Alguns arranjos familiares podem mascarar a condição de convivência domiciliar. Devido a características específicas e a dificuldades de serem identificados, não é avaliada a possibilidade de parcela deles vir a contribuir para os cálculos do déficit habitacional. Esse é o caso de famílias compostas por casal, com ou sem filhos, e por apenas um progenitor(a) de um dos cônjuges que contribua com parte considerável da despesa familiar. Pesquisa recente realizada em Campos dos Goytacazes, RJ,²¹ - cujos dados foram disponibilizados no início de 2009 – analisou esse arranjo específico, e seus resultados fortalecem essa hipótese.

Além dos quesitos destinados à estimativa do déficit habitacional – segundo a metodologia da Fundação João Pinheiro – a pesquisa desenvolvida em Campos dos Goytacazes optou por avaliar a participação do pai ou mãe do chefe ou de sua esposa na economia e atividades da família. Sendo assim, os entrevistados eram indagados sobre se um dos pais, sogro ou sogra do chefe da família principal vivia no domicílio. A esse questionamento foram acrescentadas, nos casos de resposta positiva, outras quatro perguntas:

- se o parente declarado possuía renda de aposentadoria ou outro rendimento contínuo;
- se eram proprietários ou co-proprietários do imóvel;
- se contribuíam nas despesas da casa;
- se cooperavam com os serviços domésticos do domicílio.

Essas perguntas visavam identificar a importância desses parentes na economia e nos afazeres domésticos das famílias. Os resultados encontrados, mesmo com pequena significância estatística – decorrente do número absoluto reduzido das famílias conviventes que compunham a amostra –, oferecem diversas pistas para futuros estudos sobre esses casos.

A tabela 9.1.1 revela grande presença desses parentes em domicílios unifamiliares. Ao mesmo tempo, o percentual de domicílios com esse tipo de arranjo familiar incluído no déficit habitacional é muito pequeno, apenas 0,5%. Em outras palavras, as unidades habitacionais onde residem esses parentes do chefe do domicílio (mãe ou pai ou sogro ou sogra)²² não integram o déficit habitacional. Isso explicita que a maioria desses

²¹ Ver nota 18.

²² Nesses domicílios, em sua maioria, somente moram um parente do chefe. Nos casos de dois parentes, eles são sempre pessoas sem parentesco comum: “pai e sogra”, “mãe e sogro”, “mãe e sogra” ou “pai e sogro”. Vale lembrar que os casos de “pai e mãe” e “sogro e sogra” não estão computados nesses dados, pois tratar-se-ia de famílias conviventes , segundo o conceito do IBGE.

domicílios são potencialmente bases para se avaliar futuramente se uma parcela dessas famílias poderia vir a ser considerada como uma nova modalidade de déficit (domicílios conviventes disfarçados).

Os quesitos sobre o tipo de auxílio dos pais e mães nos domicílios são apresentados na tabela 9.1.2 e as respostas declaradas revelam que o auxílio financeiro ou a declaração de possuírem rendimentos é mais comum no caso do parente ser do sexo masculino (pai ou sogro).

TABELA 9.1.1
SITUAÇÃO DE PRESENÇA DE PAI OU MÃE OU SOGRO OU SOGRA DO CHEFE DO DOMICÍLIO,
POR TIPO DE DOMICÍLIO E INCLUSÃO NO DÉFICIT HABITACIONAL
CAMPOS DOS GOYTACAZES, RIO DE JANEIRO – 2008
(PERCENTAGEM)

RESIDE PAI OU MÃE OU SOGRO OU SOGRA DO CHEFE NO DOMICÍLIO	TIPO DO DOMICÍLIO			DOMICÍLIO INCLUÍDO NO DÉFICIT HABITACIONAL (1)		
	com família convivente	unifamiliar	Total	sim	não	Total
Sim	12,5	87,5	100,0	0,5	5,5	6,0
Não	9,9	90,1	100,0	10,6	83,4	94,0
Total	10,1	89,9	100,0	11,1	88,9	100,0

Fontes: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf) – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) – Universidade Cândido Mendes (Ucam)

(1) Domicílio com família convivente.

Embora todos os pais ou sogros tenham rendimento, nenhum deles foi identificado como proprietário ou co-proprietário dos imóveis. Partindo do pressuposto de que ainda vivemos em uma sociedade “machista”, onde não há majoritariamente relações simétricas entre gênero, apesar das importantes conquistas das mulheres nas últimas décadas, poder-se-ia – coerente com os dados acima – construir a seguinte hipótese: as relações assimétricas entre gênero fariam com que quando um proprietário ou co-proprietário do sexo masculino de um imóvel, sem esposa ou companheira, conviva com a família de seu filho ou filha, o “chefe do domicílio”, nesses casos, seria, na quase totalidade dos casos, ele (o proprietário) e não o chefe da família nuclear, por uma questão hierárquica de gênero. No caso oposto, sendo a mulher sem companheiro proprietária ou co-proprietária de imóvel, em virtude da forte hierarquia de gênero, haveria um percentual considerável de mães e sogras que passariam a reconhecer os seus filhos ou genros como o “chefe do domicílio”.

No Brasil, a hierarquia entre gerações familiares se consubstancia culturalmente por respeito a laços afetivos assimétricos entre pais e filhos, mas pode ser tanto reforçada como atenuada em virtude da hierarquia de gênero e econômica, na qual a propriedade, a ocupação e a renda são fatores de grande centralidade.

TABELA 9.1.2

RECURSOS (IMÓVEL E RENDIMENTOS) E FORMAS DE COOPERAÇÃO DE PAIS OU SOGROS DO CHEFE COM OS GASTOS E AFAZERES DO DOMICÍLIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, RIO DE JANEIRO - 2008 (PERCENTAGEM)

RECURSOS E FORMA DE COOPERAÇÃO	PAI OU SOGRO	MÃE OU SOGRA	TOTAL
Possuem aposentadoria ou rendimento contínuo			
Sim	100,0	85,0	87,5
Não	-	15,0	12,5
Total	100,0	100,0	100,0
São proprietários ou co-proprietários do imóvel			
Sim	-	55,0	45,8
Não	100,0	45,0	54,2
Total	100,0	100,0	100,0
Cooperam financeiramente com as despesas da casa			
Sim	75,0	70,0	71,0
Não	25,0	30,0	29,0
Total	100,0	100,0	100,0
Cooperam nos serviços domésticos			
Sim	25,0	75,0	66,7
Não	75,0	25,0	33,3
Total	100,0	100,0	100,0

Fontes: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf) – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) – Universidade Cândido Mendes (Ucam)

A cooperação nos serviços domésticos é mais comum nos casos do parente do chefe ser mulher (mãe ou sogra), o que era esperado em decorrências das assimetrias de gênero. Adicionalmente, ressalta-se que os pais ou mães de chefes possuem renda própria em 87,5% dos casos, cooperam financeiramente em 71% e com os serviços domésticos em 66,7% dos lares.

Em suma, os percentuais acima, em diferentes graus, são consistentes em afirmar a importante participação dos progenitores do chefe do domicílio ou de sua esposa, tanto na cooperação financeira, seja direta, através de auxílio financeiro, seja indireta na qualidade de proprietário (ou co-proprietário de imóveis). Na hipótese de que vários desses progenitores teriam assim condições de residirem sozinhos, parcela desse arranjo familiar poderia caracterizar situação de carência de moradia e, portanto, deveria ser acrescida ao cálculo do déficit habitacional.

9.2 Resultados complementares para 2007

TABELA 9.2.1
**DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES E DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL, POR SITUAÇÃO DO
 DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
 METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007**

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL		
	TOTAL	URBANA	RURAL			Total	urbana	rural
			Total	rural de extensão urbana	demais áreas rurais			
Norte	3.900.018	3.002.102	897.916	33.896	864.020	7,0	6,3	10,6
Rondônia	452.395	312.293	140.102	28.372	111.730	0,8	0,7	1,7
Acre	167.640	122.174	45.466	-	45.466	0,3	0,3	0,5
Amazonas	787.484	621.768	165.716	3.366	162.350	1,4	1,3	2,0
Roraima	111.791	91.139	20.652	-	20.652	0,2	0,2	0,2
Pará	1.850.995	1.432.603	418.392	2.158	416.234	3,3	3,0	4,9
RM Belém	562.411	549.102	13.309	2.158	11.151	1,0	1,1	0,2
Amapá	150.837	141.948	8.889	-	8.889	0,3	0,3	0,1
Tocantins	378.876	280.177	98.699	-	98.699	0,7	0,6	1,2
Nordeste	14.251.544	10.499.581	3.751.963	83.462	3.668.501	25,4	21,9	44,2
Maranhão	1.564.180	1.091.265	472.915	15.675	457.240	2,8	2,3	5,6
Piauí	824.194	516.635	307.559	-	307.559	1,5	1,1	3,6
Ceará	2.259.304	1.773.616	485.688	-	485.688	4,0	3,7	5,7
RM Fortaleza	962.741	937.367	25.374	-	25.374	1,7	2,0	0,3
Rio Grande do Norte	840.625	623.939	216.686	23.363	193.323	1,5	1,3	2,6
Paraíba	1.004.044	800.805	203.239	-	203.239	1,8	1,7	2,4
Pernambuco	2.401.888	1.886.914	514.974	31.499	483.475	4,3	3,9	6,1
RM Recife	1.091.608	1.067.788	23.820	-	23.820	1,9	2,2	0,3
Alagoas	830.420	589.465	240.955	12.925	228.030	1,5	1,2	2,8
Sergipe	566.155	468.733	97.422	-	97.422	1,0	1,0	1,1
Bahia	3.960.734	2.748.209	1.212.525	-	1.212.525	7,0	5,7	14,3
RM Salvador	1.032.973	1.016.051	16.922	-	16.922	1,8	2,1	0,2
Sudeste	25.151.031	23.309.968	1.841.063	158.759	1.682.304	44,5	48,7	21,7
Minas Gerais	5.921.963	5.090.540	831.423	-	831.423	10,5	10,6	9,8
RM Belo Horizonte	1.524.396	1.505.082	19.314	-	19.314	2,7	3,1	0,2
Espírito Santo	1.072.947	891.909	181.038	-	181.038	1,9	1,9	2,1
Rio de Janeiro	5.249.903	5.090.583	159.320	17.789	141.531	9,3	10,6	1,9
RM Rio de Janeiro	3.994.771	3.969.723	25.048	-	25.048	7,1	8,3	0,3
São Paulo	12.906.218	12.236.936	669.282	140.970	528.312	22,8	25,6	7,9
RM São Paulo	6.109.911	5.895.364	214.547	128.161	86.386	10,8	12,3	2,5
Sul	8.878.981	7.442.262	1.436.719	7.039	1.429.680	15,7	15,6	16,9
Paraná	3.288.562	2.815.806	472.756	7.039	465.717	5,8	5,9	5,6
RM Curitiba	1.026.444	937.009	89.435	7.039	82.396	1,8	2,0	1,1
Santa Catarina	1.911.895	1.595.786	316.109	-	316.109	3,4	3,3	3,7
Rio Grande do Sul	3.678.524	3.030.670	647.854	-	647.854	6,5	6,3	7,6
RM Porto Alegre	1.404.210	1.331.720	72.490	-	72.490	2,5	2,8	0,9
Centro-Oeste	4.162.614	3.601.638	560.976	6.963	554.013	7,4	7,5	6,6
Mato Grosso do Sul	725.672	629.408	96.264	-	96.264	1,3	1,3	1,1
Mato Grosso	886.007	663.679	222.328	-	222.328	1,6	1,4	2,6
Goiás	1.817.643	1.613.563	204.080	-	204.080	3,2	3,4	2,4
Distrito Federal	733.292	694.988	38.304	6.963	31.341	1,3	1,5	0,5
Brasil	56.344.188	47.855.551	8.488.637	290.119	8.198.518	100,0	100,0	100,0
Total das RMs	17.709.465	17.209.206	500.259	137.358	362.901	31,4	36,0	5,9
Demais áreas	38.634.723	30.646.345	7.988.378	152.761	7.835.617	68,6	64,0	94,1

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

TABELA 9.2.2
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO,
SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	URBANA	RURAL	
			Total	rural de extensão urbana
Norte	10,4	9,4	15,1	23,2
Rondônia	0,8	0,8	0,9	14,9
Acre	0,3	0,3	0,3	-
Amazonas	2,3	2,3	2,6	7,4
Roraima	0,3	0,3	0,2	-
Pará	5,1	4,3	8,6	0,9
<i>RM Belém</i>	1,5	1,8	0,2	0,9
Amapá	0,5	0,6	0,1	-
Tocantins	1,1	0,8	2,4	-
Nordeste	34,2	28,2	62,5	30,2
Maranhão	7,4	4,6	20,2	8,5
Piauí	2,2	1,5	5,8	-
Ceará	5,0	4,4	8,0	-
<i>RM Fortaleza</i>	2,0	2,3	0,4	-
Rio Grande do Norte	1,9	1,6	3,0	6,7
Paraíba	1,9	1,9	2,2	-
Pernambuco	4,5	4,3	5,2	10,0
<i>RM Recife</i>	2,1	2,5	0,3	-
Alagoas	2,0	1,7	3,1	5,0
Sergipe	1,2	1,2	1,2	-
Bahia	8,1	7,0	13,8	-
<i>RM Salvador</i>	2,2	2,7	0,2	-
Sudeste	37,2	43,0	10,2	45,5
Minas Gerais	8,3	9,0	5,1	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	2,1	2,5	-	-
Espírito Santo	1,6	1,7	1,0	-
Rio de Janeiro	7,6	9,1	0,6	4,3
<i>RM Rio de Janeiro</i>	6,0	7,3	0,2	-
São Paulo	19,7	23,2	3,5	41,2
<i>RM São Paulo</i>	10,0	11,8	1,5	36,8
Sul	11,2	11,9	7,9	-
Paraná	4,3	4,6	2,9	-
<i>RM Curitiba</i>	1,5	1,6	0,6	-
Santa Catarina	2,3	2,4	1,8	-
Rio Grande do Sul	4,6	4,9	3,2	-
<i>RM Porto Alegre</i>	2,2	2,5	0,7	-
Centro-Oeste	7,0	7,5	4,3	1,1
Mato Grosso do Sul	1,2	1,2	1,1	-
Mato Grosso	1,4	1,3	1,9	-
Goiás	2,7	3,0	1,1	-
Distrito Federal	1,7	2,0	0,2	1,1
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0
<i>Total das RMs</i>	29,6	35,0	4,1	37,7

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

Nota: no cálculo do déficit habitacional o componente coabitacão familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

TABELA 9.2.3

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)						
	até 2	mais de 2 a 3	mais de 3 a 6	mais de 6 a 8	mais de 8 a 10	mais de 10	Total (2)
Norte	77,4	12,3	7,4	1,4	0,5	1,0	100,0
Rondônia	77,1	14,0	5,0	3,1	0,0	0,8	100,0
Acre	78,6	8,9	7,3	1,0	2,1	2,1	100,0
Amazonas	73,8	12,9	9,9	1,7	0,3	1,4	100,0
Roraima	75,7	12,6	8,3	2,8	0,0	0,6	100,0
Pará	80,1	11,7	5,6	1,2	0,4	1,0	100,0
<i>RM Belém</i>	76,3	11,8	8,0	1,6	0,9	1,4	100,0
Amapá	72,3	12,5	11,4	0,9	2,8	0,1	100,0
Tocantins	78,7	12,5	8,5	0,0	0,0	0,3	100,0
Nordeste	87,0	8,9	3,0	0,6	0,1	0,4	100,0
Maranhão	87,9	8,1	2,3	1,2	0,4	0,1	100,0
Piauí	89,2	9,1	1,6	0,0	0,0	0,1	100,0
Ceará	87,1	8,7	3,5	0,3	0,0	0,4	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	84,6	10,6	3,6	0,6	0,0	0,6	100,0
Rio Grande do Norte	82,2	11,4	5,2	1,2	0,0	0,0	100,0
Paraíba	89,4	5,9	2,7	1,0	0,0	1,0	100,0
Pernambuco	87,5	8,8	2,5	0,6	0,5	0,1	100,0
<i>RM Recife</i>	86,3	9,3	2,9	0,6	0,8	0,1	100,0
Alagoas	87,2	9,2	2,9	0,0	0,0	0,7	100,0
Sergipe	87,3	8,4	4,3	0,0	0,0	0,0	100,0
Bahia	85,8	9,9	3,3	0,4	0,0	0,6	100,0
<i>RM Salvador</i>	82,9	11,9	4,1	0,5	0,0	0,6	100,0
Sudeste	66,6	20,1	10,4	1,2	0,6	1,1	100,0
Minas Gerais	75,6	16,8	5,3	0,7	0,5	1,1	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	72,4	16,8	7,9	0,7	1,1	1,1	100,0
Espírito Santo	72,4	17,5	8,8	0,6	0,6	0,1	100,0
Rio de Janeiro	68,1	21,8	8,1	0,4	0,4	1,2	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	67,1	22,7	8,3	0,4	0,2	1,3	100,0
São Paulo	62,1	20,9	13,2	1,8	0,8	1,2	100,0
<i>RM São Paulo</i>	60,7	20,5	12,9	2,9	1,2	1,8	100,0
Sul	65,5	19,3	11,7	2,0	0,4	1,1	100,0
Paraná	69,2	17,6	10,3	1,1	0,4	1,4	100,0
<i>RM Curitiba</i>	61,2	19,0	13,8	3,2	1,1	1,7	100,0
Santa Catarina	51,6	25,5	16,3	4,2	0,5	1,9	100,0
Rio Grande do Sul	68,6	17,9	10,8	1,8	0,4	0,5	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	67,1	20,7	9,7	1,4	0,8	0,3	100,0
Centro-Oeste	70,2	18,2	8,5	0,9	0,3	1,9	100,0
Mato Grosso do Sul	70,9	17,5	8,7	1,6	0,0	1,3	100,0
Mato Grosso	70,4	18,8	7,9	1,6	0,0	1,3	100,0
Goiás	74,7	16,1	7,8	0,0	0,0	1,4	100,0
Distrito Federal	63,1	21,4	9,9	1,2	1,2	3,2	100,0
Brasil	73,4	16,0	8,1	1,1	0,4	1,0	100,0
<i>Total das RMs</i>	69,2	18,1	9,2	1,6	0,7	1,2	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

Nota: no cálculo do déficit habitacional o componente coabitacão familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

TABELA 9.2.4
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS PERMANENTES URBANOS (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total (2)
Norte	61,6	19,2	12,4	6,8	100,0
Rondônia	56,1	21,2	15,1	7,6	100,0
Acre	57,9	16,1	12,9	13,1	100,0
Amazonas	58,5	21,1	13,6	6,8	100,0
Roraima	59,5	19,0	15,3	6,2	100,0
Pará	64,8	18,9	10,6	5,7	100,0
<i>RM Belém</i>	57,7	19,8	13,4	9,1	100,0
Amapá	55,1	21,6	15,4	7,9	100,0
Tocantins	63,1	14,7	13,4	8,8	100,0
Nordeste	70,7	14,4	9,3	5,6	100,0
Maranhão	71,3	14,4	9,4	4,9	100,0
Piauí	65,1	16,4	11,5	7,0	100,0
Ceará	73,2	13,7	8,0	5,1	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	66,2	15,4	10,7	7,7	100,0
Rio Grande do Norte	64,2	16,8	11,1	7,9	100,0
Paraíba	72,4	13,1	8,1	6,4	100,0
Pernambuco	73,7	12,9	8,5	4,9	100,0
<i>RM Recife</i>	68,6	14,4	10,0	7,0	100,0
Alagoas	73,5	12,0	8,8	5,7	100,0
Sergipe	67,0	15,8	11,1	6,1	100,0
Bahia	68,9	15,8	9,8	5,5	100,0
<i>RM Salvador</i>	59,9	17,5	13,3	9,3	100,0
Sudeste	44,2	23,4	19,8	12,6	100,0
Minas Gerais	52,8	21,8	16,7	8,7	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	45,7	22,5	19,0	12,8	100,0
Espírito Santo	52,3	21,4	16,1	10,2	100,0
Rio de Janeiro	48,7	22,4	17,2	11,7	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	48,3	21,7	17,3	12,7	100,0
São Paulo	38,0	24,7	22,5	14,8	100,0
<i>RM São Paulo</i>	37,5	23,4	22,3	16,8	100,0
Sul	41,9	24,5	21,4	12,2	100,0
Paraná	43,0	24,1	19,9	13,0	100,0
<i>RM Curitiba</i>	33,3	24,1	25,7	16,9	100,0
Santa Catarina	33,6	26,5	26,4	13,5	100,0
Rio Grande do Sul	45,5	23,8	20,1	10,6	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	42,0	24,4	20,8	12,8	100,0
Centro-Oeste	50,5	20,2	16,3	13,0	100,0
Mato Grosso do Sul	53,6	19,6	15,5	11,3	100,0
Mato Grosso	55,6	21,2	14,9	8,3	100,0
Goiás	53,7	21,3	16,1	8,9	100,0
Distrito Federal	35,4	17,0	18,8	28,8	100,0
Brasil	51,3	21,1	17,0	10,6	100,0
Total das RMs	46,3	21,6	18,7	13,4	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

TABELA 9.2.5
**DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS E PERCENTUAL EM RELAÇÃO DO TOTAL DE
 DOMICÍLIOS, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS,
 UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007**

ESPECIFICAÇÃO	AGLOMERADOS SUBNORMAIS (1)			PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE DOMICÍLIOS		
	Total	urbana	rural de extensão urbana	Total	urbana	rural de extensão urbana
Norte	294.672	294.672	-	7,6	9,8	-
Rondônia				-	-	-
Acre				-	-	-
Amazonas	86.777	86.777	-	11,0	14,0	-
Roraima				-	-	-
Pará	207.895	207.895	-	11,2	14,5	-
<i>RM Belém</i>	207.895	207.895	-	37,0	37,9	-
Amapá				-	-	-
Tocantins				-	-	-
Nordeste	402.932	387.257	15.675	2,8	3,7	18,8
Maranhão	15.675	-	15.675	1,0	-	100,0
Piauí	34.929	34.929	-	4,2	6,8	-
Ceará	121.097	121.097	-	5,4	6,8	-
<i>RM Fortaleza</i>	102.171	102.171	-	10,6	10,9	-
Rio Grande do Norte				-	-	-
Paraíba	46.148	46.148	-	4,6	5,8	-
Pernambuco	83.738	83.738	-	3,5	4,4	-
<i>RM Recife</i>	72.372	72.372	-	6,6	6,8	-
Alagoas	8.790	8.790	-	1,1	1,5	-
Sergipe	14.761	14.761	-	2,6	3,1	-
Bahia	77.794	77.794	-	2,0	2,8	-
<i>RM Salvador</i>	69.665	69.665	-	6,7	6,9	-
Sudeste	1.188.807	1.159.376	29.431	4,7	5,0	18,5
Minas Gerais	142.430	142.430	-	2,4	2,8	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	116.688	116.688	-	7,7	7,8	-
Espírito Santo	26.074	26.074	-	2,4	2,9	-
Rio de Janeiro	400.957	400.957	-	7,6	7,9	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	327.600	327.600	-	8,2	8,3	-
São Paulo	619.346	589.915	29.431	4,8	4,8	20,9
<i>RM São Paulo</i>	528.762	499.331	29.431	8,7	8,5	23,0
Sul	87.316	87.316	-	1,0	1,2	-
Paraná	17.162	17.162	-	0,5	0,6	-
<i>RM Curitiba</i>	12.835	12.835	-	1,3	1,4	-
Santa Catarina				-	-	-
Rio Grande do Sul	70.154	70.154	-	1,9	2,3	-
<i>RM Porto Alegre</i>	59.440	59.440	-	4,2	4,5	-
Centro-Oeste	27.245	27.245	-	0,7	0,8	-
Mato Grosso do Sul	4.091	4.091	-	0,6	0,6	-
Mato Grosso	5.450	5.450	-	0,6	0,8	-
Goiás	9.869	9.869	-	0,5	0,6	-
Distrito Federal	7.835	7.835	-	1,1	1,1	-
Brasil	2.000.972	1.955.866	45.106	3,6	4,1	15,5
<i>Total das RMs</i>	1.497.428	1.467.997	29.431	8,5	8,5	21,4

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Todos os domicílios em aglomerados subnormais rurais se localizam em áreas rurais de extensão urbana.

TABELA 9.2.6
**DOMICÍLIOS VAGOS URBANOS, POR CONDIÇÃO DE EDIFICAÇÃO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS,
 UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2006-2007**

ESPECIFICAÇÃO	2006			2007		
	condições de ser ocupados	em construção	em ruínas	condições de ser ocupados	em construção	em ruínas
Norte	246.146	50.813	14.111	255.968	53.210	26.096
Rondônia	30.380	4.475	1.884	23.327	6.665	3.808
Acre	7.068	942	157	10.804	1.496	333
Amazonas	56.564	27.012	5.084	41.411	11.876	5.787
Roraima	7.132	-	159	8.664	866	693
Pará	124.498	13.985	5.277	140.447	23.676	12.593
<i>RM Belém</i>	46.036	6.138	2.046	52.791	13.770	5.164
Amapá	433	2.595	649	3.486	3.486	1.245
Tocantins	20.072	1.805	902	27.829	5.145	1.637
Nordeste	1.011.937	122.023	27.892	1.069.207	160.995	36.862
Maranhão	93.619	15.741	3.314	108.865	14.805	4.355
Piauí	48.457	4.124	-	52.134	4.691	521
Ceará	200.076	21.771	4.550	196.833	26.447	4.640
<i>RM Fortaleza</i>	96.804	13.331	3.060	85.333	12.127	1.572
Rio Grande do Norte	50.254	4.695	470	44.436	9.162	916
Paraíba	58.024	5.066	1.382	55.935	11.188	3.729
Pernambuco	171.752	23.240	6.326	179.274	33.499	6.403
<i>RM Recife</i>	92.881	12.930	3.233	91.473	19.554	3.820
Alagoas	45.934	3.350	3.349	52.743	5.688	1.551
Sergipe	52.321	5.198	4.158	34.113	8.857	3.608
Bahia	291.501	38.840	4.345	344.874	46.658	11.139
<i>RM Salvador</i>	107.663	15.442	1.958	96.917	21.759	3.517
Sudeste	2.185.571	278.469	49.319	2.129.249	420.590	82.257
Minas Gerais	470.414	67.718	14.045	426.571	97.212	21.681
<i>RM Belo Horizonte</i>	129.090	17.710	5.905	108.474	30.404	4.520
Espírito Santo	79.896	9.755	1.394	77.238	18.694	7.379
Rio de Janeiro	586.515	59.990	14.407	569.188	80.535	22.283
<i>RM Rio de Janeiro</i>	406.717	45.192	10.821	398.899	56.526	16.059
São Paulo	1.048.746	141.007	19.474	1.056.252	224.149	30.914
<i>RM São Paulo</i>	541.401	64.647	7.183	490.808	100.630	19.934
Sul	537.131	61.910	7.788	633.075	76.798	14.890
Paraná	193.076	24.257	3.581	242.454	30.561	3.301
<i>RM Curitiba</i>	53.134	6.392	1.199	67.491	13.249	828
Santa Catarina	111.789	12.166	1.738	117.778	23.800	3.051
Rio Grande do Sul	232.266	25.488	2.470	272.843	22.437	8.538
<i>RM Porto Alegre</i>	96.196	11.532	1.307	110.259	12.354	3.497
Centro-Oeste	297.867	32.019	12.352	361.480	55.159	20.190
Mato Grosso do Sul	50.409	5.194	1.833	51.899	5.976	1.887
Mato Grosso	52.565	4.838	1.613	87.546	13.804	7.264
Goiás	175.358	16.290	7.278	192.447	28.198	9.516
Distrito Federal	19.536	5.698	1.628	29.588	7.181	1.523
Brasil	4.278.652	545.234	111.462	4.448.979	766.752	180.295
<i>Total das RMs</i>	1.569.920	193.313	36.709	1.502.445	280.373	58.911
Demais áreas	2.708.732	351.921	74.753	2.946.534	486.379	121.384

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2006

TABELA 9.2.7
**HABITAÇÕES PRECÁRIAS E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
 PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS,
 UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007**

ESPECIFICAÇÃO	HABITAÇÕES PRECÁRIAS				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			
	TOTAL	URBANA	RURAL		TOTAL	URBANA	RURAL	
			Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana
Norte	196.746	78.728	118.018	2.572	5,0	2,6	13,1	7,6
Rondônia	13.103	6.390	6.713	1.654	2,9	2,0	4,8	5,8
Acre	3.655	1.638	2.017	-	2,2	1,3	4,4	-
Amazonas	37.521	16.124	21.397	918	4,8	2,6	12,9	27,3
Roraima	6.856	4.935	1.921	-	6,1	5,4	9,3	-
Pará	101.122	37.409	63.713	-	5,5	2,6	15,2	-
<i>RM Belém</i>	5.417	5.120	297	-	1,0	0,9	2,2	-
Amapá	5.748	4.696	1.052	-	3,8	3,3	11,8	-
Tocantins	28.741	7.536	21.205	-	7,6	2,7	21,5	-
Nordeste	800.224	286.575	513.649	-	5,6	2,7	13,7	-
Maranhão	306.370	102.809	203.561	-	19,6	9,4	43,0	-
Piauí	85.105	32.370	52.735	-	10,3	6,3	17,1	-
Ceará	110.581	44.752	65.829	-	4,9	2,5	13,6	-
<i>RM Fortaleza</i>	17.600	14.860	2.740	-	1,8	1,6	10,8	-
Rio Grande do Norte	26.478	5.477	21.001	-	3,1	0,9	9,7	-
Paraíba	24.281	9.937	14.344	-	2,4	1,2	7,1	-
Pernambuco	60.477	25.508	34.969	-	2,5	1,4	6,8	-
<i>RM Recife</i>	18.439	16.170	2.269	-	1,7	1,5	9,5	-
Alagoas	32.758	11.054	21.704	-	3,9	1,9	9,0	-
Sergipe	13.800	4.488	9.312	-	2,4	1,0	9,6	-
Bahia	140.373	50.179	90.194	-	3,5	1,8	7,4	-
<i>RM Salvador</i>	10.042	9.723	319	-	1,0	1,0	1,9	-
Sudeste	191.905	138.441	53.464	1.394	0,8	0,6	2,9	0,9
Minas Gerais	52.759	23.850	28.909	-	0,9	0,5	3,5	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	6.141	5.908	233	-	0,4	0,4	1,2	-
Espírito Santo	14.045	8.903	5.142	-	1,3	1,0	2,8	-
Rio de Janeiro	28.958	27.612	1.346	445	0,6	0,5	0,8	2,5
<i>RM Rio de Janeiro</i>	23.570	23.483	87	-	0,6	0,6	0,3	-
São Paulo	96.144	78.076	18.068	949	0,7	0,6	2,7	0,7
<i>RM São Paulo</i>	48.584	40.440	8.144	949	0,8	0,7	3,8	0,7
Sul	181.222	132.976	48.246	-	2,0	1,8	3,4	-
Paraná	59.114	37.300	21.814	-	1,8	1,3	4,6	-
<i>RM Curitiba</i>	14.019	10.066	3.953	-	1,4	1,1	4,4	-
Santa Catarina	44.062	33.760	10.302	-	2,3	2,1	3,3	-
Rio Grande do Sul	78.045	61.916	16.129	-	2,1	2,0	2,5	-
<i>RM Porto Alegre</i>	47.916	43.466	4.450	-	3,4	3,3	6,1	-
Centro-Oeste	72.049	39.103	32.946	-	1,7	1,1	5,9	-
Mato Grosso do Sul	12.169	5.250	6.919	-	1,7	0,8	7,2	-
Mato Grosso	28.912	12.591	16.321	-	3,3	1,9	7,3	-
Goiás	23.574	14.824	8.750	-	1,3	0,9	4,3	-
Distrito Federal	7.395	6.437	958	-	1,0	0,9	2,5	-
Brasil	1.442.146	675.823	766.323	3.966	2,6	1,4	9,0	1,4
<i>Total das RMs</i>	191.728	169.236	22.492	949	1,1	1,0	4,5	0,7

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007; Censo Demográfico, 2000

TABELA 9.2.8
**COABITAÇÃO FAMILIAR (1) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES
 PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES
 GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
 METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007**

ESPECIFICAÇÃO	COABITAÇÃO FAMILIAR				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			
	TOTAL	URBANA	RURAL		TOTAL	URBANA	RURAL	
			Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana
Norte	333.562	292.042	41.520	1.793	8,6	9,7	4,6	5,3
Rondônia	22.479	19.518	2.961	1.181	5,0	6,2	2,1	4,2
Acre	14.415	12.632	1.783	-	8,6	10,3	3,9	-
Amazonas	83.442	77.322	6.120	612	10,6	12,4	3,7	18,2
Roraima	4.849	4.849	-	-	4,3	5,3	-	-
Pará	162.462	136.987	25.475	-	8,8	9,6	6,1	-
<i>RM Belém</i>	70.713	69.633	1.080	-	12,6	12,7	8,1	-
Amapá	20.427	19.924	503	-	13,5	14,0	5,7	-
Tocantins	25.488	20.810	4.678	-	6,7	7,4	4,7	-
Nordeste	861.768	695.792	165.976	5.758	6,0	6,6	4,4	6,9
Maranhão	120.190	103.641	16.549	1.742	7,7	9,5	3,5	11,1
Piauí	46.395	36.490	9.905	-	5,6	7,1	3,2	-
Ceará	120.461	98.437	22.024	-	5,3	5,6	4,5	-
<i>RM Fortaleza</i>	57.041	55.469	1.572	-	5,9	5,9	6,2	-
Rio Grande do Norte	61.848	50.851	10.997	917	7,4	8,1	5,1	3,9
Paraíba	60.129	50.341	9.788	-	6,0	6,3	4,8	-
Pernambuco	117.885	96.548	21.337	2.065	4,9	5,1	4,1	6,6
<i>RM Recife</i>	56.423	55.749	674	-	5,2	5,2	2,8	-
Alagoas	52.743	40.330	12.413	1.034	6,4	6,8	5,2	8,0
Sergipe	33.130	29.850	3.280	-	5,9	6,4	3,4	-
Bahia	248.987	189.304	59.683	-	6,3	6,9	4,9	-
<i>RM Salvador</i>	73.186	71.426	1.760	-	7,1	7,0	10,4	-
Sudeste	815.006	760.711	54.295	5.157	3,2	3,3	2,9	3,2
Minas Gerais	201.931	174.961	26.970	-	3,4	3,4	3,2	-
<i>RM Belo Horizonte</i>	53.000	53.000	-	-	3,5	3,5	-	-
Espírito Santo	35.421	30.010	5.411	-	3,3	3,4	3,0	-
Rio de Janeiro	164.642	159.404	5.238	444	3,1	3,1	3,3	2,5
<i>RM Rio de Janeiro</i>	124.620	122.049	2.571	-	3,1	3,1	10,3	-
São Paulo	413.012	396.336	16.676	4.713	3,2	3,2	2,5	3,3
<i>RM São Paulo</i>	187.019	181.322	5.697	3.798	3,1	3,1	2,7	3,0
Sul	280.725	244.984	35.741	-	3,2	3,3	2,5	-
Paraná	107.748	99.082	8.666	-	3,3	3,5	1,8	-
<i>RM Curitiba</i>	39.746	37.262	2.484	-	3,9	4,0	2,8	-
Santa Catarina	54.926	45.772	9.154	-	2,9	2,9	2,9	-
Rio Grande do Sul	118.051	100.130	17.921	-	3,2	3,3	2,8	-
<i>RM Porto Alegre</i>	42.427	39.631	2.796	-	3,0	3,0	3,9	-
Centro-Oeste	172.927	159.325	13.602	217	4,2	4,4	2,4	3,1
Mato Grosso do Sul	35.540	30.194	5.346	-	4,9	4,8	5,6	-
Mato Grosso	25.796	21.801	3.995	-	2,9	3,3	1,8	-
Goiás	68.737	65.564	3.173	-	3,8	4,1	1,6	-
Distrito Federal	42.854	41.766	1.088	217	5,8	6,0	2,8	3,1
Brasil	2.463.988	2.152.854	311.134	12.925	4,4	4,5	3,7	4,5
<i>Total das RMs</i>	704.175	685.541	18.634	3.798	4,0	4,0	3,7	2,8

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Inclui como déficit habitacional apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

TABELA 9.2.9

DOMICÍLIOS URBANOS (1) ALUGADOS COM RENDA FAMILIAR ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS E ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL (2), E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES	
		urbanos	alugados
Norte	86.286	2,8	19,8
Rondônia	13.557	4,0	23,3
Acre	1.995	1,6	14,5
Amazonas	18.264	2,9	22,4
Roraima	3.461	3,8	27,8
Pará	33.844	2,4	17,2
<i>RM Belém</i>	12.049	2,2	18,2
Amapá	3.237	2,3	22,0
Tocantins	11.928	4,3	20,6
Nordeste	407.975	3,9	21,7
Maranhão	29.610	2,7	20,4
Piauí	5.212	1,0	8,7
Ceará	68.379	3,9	19,4
<i>RM Fortaleza</i>	41.781	4,5	22,3
Rio Grande do Norte	25.197	3,9	17,3
Paraíba	31.231	3,9	20,0
Pernambuco	92.349	4,8	25,5
<i>RM Recife</i>	52.583	4,9	28,5
Alagoas	31.539	5,2	24,6
Sergipe	22.961	4,9	24,1
Bahia	101.497	3,7	23,4
<i>RM Salvador</i>	49.662	4,9	27,6
Sudeste	1.133.784	4,8	24,0
Minas Gerais	238.972	4,7	23,5
<i>RM Belo Horizonte</i>	61.226	4,1	23,5
Espírito Santo	47.231	5,3	26,1
Rio de Janeiro	257.281	5,0	27,4
<i>RM Rio de Janeiro</i>	207.477	5,2	27,7
São Paulo	590.300	4,8	22,7
<i>RM São Paulo</i>	307.579	5,1	25,4
Sul	220.574	3,0	17,3
Paraná	90.414	3,2	16,3
<i>RM Curitiba</i>	33.538	3,6	19,5
Santa Catarina	43.325	2,7	15,8
Rio Grande do Sul	86.835	2,9	19,4
<i>RM Porto Alegre</i>	43.357	3,3	22,2
Centro-Oeste	168.894	4,7	19,7
Mato Grosso do Sul	23.599	3,7	16,7
Mato Grosso	27.977	4,2	21,4
Goiás	66.625	4,1	17,7
Distrito Federal	50.693	7,2	24,2
Brasil	2.017.513	4,2	22,0
Total das RMs	809.252	4,7	25,2

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Ônus excessivo com aluguel se refere aos domicílios urbanos alugados para famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos, cujo valor do aluguel equivale a 30% ou mais dessa renda.

TABELA 9.2.10
**ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS ALUGADOS E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO, SEGUNDO REGIÕES
GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007**

ESPECIFICAÇÃO	ADENSAMENTO EXCESSIVO EM DOMICÍLIOS ALUGADOS				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			
	TOTAL	URBANA	RURAL		TOTAL	URBANA	RURAL	
			Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana
Norte	36.090	30.301	5.789	417	0,9	1,0	0,6	1,2
Rondônia	3.333	3.096	237	237	0,7	1,0	0,2	0,8
Acre	998	998	-	-	0,6	0,8	-	-
Amazonas	7.041	5.786	1.255	-	0,9	0,9	0,8	-
Roraima	1.213	1.213	-	-	1,1	1,3	-	-
Pará	19.661	15.405	4.256	180	1,1	1,1	1,0	8,3
<i>RM Belém</i>	4.555	4.015	540	180	0,8	0,7	4,1	8,3
Amapá	1.037	996	41	-	0,7	0,7	0,5	-
Tocantins	2.807	2.807	-	-	0,7	1,0	-	-
Nordeste	74.417	71.327	3.090	458	0,5	0,7	0,1	0,5
Maranhão	5.226	4.355	871	-	0,3	0,4	0,2	-
Piauí	2.606	2.085	521	-	0,3	0,4	0,2	-
Ceará	15.528	15.528	-	-	0,7	0,9	-	-
<i>RM Fortaleza</i>	7.860	7.860	-	-	0,8	0,8	-	-
Rio Grande do Norte	4.124	3.666	458	458	0,5	0,6	0,2	2,0
Paraíba	6.525	6.525	-	-	0,6	0,8	-	-
Pernambuco	10.775	10.551	224	-	0,4	0,6	-	-
<i>RM Recife</i>	5.614	5.390	224	-	0,5	0,5	0,9	-
Alagoas	6.205	6.205	-	-	0,7	1,1	-	-
Sergipe	3.608	3.608	-	-	0,6	0,8	-	-
Bahia	19.820	18.804	1.016	-	0,5	0,7	0,1	-
<i>RM Salvador</i>	8.135	8.135	-	-	0,8	0,8	-	-
Sudeste	194.720	190.021	4.699	2.847	0,8	0,8	0,3	1,8
Minas Gerais	27.423	27.423	-	-	0,5	0,5	-	-
<i>RM Belo</i>								
Horizonte	9.037	9.037	-	-	0,6	0,6	-	-
Espírito Santo	4.427	3.935	492	-	0,4	0,4	0,3	-
Rio de Janeiro	28.020	27.575	445	-	0,5	0,5	0,3	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	23.130	23.130	-	-	0,6	0,6	-	-
São Paulo	134.850	131.088	3.762	2.847	1,0	1,1	0,6	2,0
<i>RM São Paulo</i>	85.442	82.595	2.847	2.847	1,4	1,4	1,3	2,2
Sul	20.646	18.799	1.847	-	0,2	0,3	0,1	-
Paraná	15.266	14.029	1.237	-	0,5	0,5	0,3	-
<i>RM Curitiba</i>	4.141	4.141	-	-	0,4	0,4	-	-
Santa Catarina	3.050	2.440	610	-	0,2	0,2	0,2	-
Rio Grande do Sul	2.330	2.330	-	-	0,1	0,1	-	-
<i>RM Porto Alegre</i>	2.330	2.330	-	-	0,2	0,2	-	-
Centro-Oeste	23.125	23.125	-	-	0,6	0,6	-	-
Mato Grosso do Sul	4.719	4.719	-	-	0,7	0,7	-	-
Mato Grosso	3.994	3.994	-	-	0,5	0,6	-	-
Goiás	8.106	8.106	-	-	0,4	0,5	-	-
Distrito Federal	6.306	6.306	-	-	0,9	0,9	-	-
Brasil	348.998	333.573	15.425	3.722	0,6	0,7	0,2	1,3
<i>Total das RMs</i>	<i>150.244</i>	<i>146.633</i>	<i>3.611</i>	<i>3.027</i>	<i>0,8</i>	<i>0,9</i>	<i>0,7</i>	<i>2,2</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

TABELA 9.2.11
CARACTERÍSTICAS DO DÉFICIT HABITACIONAL EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	DÉFICIT HABITACIONAL					PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS	PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (1)
	TOTAL	habitação carente	coabitação familiar	adensamento excessivo	ônus excessivo com aluguel		
Norte	53.815	4.822	40.091	2.024	6.878	18,3	10,9
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	14.260	3.906	8.529	304	1.521	16,4	12,0
Roraima	-	-	-	-	-	-	-
Pará	39.555	916	31.562	1.720	5.357	19,0	17,7
RM Belém	39.555	916	31.562	1.720	5.357	19,0	43,5
Amapá	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste	63.576	7.813	34.732	5.162	15.869	15,8	4,3
Maranhão	1.775	33	1.742	-	-	11,3	0,7
Piauí	4.724	1.594	2.609	521	-	13,5	6,2
Ceará	19.633	2.126	8.882	2.081	6.544	16,2	8,6
RM Fortaleza	15.478	1.552	7.859	1.570	4.497	15,1	12,9
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	3.867	138	2.331	-	1.398	8,4	3,9
Pernambuco	12.856	1.170	6.295	1.572	3.819	15,4	5,7
RM Recife	12.808	1.122	6.295	1.572	3.819	17,7	9,9
Alagoas	7.091	886	5.171	-	1.034	80,7	7,9
Sergipe	1.983	671	328	328	656	13,4	3,3
Bahia	11.647	1.195	7.374	660	2.418	15,0	3,2
RM Salvador	9.021	1.110	4.833	660	2.418	12,9	6,5
Sudeste	138.210	36.890	48.052	12.184	41.084	11,6	6,2
Minas Gerais	12.683	777	8.418	613	2.875	8,9	2,7
RM Belo Horizonte	11.363	683	7.805	-	2.875	9,7	8,8
Espírito Santo	4.304	2.336	984	-	984	16,5	4,8
Rio de Janeiro	51.542	13.008	18.921	3.062	16.551	12,9	10,9
RM Rio de Janeiro	44.626	11.869	16.699	1.285	14.773	13,6	11,9
São Paulo	69.681	20.769	19.729	8.509	20.674	11,3	5,8
RM São Paulo	48.542	11.525	14.239	7.594	15.184	9,2	7,8
Sul	12.147	7.944	2.046	233	1.924	13,9	2,0
Paraná	1.328	86	414	-	828	7,7	0,6
RM Curitiba	1.294	52	414	-	828	10,1	1,5
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	10.819	7.858	1.632	233	1.096	15,4	4,3
RM Porto Alegre	10.182	7.851	1.632	233	466	17,1	7,9
Centro-Oeste	2.249	567	749	-	933	8,3	0,6
Mato Grosso do Sul	314	-	314	-	-	7,7	0,5
Mato Grosso	837	474	-	-	363	15,4	1,3
Goiás	428	76	-	-	352	4,3	0,3
Distrito Federal	670	17	435	-	218	8,6	0,6
Brasil	269.997	58.036	125.670	19.603	66.688	13,5	5,2
<i>Total das RMs</i>	192.869	36.680	91.338	14.634	50.217	12,9	10,6

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

Nota: no cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

TABELA 9.2.12

**EVOLUÇÃO DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES (1) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS,
SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) (2) - BRASIL - 2000/2004--2007**

ESPECIFICAÇÃO	FAMÍLIA CONVIVENTE					PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS				
	2000	2004	2005	2006	2007	2000	2004	2005	2006	2007
Norte	352.005	438.355	463.632	515.871	443.441	12,5	12,3	12,5	13,7	11,4
Rondônia	21.677	33.823	20.640	30.756	34.299	6,2	7,9	4,8	7,1	7,6
Acre	10.912	12.912	18.522	23.108	20.189	8,4	8,1	11,4	14,2	12,0
Amazonas	89.973	108.236	105.576	135.673	101.413	15,8	14,5	12,8	16,6	12,9
Roraima	6.388	8.222	13.924	12.441	9.862	8,6	8,8	14,3	12,2	8,8
Pará	190.161	236.985	267.593	267.962	224.123	14,5	14,2	15,7	15,3	12,1
RM Belém	73.882	90.495	107.356	103.938	89.827	17,8	17,5	20,7	19,4	16,0
Amapá	14.181	14.369	10.723	16.128	23.624	14,4	11,9	7,9	11,2	15,7
Tocantins	18.713	23.808	26.654	29.803	29.931	6,7	6,9	7,5	8,2	7,9
Nordeste	1.097.646	1.429.582	1.487.163	1.424.693	1.227.771	9,6	10,9	11,1	10,3	8,6
Maranhão	134.987	191.284	207.222	163.153	180.286	10,9	13,5	14,4	11,0	11,5
Piauí	64.008	89.866	79.495	79.909	68.291	9,7	12,0	10,2	10,1	8,3
Ceará	162.635	224.204	234.163	238.854	194.504	9,3	10,9	11,0	11,0	8,6
RM Fortaleza	79.173	114.263	99.591	113.763	94.767	10,9	13,2	11,0	12,3	9,8
Rio Grande do Norte	73.535	98.299	99.165	85.530	87.963	10,9	12,7	12,4	10,3	10,5
Paraíba	79.676	110.297	107.236	116.937	95.556	9,4	11,9	11,4	11,9	9,5
Pernambuco	183.259	232.558	242.337	239.269	166.677	9,3	10,5	10,8	10,2	6,9
RM Recife	94.956	116.022	128.270	124.330	82.496	11,0	11,7	12,7	11,8	7,6
Alagoas	65.370	90.415	67.236	75.071	67.738	10,1	12,1	8,8	9,6	8,2
Sergipe	38.967	40.149	55.504	49.566	44.938	8,9	7,5	10,1	8,7	7,9
Bahia	295.209	352.510	394.805	376.404	321.818	9,3	9,6	10,7	9,9	8,1
RM Salvador	77.736	104.625	103.594	86.524	91.652	9,8	11,2	10,9	8,5	8,9
Sudeste	1.193.848	1.604.273	1.585.548	1.635.607	1.260.527	5,9	6,9	6,7	6,7	5,0
Minas Gerais	311.019	400.994	393.750	444.161	336.105	6,5	7,3	7,0	7,7	5,7
RM Belo Horizonte	76.890	102.377	96.439	103.584	80.532	6,6	7,3	6,7	7,0	5,3
Espírito Santo	51.491	64.370	73.162	63.641	61.001	6,1	6,6	7,3	6,0	5,7
Rio de Janeiro	269.062	302.137	323.006	327.899	232.231	6,3	6,2	6,5	6,4	4,4
RM Rio de Janeiro	203.570	220.192	239.298	240.524	170.871	6,3	5,9	6,4	6,1	4,3
São Paulo	562.276	836.772	795.630	799.906	631.190	5,4	7,1	6,5	6,4	4,9
RM São Paulo	230.119	413.300	368.112	358.295	274.358	4,6	7,4	6,3	6,0	4,5
Sul	403.418	496.773	505.929	558.984	466.435	5,6	6,1	6,0	6,5	5,3
Paraná	144.667	178.952	186.884	207.285	168.876	5,4	5,9	6,0	6,5	5,1
RM Curitiba	37.967	57.019	68.872	69.092	67.487	4,9	6,1	7,2	7,0	6,6
Santa Catarina	82.575	111.782	101.908	130.283	85.438	5,5	6,5	5,7	7,1	4,5
Rio Grande do Sul	176.176	206.039	217.137	221.416	212.121	5,8	6,0	6,3	6,2	5,8
RM Porto Alegre	60.559	77.974	77.423	79.544	69.694	5,4	6,0	5,9	5,9	5,0
Centro-Oeste	192.524	270.008	258.503	276.756	235.692	6,1	7,2	6,7	7,0	5,7
Mato Grosso do Sul	39.887	55.827	44.430	52.569	48.745	7,1	8,7	6,5	7,7	6,7
Mato Grosso	39.453	45.867	48.339	56.715	34.876	6,1	5,8	6,1	6,8	3,9
Goiás	72.916	109.331	113.139	109.274	101.160	5,2	6,5	6,7	6,2	5,6
Distrito Federal	40.268	58.983	52.595	58.198	50.911	7,4	9,2	7,8	8,4	6,9
Brasil	3.239.441	4.238.991	4.300.775	4.411.911	3.633.866	7,2	8,2	8,1	8,1	6,4
<i>Total das RMs</i>	934.852	1.296.267	1.288.955	1.279.594	1.021.684	6,6	7,9	7,7	7,4	5,8

Fontes: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007 - Fundação João Pinheiro (FJP), Déficit Habitacional no Brasil 2006; Déficit Habitacional no Brasil 2005

(1) Total das famílias conviventes. (2) Em 2000 se refere ao total dos domicílios das regiões metropolitanas, exceto para a RM Belém, relativa apenas aos domicílios urbanos.

TABELA 9.2.13

**TOTAL DE FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS COMO DÉFICIT HABITACIONAL E PERCENTUAL
EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO,
SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) – BRASIL - 2007**

ESPECIFICAÇÃO	FAMÍLIAS COMVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL				PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS			
	TOTAL	URBANA	RURAL		TOTAL	URBANA	RURAL	
			Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana
Norte	309.285	269.632	39.653	1.556	7,9	9,0	4,4	4,6
Rondônia	21.528	18.804	2.724	944	4,8	6,0	1,9	3,3
Acre	11.548	10.138	1.410	-	6,9	8,3	3,1	-
Amazonas	78.574	72.454	6.120	612	10,0	11,7	3,7	18,2
Roraima	4.676	4.676	-	-	4,2	5,1	-	-
Pará	152.317	128.015	24.302	-	8,2	8,9	5,8	-
RM Belém	66.693	65.613	1.080	-	11,9	11,9	8,1	-
Amapá	19.596	19.177	419	-	13,0	13,5	4,7	-
Tocantins	21.046	16.368	4.678	-	5,6	5,8	4,7	-
Nordeste	796.739	639.087	157.652	5.758	5,6	6,1	4,2	6,9
Maranhão	106.257	89.708	16.549	1.742	6,8	8,2	3,5	11,1
Piauí	45.874	35.969	9.905	-	5,6	7,0	3,2	-
Ceará	117.578	95.554	22.024	-	5,2	5,4	4,5	-
RM Fortaleza	55.693	54.121	1.572	-	5,8	5,8	6,2	-
Rio Grande do Norte	61.390	50.393	10.997	917	7,3	8,1	5,1	3,9
Paraíba	55.932	46.611	9.321	-	5,6	5,8	4,6	-
Pernambuco	111.599	91.294	20.305	2.065	4,6	4,8	3,9	6,6
RM Recife	55.300	54.626	674	-	5,1	5,1	2,8	-
Alagoas	41.368	28.955	12.413	1.034	5,0	4,9	5,2	8,0
Sergipe	32.474	29.194	3.280	-	5,7	6,2	3,4	-
Bahia	224.267	171.409	52.858	-	5,7	6,2	4,4	-
RM Salvador	68.790	67.250	1.540	-	6,7	6,6	9,1	-
Sudeste	748.633	694.783	53.850	5.157	3,0	3,0	2,9	3,2
Minas Gerais	184.933	157.963	26.970	-	3,1	3,1	3,2	-
RM Belo Horizonte	45.195	45.195	-	-	3,0	3,0	-	-
Espírito Santo	34.929	29.518	5.411	-	3,3	3,3	3,0	-
Rio de Janeiro	139.046	134.253	4.793	444	2,6	2,6	3,0	2,5
RM Rio de Janeiro	102.138	99.567	2.571	-	2,6	2,5	10,3	-
São Paulo	389.725	373.049	16.676	4.713	3,0	3,0	2,5	3,3
RM São Paulo	175.626	169.929	5.697	3.798	2,9	2,9	2,7	3,0
Sul	274.312	239.189	35.123	-	3,1	3,2	2,4	-
Paraná	104.243	96.195	8.048	-	3,2	3,4	1,7	-
RM Curitiba	39.332	36.848	2.484	-	3,8	3,9	2,8	-
Santa Catarina	52.485	43.331	9.154	-	2,7	2,7	2,9	-
Rio Grande do Sul	117.584	99.663	17.921	-	3,2	3,3	2,8	-
RM Porto Alegre	41.960	39.164	2.796	-	3,0	2,9	3,9	-
Centro-Oeste	140.993	127.971	13.022	217	3,4	3,6	2,3	3,1
Mato Grosso do Sul	30.820	25.474	5.346	-	4,2	4,0	5,6	-
Mato Grosso	19.982	16.350	3.632	-	2,3	2,5	1,6	-
Goiás	58.865	55.692	3.173	-	3,2	3,5	1,6	-
Distrito Federal	31.326	30.455	871	217	4,3	4,4	2,3	3,1
Brasil	2.269.962	1.970.662	299.300	12.688	4,0	4,1	3,5	4,4
<i>Total das RMs</i>	650.727	632.313	18.414	3.798	3,7	3,7	3,7	2,8

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnад), 2007

TABELA 9.2.14
TIPO DA FAMÍLIA E MOTIVO DA COABITAÇÃO DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO
CLASSIFICAÇÃO COMO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL – 2007
(PERCENTAGEM)

TIPO DA FAMÍLIA	FINANCIERO	SAÚDE	VONTADE PRÓPRIA	OUTRO MOTIVO	TOTAL
FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL					
Casal sem filhos	11,9	0,2	3,9	1,2	17,1
Casal com filhos menores de 14 anos	19,6	0,4	4,8	2,1	26,9
Casal com filhos de outras idades	1,2	0,0	0,3	0,1	1,6
Mãe com filhos menores de 14 anos	29,2	0,3	9,8	3,1	42,5
Mãe com filhos de outras idades	4,3	0,1	1,4	0,4	6,1
Outros tipos	3,6	0,1	1,5	0,5	5,6
Total	69,7	1,2	21,6	7,5	100,0
FAMÍLIAS CONVIVENTES NÃO CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL					
Casal sem filhos	3,6	1,0	5,9	0,9	11,4
Casal com filhos menores de 14 anos	5,0	0,4	8,3	0,9	14,7
Casal com filhos de outras idades	0,6	0,3	1,9	0,3	3,1
Mãe com filhos menores de 14 anos	18,5	1,4	24,5	3,7	48,1
Mãe com filhos de outras idades	3,9	1,3	6,9	0,9	13,0
Outros tipos	2,7	0,7	5,7	0,6	9,7
Total	34,4	5,1	53,2	7,2	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

TABELA 9.2.15
TIPO DA FAMÍLIA E RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES, SEGUNDO
CLASSIFICAÇÃO COMO DÉFICIT HABITACIONAL - BRASIL – 2007
(PERCENTAGEM)

FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL	CASAL SEM FILHOS	CASAL COM FILHOS		MÃE COM FILHOS		OUTROS TIPOS	TOTAL
		todos menores de 14 anos	de outras idades	todos menores de 14 anos	de outras idades		
FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL							
Até 3 s.m.	11,8	19,9	0,9	40,8	5,2	5,3	83,9
Mais de 3 a 5 s.m.	2,8	3,9	0,3	1,1	0,7	0,2	9,0
Mais de 5 a 10 s.m.	1,3	1,8	0,2	0,6	0,4	0,2	4,4
Mais de 10 s.m.	0,4	0,7	0,1	0,1	0,1	0,0	1,4
Sem declaração	0,3	0,2	0,1	0,5	0,1	0,1	1,3
Total	16,6	26,5	1,7	43,0	6,5	5,8	100,0
FAMÍLIAS CONVIVENTES NÃO CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL							
Até 3 s.m.	7,7	9,9	1,6	46,6	9,0	8,4	84,8
Mais de 3 a 5 s.m.	1,2	2,3	0,6	1,6	1,1	0,8	8,1
Mais de 5 a 10 s.m.	1,0	0,8	0,4	0,5	0,7	0,4	4,0
Mais de 10 s.m.	0,3	0,5	0,2	0,1	0,1	0,2	1,3
Sem declaração	0,2	0,4	0,1	0,2	0,2	0,2	1,8
Total	10,4	14,0	2,9	49,0	11,2	10,1	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

Nota: s.m.: salário mínimo.

TABELA 9.2.16
MOTIVO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR DAS FAMÍLIAS CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL,
SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) – BRASIL – 2007
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	FINANCIERO	SAÚDE	VONTADE PRÓPRIA	OUTROS	TOTAL
Norte	67,5	0,6	23,7	8,2	100,0
Rondônia	49,0	-	42,2	8,8	100,0
Acre	75,8	-	17,0	7,2	100,0
Amazonas	76,8	0,4	17,4	5,4	100,0
Roraima	66,7	-	29,6	3,7	100,0
Pará	67,3	0,5	22,9	9,3	100,0
<i>RM Belém</i>	85,3	0,3	9,8	4,6	100,0
Amapá	59,7	1,3	24,8	14,2	100,0
Tocantins	55,5	3,3	35,6	5,6	100,0
Nordeste	75,3	1,1	18,1	5,5	100,0
Maranhão	73,7	0,8	18,9	6,6	100,0
Piauí	72,7	2,3	17,0	8,0	100,0
Ceará	71,8	2,3	20,9	5,0	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	73,8	2,0	20,2	4,0	100,0
Rio Grande do Norte	79,1	-	13,4	7,5	100,0
Paraíba	80,0	-	17,5	2,5	100,0
Pernambuco	80,3	-	15,0	4,7	100,0
<i>RM Recife</i>	78,8	-	16,3	4,9	100,0
Alagoas	78,8	-	17,5	3,7	100,0
Sergipe	71,8	3,0	21,2	4,0	100,0
Bahia	73,5	1,3	19,2	6,0	100,0
<i>RM Salvador</i>	81,5	0,6	12,5	5,4	100,0
Sudeste	67,4	1,2	21,6	9,8	100,0
Minas Gerais	67,4	1,0	22,2	9,4	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	73,6	-	19,1	7,3	100,0
Espírito Santo	57,8	1,4	19,7	21,1	100,0
Rio de Janeiro	72,3	1,4	18,7	7,6	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	71,0	1,9	18,9	8,2	100,0
São Paulo	66,6	1,2	22,5	9,7	100,0
<i>RM São Paulo</i>	77,8	-	14,6	7,6	100,0
Sul	64,1	1,5	26,6	7,8	100,0
Paraná	63,4	0,8	25,5	10,3	100,0
<i>RM Curitiba</i>	61,0	2,1	25,3	11,6	100,0
Santa Catarina	65,1	1,2	25,6	8,1	100,0
Rio Grande do Sul	64,3	2,2	28,0	5,5	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	72,2	1,7	18,3	7,8	100,0
Centro-Oeste	65,4	2,3	27,2	5,1	100,0
Mato Grosso do Sul	56,1	3,1	31,6	9,2	100,0
Mato Grosso	71,0	1,8	23,6	3,6	100,0
Goiás	64,7	1,8	29,9	3,6	100,0
Distrito Federal	72,2	2,8	20,1	4,9	100,0
Brasil	69,7	1,2	21,6	7,5	100,0
<i>Total das RMs</i>	76,0	0,8	16,4	6,8	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnад), 2007

TABELA 9.2.17

**MOTIVO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR DAS FAMÍLIAS NÃO CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL,
SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL – 2007
(PERCENTAGEM)**

ESPECIFICAÇÃO	FINANCIERO	SAÚDE	VONTADE PRÓPRIA	OUTROS	TOTAL
Norte	28,3	3,9	56,7	11,1	100,0
Rondônia	32,6	1,9	56,2	9,3	100,0
Acre	23,5	-	57,2	19,3	100,0
Amazonas	21,3	5,3	64,1	9,3	100,0
Roraima	16,7	6,7	76,6	-	100,0
Pará	29,9	4,5	52,3	13,3	100,0
<i>RM Belém</i>	31,4	4,1	59,5	5,0	100,0
Amapá	55,6	-	43,3	1,1	100,0
Tocantins	26,3	2,6	68,5	2,6	100,0
Nordeste	36,3	4,9	53,6	5,2	100,0
Maranhão	25,9	3,5	68,2	2,4	100,0
Piauí	37,2	11,6	39,6	11,6	100,0
Ceará	43,7	7,9	43,2	5,2	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	45,4	5,2	43,1	6,3	100,0
Rio Grande do Norte	31,0	-	62,1	6,9	100,0
Paraíba	37,7	5,9	54,0	2,4	100,0
Pernambuco	40,7	6,0	49,1	4,2	100,0
<i>RM Recife</i>	38,9	8,3	46,2	6,6	100,0
Alagoas	31,4	2,0	58,8	7,8	100,0
Sergipe	26,3	2,6	68,5	2,6	100,0
Bahia	39,3	3,3	50,5	6,9	100,0
<i>RM Salvador</i>	56,7	2,9	35,6	4,8	100,0
Sudeste	34,4	5,3	52,2	8,1	100,0
Minas Gerais	33,0	5,3	53,3	8,4	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	30,2	3,5	61,6	4,7	100,0
Espírito Santo	39,6	5,7	45,3	9,4	100,0
Rio de Janeiro	36,0	5,1	52,6	6,3	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	36,5	5,6	53,2	4,7	100,0
São Paulo	34,2	5,3	52,0	8,5	100,0
<i>RM São Paulo</i>	31,7	-	55,8	12,5	100,0
Sul	35,9	5,5	51,0	7,6	100,0
Paraná	26,8	6,7	56,6	9,9	100,0
<i>RM Curitiba</i>	17,6	4,4	66,2	11,8	100,0
Santa Catarina	61,1	-	35,2	3,7	100,0
Rio Grande do Sul	33,3	6,6	52,7	7,4	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	36,1	4,2	50,5	9,2	100,0
Centro-Oeste	31,5	6,5	57,3	4,7	100,0
Mato Grosso do Sul	12,3	8,8	71,9	7,0	100,0
Mato Grosso	39,0	2,4	56,2	2,4	100,0
Goiás	34,2	8,3	53,3	4,2	100,0
Distrito Federal	37,8	3,3	53,4	5,5	100,0
Brasil	34,4	5,1	53,3	7,2	100,0
<i>Total das RMs</i>	35,2	3,6	53,2	8,0	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnад), 2007

TABELA 9.2.18
TIPO DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL – 2007 (PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	CASAL SEM FILHOS	CASAL COM FILHOS		MÃE COM FILHOS		OUTROS TIPOS	TOTAL
		todos menores de 14 anos	várias idades	todos menores de 14 anos	várias idades		
Norte	15,0	29,0	2,2	42,1	4,5	7,2	100,0
Rondônia	11,0	19,1	-	57,8	5,5	6,6	100,0
Acre	15,8	27,6	-	46,5	7,2	2,9	100,0
Amazonas	17,8	29,8	1,9	40,0	5,1	5,4	100,0
Roraima	26,0	33,3	-	18,5	3,7	18,5	100,0
Pará	15,1	31,4	3,4	38,5	4,4	7,2	100,0
<i>RM Belém</i>	<i>10,3</i>	<i>30,9</i>	<i>4,3</i>	<i>38,7</i>	<i>7,2</i>	<i>8,6</i>	<i>100,0</i>
Amapá	9,6	21,0	-	51,6	3,8	14,0	100,0
Tocantins	10,0	26,7	1,1	52,2	2,2	7,8	100,0
Nordeste	18,6	26,2	1,3	43,4	5,7	4,8	100,0
Maranhão	14,8	31,1	1,6	44,3	3,3	4,9	100,0
Piauí	23,9	27,3	-	36,3	10,2	2,3	100,0
Ceará	21,4	27,5	1,0	37,5	6,8	5,8	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	<i>18,5</i>	<i>27,8</i>	<i>2,0</i>	<i>38,0</i>	<i>9,7</i>	<i>4,0</i>	<i>100,0</i>
Rio Grande do Norte	17,2	26,1	2,9	43,4	5,9	4,5	100,0
Paraíba	23,3	27,5	0,8	40,9	6,7	0,8	100,0
Pernambuco	19,2	23,3	1,5	43,5	7,4	5,1	100,0
<i>RM Recife</i>	<i>16,3</i>	<i>22,8</i>	<i>2,0</i>	<i>45,1</i>	<i>7,3</i>	<i>6,5</i>	<i>100,0</i>
Alagoas	22,5	28,7	1,2	45,2	1,2	1,2	100,0
Sergipe	22,2	28,3	3,0	39,5	4,0	3,0	100,0
Bahia	15,6	23,2	0,9	48,4	5,3	6,6	100,0
<i>RM Salvador</i>	<i>13,1</i>	<i>19,5</i>	<i>0,9</i>	<i>53,4</i>	<i>9,3</i>	<i>3,8</i>	<i>100,0</i>
Sudeste	14,6	27,0	2,2	42,6	7,6	6,0	100,0
Minas Gerais	9,8	26,1	2,5	47,5	7,4	6,7	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>9,1</i>	<i>25,5</i>	<i>4,5</i>	<i>46,4</i>	<i>10,0</i>	<i>4,5</i>	<i>100,0</i>
Espírito Santo	19,7	26,8	-	46,5	2,8	4,2	100,0
Rio de Janeiro	19,8	22,7	3,7	41,7	6,7	5,4	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>17,0</i>	<i>22,6</i>	<i>3,8</i>	<i>44,0</i>	<i>6,9</i>	<i>5,7</i>	<i>100,0</i>
São Paulo	14,5	29,0	1,7	40,5	8,3	6,0	100,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>11,9</i>	<i>23,2</i>	<i>1,1</i>	<i>47,6</i>	<i>9,7</i>	<i>6,5</i>	<i>100,0</i>
Sul	23,1	28,5	1,2	37,9	3,9	5,4	100,0
Paraná	25,3	23,0	1,4	40,3	5,2	4,8	100,0
<i>RM Curitiba</i>	<i>16,8</i>	<i>23,2</i>	<i>2,1</i>	<i>44,2</i>	<i>7,4</i>	<i>6,3</i>	<i>100,0</i>
Santa Catarina	15,1	32,6	1,2	40,7	4,6	5,8	100,0
Rio Grande do Sul	24,6	31,6	1,1	34,6	2,4	5,7	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>19,4</i>	<i>23,9</i>	<i>1,7</i>	<i>42,8</i>	<i>2,2</i>	<i>10,0</i>	<i>100,0</i>
Centro-Oeste	15,7	22,6	0,9	46,2	9,4	5,2	100,0
Mato Grosso do Sul	10,2	25,5	1,0	46,0	12,2	5,1	100,0
Mato Grosso	12,7	30,9	1,8	43,7	3,6	7,3	100,0
Goiás	16,8	18,0	0,6	49,6	10,2	4,8	100,0
Distrito Federal	20,8	22,9	0,7	41,6	9,1	4,9	100,0
Brasil	17,1	26,9	1,6	42,7	6,1	5,6	100,0
<i>Total das RMs</i>	<i>14,2</i>	<i>24,1</i>	<i>2,3</i>	<i>45,0</i>	<i>8,2</i>	<i>6,2</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

TABELA 9.2.19

**TIPO DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES NÃO CONSIDERADAS DÉFICIT HABITACIONAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL – 2007
(PERCENTAGEM)**

ESPECIFICAÇÃO	CASAL SEM FILHOS	CASAL COM FILHOS		MÃE COM FILHOS		OUTROS TIPOS	TOTAL
		todos menores de 14 anos	várias idades	todos menores de 14 anos	várias idades		
Norte	9,2	13,2	1,3	58,0	9,8	8,5	100,0
Rondônia	13,5	11,4	3,8	52,8	14,8	3,7	100,0
Acre	12,1	11,4	-	60,0	5,4	11,1	100,0
Amazonas	13,3	6,7	1,3	64,0	5,4	9,3	100,0
Roraima	10,0	10,0	-	63,2	3,4	13,4	100,0
Pará	7,3	16,8	1,1	54,7	12,0	8,1	100,0
RM Belém	6,6	19,8	3,3	42,2	18,2	9,9	100,0
Amapá	12,4	12,4	-	49,4	6,2	19,6	100,0
Tocantins	2,6	7,9	2,6	76,3	5,3	5,3	100,0
Nordeste	11,3	14,9	3,6	48,8	12,9	8,5	100,0
Maranhão	5,9	20,0	4,7	48,2	15,3	5,9	100,0
Piauí	7,0	11,6	-	51,2	20,9	9,3	100,0
Ceará	16,0	15,7	3,5	44,8	11,5	8,5	100,0
RM Fortaleza	13,2	17,8	2,9	47,7	10,9	7,5	100,0
Rio Grande do Norte	8,6	6,9	5,1	62,2	8,6	8,6	100,0
Paraíba	18,8	11,8	3,6	45,8	9,4	10,6	100,0
Pernambuco	10,8	15,8	4,7	48,3	11,2	9,2	100,0
RM Recife	12,4	14,9	5,8	44,5	13,3	9,1	100,0
Alagoas	15,7	15,7	4,0	47,0	15,6	2,0	100,0
Sergipe	23,7	21,1	-	36,8	10,5	7,9	100,0
Bahia	8,1	13,1	2,7	51,8	13,2	11,1	100,0
RM Salvador	7,7	11,5	2,9	43,4	18,2	16,3	100,0
Sudeste	10,0	14,7	2,8	48,1	13,9	10,5	100,0
Minas Gerais	5,4	14,3	4,7	52,9	11,6	11,1	100,0
RM Belo Horizonte	5,8	9,3	1,2	48,8	22,1	12,8	100,0
Espírito Santo	7,5	11,3	1,9	60,4	7,6	11,3	100,0
Rio de Janeiro	11,3	14,4	4,4	42,1	16,4	11,4	100,0
RM Rio de Janeiro	12,1	14,9	4,7	38,4	17,7	12,2	100,0
São Paulo	12,7	15,4	1,2	46,1	15,0	9,6	100,0
RM São Paulo	11,5	14,4	1,0	45,3	18,2	9,6	100,0
Sul	18,3	17,2	4,2	38,9	12,9	8,5	100,0
Paraná	12,5	16,3	4,8	45,3	12,8	8,3	100,0
RM Curitiba	13,2	13,2	4,4	47,2	11,7	10,3	100,0
Santa Catarina	25,9	9,3	1,9	42,4	14,9	5,6	100,0
Rio Grande do Sul	19,6	20,6	4,5	33,4	12,2	9,7	100,0
RM Porto Alegre	16,8	20,2	1,7	34,4	14,3	12,6	100,0
Centro-Oeste	8,9	10,5	2,6	49,6	13,4	15,0	100,0
Mato Grosso do Sul	14,0	1,8	1,8	43,8	15,8	22,8	100,0
Mato Grosso	4,9	9,8	2,4	56,1	14,6	12,2	100,0
Goiás	9,2	14,2	3,4	50,7	11,7	10,8	100,0
Distrito Federal	6,7	11,1	2,2	46,7	14,4	18,9	100,0
Brasil	11,4	14,7	3,1	48,1	13,0	9,7	100,0
<i>Total das RMs</i>	<i>11,3</i>	<i>14,9</i>	<i>2,8</i>	<i>43,6</i>	<i>16,6</i>	<i>10,8</i>	<i>100,0</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

TABELA 9.2.20
IDADE DO CHEFE DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES CONSIDERADAS NO DÉFICIT HABITACIONAL, SEGUNDO
REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMS) - BRASIL - 2007
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	MENOS DE 20 ANOS	DE 20 A 39 ANOS	DE 40 A 59 ANOS	60 ANOS E MAIS	TOTAL
Norte	11,7	81,0	6,2	1,1	100,0
Rondônia	17,1	77,4	5,5	-	100,0
Acre	14,1	78,0	7,9	-	100,0
Amazonas	11,6	82,2	5,0	1,2	100,0
Roraima	11,1	88,9	-	-	100,0
Pará	10,2	81,0	7,6	1,2	100,0
<i>RM Belém</i>	6,6	80,5	12,3	0,6	100,0
Amapá	14,2	83,2	1,3	1,3	100,0
Tocantins	14,4	78,9	5,6	1,1	100,0
Nordeste	10,9	80,6	7,4	1,1	100,0
Maranhão	15,6	75,4	8,2	0,8	100,0
Piauí	8,0	84,1	6,8	1,1	100,0
Ceará	13,8	77,4	7,8	1,0	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	8,9	79,0	10,9	1,2	100,0
Rio Grande do Norte	8,2	82,1	6,7	3,0	100,0
Paraíba	9,2	83,3	7,5	-	100,0
Pernambuco	10,1	79,1	10,6	0,2	100,0
<i>RM Recife</i>	7,3	79,3	13,0	0,4	100,0
Alagoas	5,0	91,3	3,7	-	100,0
Sergipe	12,1	78,8	8,1	1,0	100,0
Bahia	10,2	82,0	6,1	1,7	100,0
<i>RM Salvador</i>	8,3	81,8	8,9	1,0	100,0
Sudeste	8,1	80,6	10,6	0,7	100,0
Minas Gerais	7,5	81,4	11,1	-	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	3,6	83,7	12,7	-	100,0
Espírito Santo	8,5	80,2	11,3	-	100,0
Rio de Janeiro	8,3	79,9	11,8	-	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	6,9	80,5	12,6	-	100,0
São Paulo	8,3	80,5	9,8	1,4	100,0
<i>RM São Paulo</i>	7,6	77,8	13,5	1,1	100,0
Sul	12,5	78,0	9,0	0,5	100,0
Paraná	16,8	74,5	8,7	-	100,0
<i>RM Curitiba</i>	17,9	65,3	16,8	-	100,0
Santa Catarina	9,3	83,7	7,0	-	100,0
Rio Grande do Sul	10,1	78,5	10,1	1,3	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	11,7	78,8	8,9	0,6	100,0
Centro-Oeste	10,7	80,2	8,6	0,5	100,0
Mato Grosso do Sul	7,1	80,6	12,3	-	100,0
Mato Grosso	18,2	76,4	5,4	-	100,0
Goiás	11,4	79,0	8,4	1,2	100,0
Distrito Federal	8,3	84,1	7,6	-	100,0
Brasil	10,3	80,2	8,6	0,9	100,0
Total das RMS	8,2	78,9	12,3	0,6	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnад), 2007

TABELA 9.2.21
IDADE DO CHEFE DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES NÃO CONSIDERADAS NO DÉFICIT HABITACIONAL,
SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL – 2007
(PERCENTAGEM)

ESPECIFICAÇÃO	MENOS DE 20 ANOS	DE 20 A 39 ANOS	DE 40 A 59 ANOS	60 ANOS E MAIS	TOTAL
Norte	19,1	65,0	12,8	3,1	100,0
Rondônia	19,3	54,7	16,7	9,3	100,0
Acre	20,1	70,1	6,9	2,9	100,0
Amazonas	21,3	65,3	6,7	6,7	100,0
Roraima	20,0	70,0	6,7	3,3	100,0
Pará	16,6	66,3	15,8	1,3	100,0
<i>RM Belém</i>	9,1	59,5	27,3	4,1	100,0
Amapá	37,1	50,5	12,4	-	100,0
Tocantins	23,7	68,4	7,9	-	100,0
Nordeste	11,6	68,1	17,0	3,3	100,0
Maranhão	12,9	69,5	17,6	-	100,0
Piauí	11,6	62,8	14,0	11,6	100,0
Ceará	12,1	65,0	19,4	3,5	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	12,1	67,8	17,2	2,9	100,0
Rio Grande do Norte	13,8	70,7	12,1	3,4	100,0
Paraíba	12,9	67,1	12,9	7,1	100,0
Pernambuco	8,1	69,5	17,7	4,7	100,0
<i>RM Recife</i>	10,7	62,8	20,7	5,8	100,0
Alagoas	13,7	66,7	17,6	2,0	100,0
Sergipe	13,2	65,8	18,4	2,6	100,0
Bahia	10,1	70,8	17,4	1,7	100,0
<i>RM Salvador</i>	7,7	59,6	29,8	2,9	100,0
Sudeste	8,1	68,5	17,7	5,7	100,0
Minas Gerais	8,5	64,8	21,3	5,4	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	10,5	53,5	30,2	5,8	100,0
Espírito Santo	5,7	84,9	9,4	-	100,0
Rio de Janeiro	7,4	70,6	16,4	5,6	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	7,5	69,1	17,8	5,6	100,0
São Paulo	8,4	68,1	17,0	6,5	100,0
<i>RM São Paulo</i>	6,7	67,4	19,2	6,7	100,0
Sul	9,6	64,1	16,2	10,1	100,0
Paraná	6,7	69,7	15,3	8,3	100,0
<i>RM Curitiba</i>	8,8	63,2	22,1	5,9	100,0
Santa Catarina	11,1	72,2	5,6	11,1	100,0
Rio Grande do Sul	11,0	57,3	20,6	11,1	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	10,1	57,1	26,9	5,9	100,0
Centro-Oeste	11,1	69,1	15,3	4,5	100,0
Mato Grosso do Sul	12,3	63,2	14,0	10,5	100,0
Mato Grosso	9,8	75,6	9,7	4,9	100,0
Goiás	14,2	67,5	15,0	3,3	100,0
Distrito Federal	4,4	73,4	21,1	1,1	100,0
Brasil	10,7	67,5	16,6	5,2	100,0
<i>Total das RMs</i>	8,7	64,1	21,8	5,4	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

TABELA 9.2.22
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO DÉFICIT HABITACIONAL URBANO (1) CALCULADO PELA
METODOLOGIA QUE CONSIDERAVA O TOTAL DAS FAMÍLIAS CONVIVENTES, POR FAIXAS
DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES
DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	mais de 3 a 5	mais de 5 a 10	mais de 10	Total (2)
Norte					
Rondônia	90,9	5,2	2,7	1,2	100,0
Acre	89,4	7,5	1,6	1,5	100,0
Amazonas	89,3	6,8	2,7	1,2	100,0
Roraima	90,4	6,6	1,5	1,5	100,0
Pará	92,3	4,5	2,3	0,9	100,0
<i>RM Belém</i>	88,1	7,1	3,3	1,5	100,0
Amapá	87,0	9,4	3,5	0,1	100,0
Tocantins	91,0	5,7	3,0	0,3	100,0
Nordeste	95,8	2,5	1,3	0,4	100,0
Maranhão	95,7	2,3	1,9	0,1	100,0
Piauí	95,7	2,4	1,8	0,1	100,0
Ceará	95,6	2,7	1,0	0,7	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	94,3	3,5	1,4	0,8	100,0
Rio Grande do Norte	94,5	4,4	1,1	0,0	100,0
Paraíba	95,1	2,1	2,0	0,8	100,0
Pernambuco	96,4	1,8	1,6	0,2	100,0
<i>RM Recife</i>	95,5	2,3	2,0	0,2	100,0
Alagoas	95,5	3,3	0,1	1,1	100,0
Sergipe	95,6	3,2	1,2	0,0	100,0
Bahia	95,9	2,3	1,1	0,7	100,0
<i>RM Salvador</i>	94,3	2,9	1,8	1,0	100,0
Sudeste	88,7	6,8	3,4	1,1	100,0
Minas Gerais	92,5	5,0	1,9	0,6	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	87,9	8,6	2,8	0,7	100,0
Espírito Santo	90,8	7,4	1,3	0,5	100,0
Rio de Janeiro	90,7	5,9	2,1	1,3	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	90,8	5,5	2,1	1,6	100,0
São Paulo	86,1	7,8	4,8	1,3	100,0
<i>RM São Paulo</i>	85,5	7,0	5,5	2,0	100,0
Sul	84,5	9,9	4,3	1,3	100,0
Paraná	85,8	9,3	2,9	2,0	100,0
<i>RM Curitiba</i>	79,7	10,9	6,4	3,0	100,0
Santa Catarina	78,6	13,0	6,8	1,6	100,0
Rio Grande do Sul	86,1	9,0	4,3	0,6	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	86,5	9,1	3,9	0,5	100,0
Centro-Oeste	89,0	6,6	2,8	1,6	100,0
Mato Grosso do Sul	90,9	6,8	1,6	0,7	100,0
Mato Grosso	90,1	5,0	3,7	1,2	100,0
Goiás	89,7	7,4	1,7	1,2	100,0
Distrito Federal	85,5	6,4	4,8	3,3	100,0
Brasil	90,4	5,8	2,8	1,0	100,0
Total das RM_s	88,8	6,2	3,6	1,4	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

TABELA 9.2.23
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (1), POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS) (2)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total
Norte	58,3	17,1	15,7	8,9	100,0
Rondônia	46,1	23,1	23,1	7,7	100,0
Acre	51,8	14,8	11,1	22,3	100,0
Amazonas	53,5	14,3	17,9	14,3	100,0
Roraima	-	-	100,0	-	100,0
Pará	65,2	14,5	13,1	7,2	100,0
<i>RM Belém</i>	63,0	14,9	13,3	8,8	100,0
Amapá	42,1	34,2	21,1	2,6	100,0
Tocantins	61,3	16,1	16,1	6,5	100,0
Nordeste	71,3	13,4	8,8	6,5	100,0
Maranhão	50,0	18,2	9,1	22,7	100,0
Piauí	68,1	27,3	4,6	-	100,0
Ceará	82,9	10,2	3,9	3,0	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	77,8	13,2	5,1	3,9	100,0
Rio Grande do Norte	38,1	23,8	23,8	14,3	100,0
Paraíba	75,5	12,8	7,6	4,1	100,0
Pernambuco	67,2	14,1	10,2	8,5	100,0
<i>RM Recife</i>	64,1	14,7	10,3	10,9	100,0
Alagoas	40,9	22,7	18,2	18,2	100,0
Sergipe	66,7	33,3	-	-	100,0
Bahia	75,0	10,6	10,1	4,3	100,0
<i>RM Salvador</i>	56,4	15,0	18,4	10,2	100,0
Sudeste	54,0	22,4	14,1	9,5	100,0
Minas Gerais	56,7	19,5	16,0	7,8	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	49,2	18,2	21,2	11,4	100,0
Espírito Santo	53,5	10,3	19,0	17,2	100,0
Rio de Janeiro	53,2	20,6	13,7	12,5	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	52,0	17,6	15,2	15,2	100,0
São Paulo	53,4	24,1	13,4	9,1	100,0
<i>RM São Paulo</i>	53,7	24,7	12,6	9,0	100,0
Sul	49,6	24,9	17,1	8,4	100,0
Paraná	49,4	23,8	19,7	7,1	100,0
<i>RM Curitiba</i>	40,5	27,0	25,7	6,8	100,0
Santa Catarina	35,0	25,5	23,6	15,9	100,0
Rio Grande do Sul	58,7	25,3	11,3	4,7	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	55,3	26,8	13,5	4,4	100,0
Centro-Oeste	34,6	12,9	18,0	34,5	100,0
Mato Grosso do Sul	40,6	12,5	12,5	34,4	100,0
Mato Grosso	58,8	11,8	11,8	17,6	100,0
Goiás	45,2	17,6	23,5	13,7	100,0
Distrito Federal	10,3	9,2	20,7	59,8	100,0
Brasil	56,3	20,4	13,8	9,5	100,0
Total das RMs	55,1	21,7	14,1	9,1	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

TABELA 9.2.24
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO ADENSAMENTO URBANO EXCESSIVO (1), POR FAIXAS DE RENDA
MÉDIA FAMILIAR MENSAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS) (2)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total
Norte	76,7	15,0	6,4	1,9	100,0
Rondônia	73,3	17,8	6,7	2,2	100,0
Acre	73,6	17,0	7,5	1,9	100,0
Amazonas	79,3	13,3	6,9	0,5	100,0
Roraima	67,5	21,7	6,5	4,3	100,0
Pará	77,3	15,6	5,6	1,5	100,0
<i>RM Belém</i>	78,0	14,4	6,8	0,8	100,0
Amapá	73,5	16,3	4,1	6,1	100,0
Tocantins	73,5	10,2	10,2	6,1	100,0
Nordeste	87,6	8,6	2,3	1,5	100,0
Maranhão	89,1	6,5	2,2	2,2	100,0
Piauí	82,3	5,9	-	11,8	100,0
Ceará	88,3	8,8	2,1	0,8	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	87,9	9,1	1,8	1,2	100,0
Rio Grande do Norte	85,7	11,4	-	2,9	100,0
Paraíba	88,1	8,5	-	3,4	100,0
Pernambuco	84,0	13,0	2,6	0,4	100,0
<i>RM Recife</i>	82,5	14,1	2,8	0,6	100,0
Alagoas	92,3	7,7	-	-	100,0
Sergipe	95,0	2,5	2,5	-	100,0
Bahia	88,4	7,5	4,1	-	100,0
<i>RM Salvador</i>	84,3	10,3	5,4	-	100,0
Sudeste	62,2	25,4	11,1	1,3	100,0
Minas Gerais	76,2	18,0	5,0	0,8	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	69,0	21,7	7,2	2,1	100,0
Espírito Santo	76,5	15,7	3,9	3,9	100,0
Rio de Janeiro	68,3	19,8	10,8	1,1	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	66,8	20,6	11,6	1,0	100,0
São Paulo	55,6	29,9	13,2	1,3	100,0
<i>RM São Paulo</i>	58,5	28,7	11,8	1,0	100,0
Sul	74,0	15,5	8,7	1,8	100,0
Paraná	72,4	13,6	10,5	3,5	100,0
<i>RM Curitiba</i>	60,0	16,7	20,0	3,3	100,0
Santa Catarina	57,1	28,6	14,3	-	100,0
Rio Grande do Sul	79,1	14,2	5,9	0,8	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	67,3	22,4	8,4	1,9	100,0
Centro-Oeste	80,0	13,2	4,9	1,9	100,0
Mato Grosso do Sul	87,1	5,5	5,5	1,9	100,0
Mato Grosso	72,6	21,0	4,8	1,6	100,0
Goiás	80,4	11,3	6,2	2,1	100,0
Distrito Federal	83,0	15,1	-	1,9	100,0
Brasil	72,2	18,5	7,8	1,5	100,0
Total das RMs	67,3	22,0	9,6	1,1	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

TABELA 9.2.25
TIPO DO MATERIAL DO TELHADO DOS DOMICÍLIOS URBANOS (1) COM COBERTURA INADEQUADA,
SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	MATERIAL DO TELHADO			
		zinc	madeira aproveitada	palha	outro material
Norte	103.049	84.130	2.894	4.230	11.795
Rondônia	7.616	1.428	-	-	6.188
Acre	19.283	17.787	-	-	1.496
Amazonas	64.850	59.981	914	1.522	2.433
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	9.196	3.063	1.980	2.475	1.678
<i>RM Belém</i>	3.255	3.063	-	-	192
Amapá	-	-	-	-	-
Tocantins	2.104	1.871	-	233	-
Nordeste	42.875	23.468	225	5.225	13.957
Maranhão	6.967	1.742	-	5.225	-
Piauí	-	-	-	-	-
Ceará	1.347	225	-	-	1.122
<i>RM Fortaleza</i>	1.347	225	-	-	1.122
Rio Grande do Norte	458	-	-	-	458
Paraíba	466	466	-	-	-
Pernambuco	19.888	15.101	225	-	4.562
<i>RM Recife</i>	17.305	13.035	225	-	4.045
Alagoas	-	-	-	-	-
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	13.749	5.934	-	-	7.815
<i>RM Salvador</i>	11.209	5.934	-	-	5.275
Sudeste	161.131	125.110	1.593	-	34.428
Minas Gerais	23.103	20.443	-	-	2.660
<i>RM Belo Horizonte</i>	2.877	2.055	-	-	822
Espírito Santo	7.872	2.952	-	-	4.920
Rio de Janeiro	39.521	34.975	643	-	3.903
<i>RM Rio de Janeiro</i>	18.628	15.415	643	-	2.570
São Paulo	90.635	66.740	950	-	22.945
<i>RM São Paulo</i>	52.205	49.355	950	-	1.900
Sul	201.877	180.476	3.718	-	17.683
Paraná	28.098	22.527	1.237	-	4.334
<i>RM Curitiba</i>	14.492	13.250	-	-	1.242
Santa Catarina	9.767	6.714	1.221	-	1.832
Rio Grande do Sul	164.012	151.235	1.260	-	11.517
<i>RM Porto Alegre</i>	27.271	17.015	-	-	10.256
Centro-Oeste	34.134	16.879	580	-	16.675
Mato Grosso do Sul	943	943	-	-	-
Mato Grosso	11.259	7.262	363	-	3.634
Goiás	14.098	1.057	-	-	13.041
Distrito Federal	7.834	7.617	217	-	-
Brasil	543.066	430.063	9.010	9.455	94.538
<i>Total das RMs</i>	148.589	119.347	1.818	-	27.424

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

TABELA 9.2.26
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMÍCIOS URBANOS (1) COM COBERTURA INADEQUADA, POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total (2)
Norte	79,0	15,0	5,2	0,8	100,0
Rondônia	65,6	18,8	12,5	3,1	100,0
Acre	76,7	16,4	6,9	-	100,0
Amazonas	79,2	15,6	4,7	0,5	100,0
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	91,7	8,3	-	-	100,0
<i>RM Belém</i>	76,4	23,6	-	-	100,0
Amapá	-	-	-	-	-
Tocantins	88,9	-	-	11,1	100,0
Nordeste	87,9	9,0	2,1	1,0	100,0
Maranhão	100,0	-	-	-	100,0
Piauí	-	-	-	-	-
Ceará	83,4	16,6	-	-	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	83,4	16,6	-	-	100,0
Rio Grande do Norte	100,0	-	-	-	100,0
Paraíba	100,0	-	-	-	100,0
Pernambuco	88,7	7,9	2,3	1,1	100,0
<i>RM Recife</i>	87,0	9,1	2,6	1,3	100,0
Alagoas	-	-	-	-	-
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	80,3	14,9	3,2	1,6	100,0
<i>RM Salvador</i>	80,4	13,7	3,9	2,0	100,0
Sudeste	71,8	21,6	6,2	0,4	100,0
Minas Gerais	68,1	23,9	8,0	-	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	57,1	42,9	-	-	100,0
Espírito Santo	74,9	18,8	6,3	-	100,0
Rio de Janeiro	68,5	22,3	7,5	1,7	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	69,0	24,1	3,4	3,5	100,0
São Paulo	74,0	20,9	5,1	-	100,0
<i>RM São Paulo</i>	75,9	24,1	-	-	100,0
Sul	61,5	21,5	13,2	3,8	100,0
Paraná	55,9	29,4	9,6	5,1	100,0
<i>RM Curitiba</i>	57,2	31,4	5,7	5,7	100,0
Santa Catarina	43,7	25,0	31,3	-	100,0
Rio Grande do Sul	63,6	19,9	12,7	3,8	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	53,5	26,3	15,8	4,4	100,0
Centro-Oeste	70,9	20,0	7,0	2,1	100,0
Mato Grosso do Sul	66,7	-	33,3	-	100,0
Mato Grosso	80,7	6,4	6,5	6,4	100,0
Goiás	75,0	20,0	5,0	-	100,0
Distrito Federal	50,0	41,7	8,3	-	100,0
Brasil	70,6	19,2	8,3	1,9	100,0
Total das RMs	70,5	22,9	4,5	2,1	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

TABELA 9.2.27
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS SEM BANHEIRO (1), POR FAIXAS DE RENDA
MÉDIA FAMILIAR MENSAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS) (2)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total
Norte	88,8	8,7	2,1	0,4	100,0
Rondônia	87,3	7,3	3,6	1,8	100,0
Acre	92,3	7,7	0,0	0,0	100,0
Amazonas	86,1	9,9	4,0	0,0	100,0
Roraima	92,9	7,1	0,0	0,0	100,0
Pará	89,8	8,4	1,8	0,0	100,0
<i>RM Belém</i>	89,7	6,9	3,4	0,0	100,0
Amapá	90,0	10,0	0,0	0,0	100,0
Tocantins	85,0	10,5	1,5	3,0	100,0
Nordeste	93,9	4,9	0,9	0,3	100,0
Maranhão	91,2	6,9	1,3	0,6	100,0
Piauí	90,3	8,3	1,4	0,0	100,0
Ceará	94,4	5,1	0,5	0,0	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	93,0	5,6	1,4	0,0	100,0
Rio Grande do Norte	85,7	10,7	3,6	0,0	100,0
Paraíba	92,5	5,0	0,0	2,5	100,0
Pernambuco	95,5	4,1	0,4	0,0	100,0
<i>RM Recife</i>	93,6	5,3	1,1	0,0	100,0
Alagoas	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Sergipe	96,4	0,0	3,6	0,0	100,0
Bahia	98,0	1,4	0,6	0,0	100,0
<i>RM Salvador</i>	96,2	3,8	0,0	0,0	100,0
Sudeste	84,2	11,4	3,4	1,0	100,0
Minas Gerais	81,7	14,2	2,9	1,2	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	86,6	6,7	6,7	0,0	100,0
Espírito Santo	80,6	12,9	6,5	0,0	100,0
Rio de Janeiro	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
São Paulo	83,0	11,8	3,9	1,3	100,0
<i>RM São Paulo</i>	86,9	7,9	2,6	2,6	100,0
Sul	84,0	11,7	3,9	0,4	100,0
Paraná	88,0	10,7	0,0	1,3	100,0
<i>RM Curitiba</i>	76,2	19,0	0,0	4,8	100,0
Santa Catarina	80,8	11,5	7,7	0,0	100,0
Rio Grande do Sul	82,0	12,5	5,5	0,0	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	79,5	14,8	5,7	0,0	100,0
Centro-Oeste	84,4	13,3	1,1	1,2	100,0
Mato Grosso do Sul	93,6	3,2	3,2	0,0	100,0
Mato Grosso	76,7	17,9	1,8	3,6	100,0
Goiás	84,8	15,2	0,0	0,0	100,0
Distrito Federal	92,9	7,1	0,0	0,0	100,0
Brasil	89,6	8,0	1,9	0,5	100,0
Total das RMs	89,1	7,5	2,6	0,8	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

TABELA 9.2.28

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, POR NÚMEROS DE CRITÉRIOS DE CARÊNCIA, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE CARÊNCIA (%)				
	um	dois	três	quatro	Total
Norte	68,1	27,7	4,1	0,1	100,0
Rondônia	58,0	36,6	5,2	0,2	100,0
Acre	68,6	27,2	4,2	0,0	100,0
Amazonas	73,9	23,2	2,5	0,4	100,0
Roraima	71,6	20,3	8,1	0,0	100,0
Pará	65,4	29,8	4,8	0,0	100,0
<i>RM Belém</i>	84,8	14,6	0,6	0,0	100,0
Amapá	73,5	25,0	1,5	0,0	100,0
Tocantins	86,9	11,4	1,6	0,1	100,0
Nordeste	77,5	18,0	4,3	0,2	100,0
Maranhão	62,7	29,2	8,1	0,0	100,0
Piauí	58,7	26,3	12,1	2,9	100,0
Ceará	75,3	17,9	6,5	0,3	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	80,7	14,7	4,5	0,1	100,0
Rio Grande do Norte	85,4	12,7	1,7	0,2	100,0
Paraíba	87,3	9,9	2,8	0,0	100,0
Pernambuco	81,7	15,7	2,6	0,0	100,0
<i>RM Recife</i>	87,3	11,5	1,2	0,0	100,0
Alagoas	81,5	17,1	1,3	0,1	100,0
Sergipe	79,6	18,9	1,1	0,4	100,0
Bahia	78,3	18,0	3,5	0,2	100,0
<i>RM Salvador</i>	84,1	13,7	1,9	0,3	100,0
Sudeste	84,5	13,4	2,0	0,1	100,0
Minas Gerais	84,3	13,0	2,5	0,2	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	86,4	11,7	1,9	0,0	100,0
Espírito Santo	91,4	7,4	1,2	0,0	100,0
Rio de Janeiro	79,4	17,7	2,9	0,0	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	79,1	16,8	4,1	0,0	100,0
São Paulo	90,3	9,1	0,6	0,0	100,0
<i>RM São Paulo</i>	93,3	6,5	0,2	0,0	100,0
Sul	91,9	6,9	1,1	0,1	100,0
Paraná	93,2	5,5	1,2	0,1	100,0
<i>RM Curitiba</i>	92,6	7,4	0,0	0,0	100,0
Santa Catarina	88,1	11,9	0,0	0,0	100,0
Rio Grande do Sul	92,0	6,5	1,4	0,1	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	94,0	5,5	0,4	0,1	100,0
Centro-Oeste	85,9	12,7	1,3	0,1	100,0
Mato Grosso do Sul	89,4	9,7	0,9	0,0	100,0
Mato Grosso	82,2	14,9	2,8	0,1	100,0
Goiás	85,4	13,8	0,7	0,1	100,0
Distrito Federal	96,6	3,1	0,3	0,0	100,0
Brasil	80,7	16,3	2,9	0,1	100,0
Total das RMs	86,0	12,0	2,0	0,0	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 9.2.29
**DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM DOIS CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA,
 SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007**

ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CARENTES						TOTAL
	energia elétrica e água	energia elétrica e esgoto	energia elétrica e lixo	água e esgoto	água e lixo	esgoto e lixo	
Norte	-	1.249	-	404.034	23.057	28.674	457.014
Rondônia	-	476	-	92.771	4.281	3.092	100.620
Acre	-	-	-	16.288	997	998	18.283
Amazonas	-	305	-	27.713	2.741	17.660	48.419
Roraima	-	-	-	2.253	347	-	2.600
Pará	-	-	-	228.001	14.223	3.354	245.578
<i>RM Belém</i>	-	-	-	29.429	5.310	383	35.122
Amapá	-	-	-	20.170	-	997	21.167
Tocantins	-	468	-	16.838	468	2.573	20.347
Nordeste	3.293	4.174	850	434.778	45.843	171.229	660.167
Maranhão	-	-	-	78.379	13.934	30.480	122.793
Piauí	521	-	522	9.385	10.428	11.994	32.850
Ceará	961	449	-	75.380	7.396	51.482	135.668
<i>RM Fortaleza</i>	450	449	-	35.493	3.816	4.944	45.152
Rio Grande do Norte	459	459	-	22.901	1.374	2.748	27.941
Paraíba	467	466	-	16.781	466	9.787	27.967
Pernambuco	225	-	-	85.817	6.403	28.888	121.333
<i>RM Recife</i>	225	-	-	34.163	3.822	12.363	50.573
Alagoas	-	-	-	63.607	1.034	2.069	66.710
Sergipe	-	328	328	7.216	2.624	6.889	17.385
Bahia	660	2.472	-	75.312	2.184	26.892	107.520
<i>RM Salvador</i>	660	439	-	4.176	660	3.518	9.453
Sudeste	3.089	411	-	211.864	18.920	41.404	275.688
Minas Gerais	1.225	411	-	31.512	7.764	26.619	67.531
<i>RM Belo Horizonte</i>	-	411	-	8.220	410	10.683	19.724
Espírito Santo	-	-	-	3.936	-	4.919	8.855
Rio de Janeiro	-	-	-	129.845	9.292	5.189	144.326
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	-	-	75.157	7.067	3.855	86.079
São Paulo	1.864	-	-	46.571	1.864	4.677	54.976
<i>RM São Paulo</i>	949	-	-	22.784	949	2.847	27.529
Sul	2.505	3.938	-	61.836	5.158	16.535	89.972
Paraná	1.032	1.855	-	20.625	1.855	10.310	35.677
<i>RM Curitiba</i>	414	-	-	3.313	-	415	4.142
Santa Catarina	610	1.220	-	17.696	2.440	2.441	24.407
Rio Grande do Sul	863	863	-	23.515	863	3.784	29.888
<i>RM Porto Alegre</i>	233	233	-	8.390	233	-	9.089
Centro-Oeste	314	1.964	-	201.890	2.468	19.681	226.317
Mato Grosso do Sul	314	1.258	-	36.483	944	1.887	40.886
Mato Grosso	-	-	-	59.203	1.089	5.814	66.106
Goiás	-	706	-	104.681	-	11.980	117.367
Distrito Federal	-	-	-	1.523	435	-	1.958
Brasil	9.201	11.736	850	1.314.402	95.446	277.523	1.709.158
<i>Total das RMs</i>	2.931	1.532	-	221.125	22.267	39.008	286.863

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

TABELA 9.2.30
**DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM TRÊS CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA,
 SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO
 E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007**

ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CARENTES				TOTAL
	energia elétrica, água e esgoto	energia elétrica, água e lixo	energia elétrica, esgoto e lixo	água, esgoto e lixo	
Norte	4.575	-	234	62.236	67.045
Rondônia	238	-	-	14.041	14.279
Acre	333	-	-	2.493	2.826
Amazonas	305	-	-	4.870	5.175
Roraima	521	-	-	519	1.040
Pará	2.476	-	-	37.198	39.674
<i>RM Belém</i>	-	-	-	1.532	1.532
Amapá	-	-	-	1.245	1.245
Tocantins	702	-	234	1.870	2.806
Nordeste	13.913	1.095	1.213	140.817	157.038
Maranhão	871	871	-	32.223	33.965
Piauí	521	-	522	14.076	15.119
Ceará	3.456	224	224	45.313	49.217
<i>RM Fortaleza</i>	898	224	224	12.574	13.920
Rio Grande do Norte	458	-	-	3.207	3.665
Paraíba	3.263	-	467	4.196	7.926
Pernambuco	1.033	-	-	18.822	19.855
<i>RM Recife</i>	-	-	-	5.395	5.395
Alagoas	1.551	-	-	3.619	5.170
Sergipe	-	-	-	984	984
Bahia	2.760	-	-	18.377	21.137
<i>RM Salvador</i>	220	-	-	1.099	1.319
Sudeste	2.162	-	1.024	38.946	42.132
Minas Gerais	1.226	-	1.024	10.844	13.094
<i>RM Belo Horizonte</i>	-	-	411	2.877	3.288
Espírito Santo	492	-	-	984	1.476
Rio de Janeiro	444	-	-	23.424	23.868
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	-	-	21.201	21.201
São Paulo	-	-	-	3.694	3.694
<i>RM São Paulo</i>	-	-	-	949	949
Sul	3.605	-	618	10.183	14.406
Paraná	618	-	618	6.799	8.035
<i>RM Curitiba</i>	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	2.987	-	-	3.384	6.371
<i>RM Porto Alegre</i>	466	-	-	233	699
Centro-Oeste	1.807	-	353	20.527	22.687
Mato Grosso do Sul	-	-	-	3.772	3.772
Mato Grosso	1.454	-	-	10.898	12.352
Goiás	353	-	353	5.640	6.346
Distrito Federal	-	-	-	217	217
Brasil	26.062	1.095	3.442	272.709	303.308
<i>Total das RMs</i>	1.584	224	635	45.860	48.303

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

TABELA 9.2.31

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS COM CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (1),
POR FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA
FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	FAIXAS DE RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL (EM SALÁRIOS MÍNIMOS) (2)				
	até 3	de 3 a 5	de 5 a 10	mais de 10	Total
Norte	66,8	18,6	9,7	4,9	100,0
Rondônia	58,9	21,7	13,3	6,1	100,0
Acre	67,8	12,6	10,4	9,2	100,0
Amazonas	70,8	18,7	7,3	3,2	100,0
Roraima	85,3	12,1	1,3	1,3	100,0
Pará	69,0	18,6	8,3	4,1	100,0
<i>RM Belém</i>	68,8	17,2	8,7	5,3	100,0
Amapá	57,3	22,4	13,5	6,8	100,0
Tocantins	67,6	14,5	11,7	6,2	100,0
Nordeste	81,8	10,8	5,2	2,2	100,0
Maranhão	82,0	11,4	4,3	2,3	100,0
Piauí	81,0	11,0	4,6	3,4	100,0
Ceará	81,3	11,7	4,9	2,1	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	77,4	13,2	6,6	2,8	100,0
Rio Grande do Norte	75,8	14,5	6,3	3,4	100,0
Paraíba	82,1	9,9	5,2	2,8	100,0
Pernambuco	82,1	9,6	5,4	2,9	100,0
<i>RM Recife</i>	79,2	10,0	6,5	4,3	100,0
Alagoas	79,6	11,3	7,0	2,1	100,0
Sergipe	84,6	9,3	4,3	1,8	100,0
Bahia	85,0	9,9	4,3	0,8	100,0
<i>RM Salvador</i>	83,5	9,7	5,5	1,3	100,0
Sudeste	65,6	20,9	10,3	3,2	100,0
Minas Gerais	71,9	16,6	9,3	2,2	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	66,8	19,8	11,7	1,7	100,0
Espírito Santo	69,3	17,8	10,0	2,9	100,0
Rio de Janeiro	60,5	23,5	12,2	3,8	100,0
<i>RM Rio de Janeiro</i>	62,7	22,0	12,0	3,3	100,0
São Paulo	66,1	21,9	8,6	3,4	100,0
<i>RM São Paulo</i>	67,1	23,1	8,1	1,7	100,0
Sul	57,1	24,2	14,2	4,5	100,0
Paraná	57,6	25,4	12,5	4,5	100,0
<i>RM Curitiba</i>	54,2	23,3	16,5	6,0	100,0
Santa Catarina	52,9	22,2	19,5	5,4	100,0
Rio Grande do Sul	58,0	23,6	14,2	4,2	100,0
<i>RM Porto Alegre</i>	53,6	26,6	14,1	5,7	100,0
Centro-Oeste	60,8	20,5	12,8	5,9	100,0
Mato Grosso do Sul	59,7	20,7	13,3	6,3	100,0
Mato Grosso	59,4	21,3	13,8	5,5	100,0
Goiás	63,1	20,6	12,0	4,3	100,0
Distrito Federal	44,1	13,3	14,4	28,2	100,0
Brasil	69,5	17,4	9,3	3,8	100,0
<i>Total das RMs</i>	69,2	18,1	9,3	3,4	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Inclusive rural de extensão urbana. (2) Exclusive sem declaração de renda.

TABELA 9.2.32

**DOMICÍLIOS URBANOS COM RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS,
CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (1) E PERCENTUAL EM RELAÇÃO AOS DOMICÍLIOS
PARTICULARES PERMANENTES URBANOS, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS,
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007**

ESPECIFICAÇÃO	CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA		PERCENTUAL	
	Total	em aglomerados subnormais	nos domicílios urbanos até 3 s.m.	nos domicílios até 3 s.m. em aglomerados subnormais
Norte	1.094.182	110.629	59,2	55,1
Rondônia	160.109	-	84,7	-
Acre	45.551	-	64,3	-
Amazonas	146.770	36.234	40,3	58,0
Roraima	10.920	-	20,5	-
Pará	561.592	74.395	61,2	53,8
<i>RM Belém</i>	162.445	74.395	52,2	53,8
Amapá	48.560	-	62,1	-
Tocantins	120.680	-	68,3	-
Nordeste	2.964.470	121.624	40,1	36,2
Maranhão	344.881	13.062	43,7	100,0
Piauí	100.107	6.779	30,1	23,6
Ceará	610.555	37.897	47,6	38,9
<i>RM Fortaleza</i>	235.128	29.200	38,4	36,5
Rio Grande do Norte	165.381	-	40,1	-
Paraíba	229.331	15.384	39,8	37,1
Pernambuco	623.906	35.777	44,8	51,9
<i>RM Recife</i>	346.558	28.545	48,2	48,7
Alagoas	309.729	4.136	70,1	47,1
Sergipe	77.741	2.296	25,0	18,4
Bahia	502.839	6.293	27,0	9,6
<i>RM Salvador</i>	56.710	5.277	9,6	9,1
Sudeste	1.304.809	182.799	13,2	23,8
Minas Gerais	368.352	9.861	13,9	9,7
<i>RM Belo Horizonte</i>	109.708	9.861	16,3	12,4
Espírito Santo	82.154	10.331	18,0	48,8
Rio de Janeiro	471.317	45.313	21,0	17,1
<i>RM Rio de Janeiro</i>	307.697	30.196	18,1	13,5
São Paulo	382.986	117.294	8,4	30,9
<i>RM São Paulo</i>	267.705	106.315	12,6	33,3
Sul	743.625	15.395	24,1	26,2
Paraná	371.077	2.472	30,8	19,6
<i>RM Curitiba</i>	29.816	-	9,5	-
Santa Catarina	107.410	-	20,3	-
Rio Grande do Sul	265.138	12.923	19,5	27,9
<i>RM Porto Alegre</i>	87.418	5.362	16,0	13,9
Centro-Oeste	1.070.229	4.746	59,4	28,4
Mato Grosso do Sul	251.018	2.202	74,4	70,0
Mato Grosso	259.008	2.544	71,2	58,3
Goiás	534.318	-	62,0	-
Distrito Federal	25.885	-	10,9	-
Brasil	7.177.315	435.193	29,9	31,6
<i>Total das RMs</i>	<i>1.603.185</i>	<i>289.151</i>	<i>21,1</i>	<i>28,8</i>

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnад), 2007

Nota: s.m.: salário mínimo.

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

TABELA 9.2.33

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS URBANOS (1) COM RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, POR NÚMEROS DE CRITÉRIOS DE CARÊNCIA, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	CRITÉRIOS DE CARÊNCIA (%)				
	um	dois	três	quatro	Total
Norte					
Rondônia	52,1	41,4	6,2	0,3	100,0
Acre	58,0	36,9	5,1	-	-
Amazonas	69,8	26,3	3,3	0,6	100,0
Roraima	69,8	22,2	7,9	-	-
Pará	58,7	35,3	6,0	-	-
<i>RM Belém</i>	80,0	19,0	0,9	-	-
Amapá	70,8	26,7	2,6	-	-
Tocantins	84,1	13,6	2,1	0,2	100,0
Nordeste	75,0	19,9	4,8	0,3	100,0
Maranhão	57,3	33,1	9,6	-	-
Piauí	56,8	25,5	14,1	3,6	100,0
Ceará	73,2	19,6	6,9	0,3	100,0
<i>RM Fortaleza</i>	78,6	15,9	5,3	0,2	100,0
Rio Grande do Norte	82,3	15,2	2,2	0,3	100,0
Paraíba	86,4	10,4	3,3	-	-
Pernambuco	79,4	17,8	2,8	-	-
<i>RM Recife</i>	85,6	13,0	1,4	-	-
Alagoas	79,7	18,4	1,7	0,2	100,0
Sergipe	78,0	20,3	1,3	0,4	100,0
Bahia	76,5	19,6	3,7	0,2	100,0
<i>RM Salvador</i>	81,8	15,5	2,3	0,4	100,0
Sudeste	82,4	14,9	2,6	0,1	100,0
Minas Gerais	81,4	15,1	3,2	0,3	100,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	85,0	12,0	3,0	-	-
Espírito Santo	89,2	9,6	1,2	-	-
Rio de Janeiro	76,7	19,3	4,0	-	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	75,2	19,6	5,2	-	-
São Paulo	89,1	10,4	0,5	-	-
<i>RM São Paulo</i>	93,6	6,0	0,4	-	-
Sul	89,7	8,6	1,6	0,1	100,0
Paraná	90,0	8,0	1,8	0,2	100,0
<i>RM Curitiba</i>	91,7	8,3	-	-	-
Santa Catarina	87,5	12,5	-	-	-
Rio Grande do Sul	90,2	7,9	1,9	-	-
<i>RM Porto Alegre</i>	93,3	5,9	0,8	-	-
Centro-Oeste	84,4	13,9	1,6	0,1	100,0
Mato Grosso do Sul	88,5	10,5	1,0	-	-
Mato Grosso	80,9	15,4	3,6	0,1	100,0
Goiás	83,5	15,2	1,1	0,2	100,0
Distrito Federal	97,5	2,5	-	-	-
Brasil	77,4	18,8	3,6	0,2	100,0
<i>Total das RMs</i>	83,7	13,7	2,6	-	100,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

TABELA 9.2.34

DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) COM RENDA MÉDIA FAMILIAR MENSAL ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, POR CRITÉRIOS DE CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	APENAS UM CRITÉRIO					MAIS DE UM CRITÉRIO		
	energia elétrica	abastecimento de água	esgotamento sanitário	coleta de lixo	Total	dois	três	quatro
Norte	598	317.404	355.753	11.343	685.098	351.850	55.610	1.624
Rondônia	-	25.218	57.102	952	83.272	66.364	9.997	476
Acre	-	13.963	12.308	166	26.437	16.787	2.327	-
Amazonas	-	62.431	34.708	5.175	102.314	38.671	4.871	914
Roraima	173	2.425	3.815	1.213	7.626	2.427	867	-
Pará	191	195.475	130.559	3.354	329.579	198.282	33.731	-
<i>RM Belém</i>	191	90.983	38.442	382	129.998	30.915	1.532	-
Amapá	-	13.447	20.669	249	34.365	12.950	1.245	-
Tocantins	234	4.445	96.592	234	101.505	16.369	2.572	234
Nordeste	2.974	302.354	1.801.843	115.857	2.223.028	590.645	142.627	8.170
Maranhão	-	80.998	93.191	23.514	197.703	114.084	33.094	-
Piauí	-	15.641	20.330	20.862	56.833	25.551	14.076	3.647
Ceará	1.534	43.331	381.881	19.963	446.709	119.622	42.241	1.983
<i>RM Fortaleza</i>	-	30.542	150.690	3.591	184.823	37.285	12.572	448
Rio Grande do Norte	-	9.163	124.153	2.748	136.064	25.193	3.665	459
Paraíba	932	20.041	173.399	3.728	198.100	23.771	7.460	-
Pernambuco	-	62.552	418.405	14.545	495.502	111.064	17.340	-
<i>RM Recife</i>	-	28.983	257.781	9.895	296.659	44.954	4.945	-
Alagoas	-	12.410	233.198	1.551	247.159	56.883	5.170	517
Sergipe	-	11.152	43.299	6.233	60.684	15.745	984	328
Bahia	508	47.066	313.987	22.713	384.274	98.732	18.597	1.236
<i>RM Salvador</i>	-	10.991	27.915	7.472	46.378	8.793	1.319	220
Sudeste	4.415	294.523	737.651	39.247	1.075.836	194.304	33.443	1.226
Minas Gerais	1.226	34.968	238.487	25.134	299.815	55.442	11.869	1.226
<i>RM Belo Horizonte</i>	-	6.162	85.874	1.233	93.269	13.151	3.288	-
Espírito Santo	-	7.380	62.967	2.952	73.299	7.871	984	-
Rio de Janeiro	444	218.483	135.233	7.365	361.525	91.066	18.726	-
<i>RM Rio de Janeiro</i>	-	146.463	79.649	5.142	231.254	60.384	16.059	-
São Paulo	2.745	33.692	300.964	3.796	341.197	39.925	1.864	-
<i>RM São Paulo</i>	-	20.884	225.939	3.796	250.619	16.137	949	-
Sul	2.496	114.394	546.232	3.971	667.093	64.005	11.909	618
Paraná	1.236	12.401	319.092	1.237	333.966	29.694	6.799	618
<i>RM Curitiba</i>	-	7.453	19.877	-	27.330	2.486	-	-
Santa Catarina	-	38.452	54.923	610	93.985	13.425	-	-
Rio Grande do Sul	1.260	63.541	172.217	2.124	239.142	20.886	5.110	-
<i>RM Porto Alegre</i>	-	47.789	33.569	233	81.591	5.128	699	-
Centro-Oeste	352	52.972	847.325	2.116	902.765	148.440	17.603	1.421
Mato Grosso do Sul	-	5.974	215.794	314	222.082	26.420	2.516	-
Mato Grosso	-	8.718	200.161	363	209.242	39.955	9.447	364
Goiás	352	30.664	414.840	352	446.208	81.413	5.640	1.057
Distrito Federal	-	7.616	16.530	1.087	25.233	652	-	-
Brasil	10.835	1.081.647	4.288.804	172.534	5.553.820	1.349.244	261.192	13.059
<i>Total das RMs</i>	191	390.250	919.736	31.744	1.341.921	219.233	41.363	668

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Inclusive rural de extensão urbana.

TABELA 9.2.35
CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO DOS DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS (1), SEGUNDO
REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES
METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS EM AGLOMERADOS SUBNORMAIS					
	TOTAL	CRITÉRIOS DE INADEQUAÇÃO				
		inadequação fundiária	domicílios sem banheiro	carência de infraestrutura	adensamento excessivo	cobertura inadequada
Norte	294.672	19.081	20.715	157.627	37.361	8.954
Rondônia	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-
Amazonas	86.777	915	4.262	53.589	16.135	7.614
Roraima	-	-	-	-	-	-
Pará	207.895	18.166	16.453	104.038	21.226	1.340
<i>RM Belém</i>	207.895	18.166	16.453	104.038	21.226	1.340
Amapá	-	-	-	-	-	-
Tocantins	-	-	-	-	-	-
Nordeste	402.932	48.646	15.106	139.620	23.895	4.890
Maranhão	15.675	-	2.613	15.675	1.742	-
Piauí	34.929	521	1.565	7.300	3.127	-
Ceará	121.097	18.186	2.306	43.574	7.083	449
<i>RM Fortaleza</i>	102.171	18.186	1.794	34.366	6.060	449
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-
Paraíba	46.148	10.725	2.331	19.112	2.330	-
Pernambuco	83.738	17.016	4.315	41.234	5.143	2.022
<i>RM Recife</i>	72.372	12.367	2.248	33.486	3.594	2.022
Alagoas	8.790	-	-	4.136	517	-
Sergipe	14.761	-	656	2.296	656	-
Bahia	77.794	2.198	1.320	6.293	3.297	2.419
<i>RM Salvador</i>	69.665	2.198	1.320	5.277	3.297	2.419
Sudeste	1.188.807	308.981	14.756	249.073	128.595	38.934
Minas Gerais	142.430	21.156	2.667	14.992	7.390	2.250
<i>RM Belo Horizonte</i>	116.688	20.543	2.054	14.379	6.165	411
Espírito Santo	26.074	984	984	12.790	3.936	-
Rio de Janeiro	400.957	15.117	4.495	63.242	26.337	7.363
<i>RM Rio de Janeiro</i>	327.600	11.562	4.495	37.901	20.557	5.141
São Paulo	619.346	271.724	6.610	158.049	90.932	29.321
<i>RM São Paulo</i>	528.762	252.509	5.695	145.240	85.442	26.576
Sul	87.316	23.864	3.800	19.247	5.443	8.088
Paraná	17.162	4.752	1.236	2.472	618	-
<i>RM Curitiba</i>	12.835	2.898	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	70.154	19.112	2.564	16.775	4.825	8.088
<i>RM Porto Alegre</i>	59.440	19.112	2.564	6.061	4.195	7.458
Centro-Oeste	27.245	1.382	-	6.417	1.959	-
Mato Grosso do Sul	4.091	314	-	3.147	-	-
Mato Grosso	5.450	363	-	3.270	1.090	-
Goiás	9.869	705	-	-	-	-
Distrito Federal	7.835	-	-	-	869	-
Brasil	2.000.972	401.954	54.377	571.984	197.253	60.866
<i>Total das RMs</i>	1.497.428	357.541	36.623	380.748	150.536	45.816

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), 2007

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituir em parcela do déficit habitacional. Inclui, além os domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, José Eustáquio D.; CAVENAGHI, Suzana. M. Déficit Habitacional, famílias conviventes e condições de moradia. In: II ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS. Rio de Janeiro, 2006.
- AZEVEDO, Sérgio de. A crise da Política Habitacional: dilemas e perspectivas para o final dos anos 90 In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Q.; AZEVEDO, Sergio de (Orgs.). **A questão da moradia nas grandes cidades:** da política habitacional à reforma urbana. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.
- AZEVEDO, Sergio de & MARES GUIA, Virgínia Rennó. Reflexões sobre o Orçamento Participativo de Belo Horizonte: potencialidades e desafios, **Revista Cadernos CRH**, vol. 35, Salvador-BA: UFBA, julho/dezembro, 2001.
- AZEVEDO, Sérgio de. A questão da moradia no Brasil: necessidades habitacionais, políticas e tendências, In: FÓRUM INTERNACIONAL DE HABITAÇÃO, Recife-PE, 2000.
- AZEVEDO, Sérgio de, ARAUJO, M. Bernadette, MENDONÇA, Laura M. I. M.. O Déficit Habitacional no Brasil: um aprimoramento metodológico. **Revista Proposta**, Rio de Janeiro, n. 95, 2002.
- AZEVEDO, Sérgio de, ARAUJO, M. Bernadette, MENDONÇA, Laura M. I. M.. Necessidades Habitacionais no Brasil: principais resultados. **Revista Proposta**, Rio de Janeiro, n. 95, 2002.
- AZEVEDO, Sérgio de; ARAUJO, Maria Bernadette. Questões metodológicas sobre o “déficit habitacional”: o perigo de abordagens corporativas. **Cadernos Metrópole**. São Paulo, nº 17, p. 241-255, 1º semestre 2007.
- BRANDÃO, Arnaldo Barbosa. Problemas de teoria e metodologia na questão da habitação. **Projeto: arquitetura, planejamento, desenho industrial, construção**. São Paulo, nº 66, p. 102-108, ago. 1984.
- CARDOSO, Adauto Lúcio, Meio ambiente e moradia: discutindo o déficit habitacional a partir do caso da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 9, 1998, Caxambu. **População e Meio Ambiente**. [Caxambu, s. n., 1998].
- CARDOSO, Adauto Lúcio; RIBEIRO, Luiz Cesar de Q. (Coord.). A municipalização das políticas habitacionais: uma avaliação das experiências recentes (1993 –1996). Rio de Janeiro: IPPUR, UFRJ – FASE, 1999.
- CARDOSO, Adauto Lúcio, **Notas metodológicas sobre o déficit habitacional**. Rio de Janeiro, IPPUR, UFRJ, 2001.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Departamento de Habitação. **Necessidades Habitacionais**, Rio de Janeiro, 1992.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. **Déficit habitacional no Brasil**. Convênio PNUD/Secretaria de Política Urbana (Ministério do Planejamento), Belo Horizonte, 1995.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2000**. Convênio PNUD/Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (Presidência da República), Belo Horizonte, 2001.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil, municípios selecionados e microrregiões geográficas**. Convênio PNUD/Ministério das Cidades, Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2005.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil, 2005**. Convênio PNUD/Ministério das Cidades, Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2006.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil, 2006**. Convênio PNUD/Ministério das Cidades, Belo Horizonte, Belo Horizonte, 2007.

GARCIA, Fernando; CASTELO, Ana Maria. O déficit habitacional cresce apesar da ampliação do crédito, **Conjuntura da Construção**, ano 4, n. 1, p. 8-11, março de 2006.

IBGE (RJ). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - 2007** microdados. [Rio de Janeiro, 2008]. CD-ROM.

REIS, Fabio W. Consolidação democrática e construção do Estado: notas introdutórias e uma tese. In: REIS, Fabio W., O'DONNEL, G. (Org.). **A democracia no Brasil**: dilemas e perspectivas. São Paulo, Vértice, 1988. p. 13-40.

SCHWARTZMAN, Simon. **As causas da pobreza**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Alameda das Acáias, 70
Bairro São Luís/Pampulha
31275-150 - Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3448-9719 / 3448-9479
Fax: (31) 3448-9480
www.fjp.mg.gov.br
cei.ndi@fjp.mg.gov.br

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Esplanada dos Ministérios – Bloco A
70050-901 – Brasília - DF
Telefone: (61) 2108-1912
Fax: (61) 2108-1431
www.cidades.gov.br
redehabitar@cidades.gov.br

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Editora Gráfica Daliana Ltda.
Rua Custódio Maia, 469
Bairro Darcy Vargas
32372-230 – Contagem – MG
www.editoradaliana.com.br
graficadaliana@uol.com.br